

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
FACULDADE DE ENGENHARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE CONSTRUÍDO**

**Victor Hugo Godoy do Nascimento**

**Habitação unifamiliar: memória, patrimônio e cidade – a região do Alto dos Passos em  
Juiz de Fora/MG**

**Juiz de Fora  
2015**

**Victor Hugo Godoy do Nascimento**

**Habitação unifamiliar: memória, patrimônio e cidade – a região do Alto dos Passos em Juiz de Fora/MG**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Ambiente Construído, da Universidade Federal de Juiz de Fora, como requisito parcial a obtenção do grau de Mestre em Ambiente Construído. Área de concentração: Arquitetura e Urbanismo.

Orientador: Prof. Dr. Antonio Ferreira Colchete Filho

**Juiz de Fora  
2015**

Ficha catalográfica elaborada através do programa de geração automática da Biblioteca Universitária da UFJF, com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Nascimento, Victor Hugo Godoy .

Habitação unifamiliar : memória, patrimônio e cidade - a região do Alto dos Passos em Juiz de Fora/MG / Victor Hugo Godoy Nascimento. -- 2015.

114 f. : il.

Orientador: Antonio Ferreira Colchete Filho

Dissertação (mestrado acadêmico) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Faculdade de Engenharia. Programa de Pós-Graduação em Ambiente Construído, 2015.

1. Patrimônio. 2. Memória. 3. Habitação unifamiliar. 4. Juiz de Fora/MG. I. Colchete Filho, Antonio Ferreira, orient. II. Título.

VICTOR HUGO GODOY DO NASCIMENTO

**HABITAÇÃO UNIFAMILIAR: MEMÓRIA, PATRIMÔNIO E CIDADE – A  
REGIÃO DO ALTO DOS PASSOS EM JUIZ DE FORA/MG**

Dissertação de Mestrado submetida à banca examinadora constituída de acordo com as Normas estabelecidas pelo Colegiado do Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Ambiente Construído da Faculdade de Engenharia da Universidade Federal de Juiz de Fora, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ambiente Construído.

Área de Concentração:

Ambiente Construído

Aprovada em 27 / 07 / 2015

**BANCA EXAMINADORA**



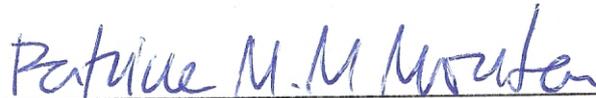
---

Antonio Ferreira Colchete Filho, Dr. (Orientador)  
Universidade Federal de Juiz de Fora



---

Frederico Braid Rodrigues de Paula, Dr.  
Universidade Federal de Juiz de Fora



---

Patricia Menezes Maya Monteiro, Dra.  
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Para Tais, meu amor maior.

*A lembrança da vida da gente se guarda em trechos diversos, cada um com seu signo e sentimento, uns com os outros acho que nem não misturam. Contar seguido, alinhavado, só mesmo sendo as coisas de rasa importância. De cada vivimento que eu real tive, de alegria forte ou pesar, cada vez daquela hoje vejo que eu era como se fosse diferente pessoa. Sucedido, desgovernado. Assim eu acho, assim eu conto [...]. Tem horas antigas que ficaram muito mais perto da gente do que outras, de recente data.*

*Grande Sertão: Veredas*

## AGRADECIMENTOS

À CAPES, pelo financiamento da pesquisa. Muito obrigado.

Ao meu orientador, Antonio Ferreira Colchete Filho, pela generosidade, paciência e por ter me incentivado, desde a graduação, a seguir nos estudos acadêmicos.

Aos professores e colegas do Programa de Pós-Graduação em Ambiente Construído, por todo esse tempo de prazerosa convivência e pelas amizades que se formaram.

Ao professor Marcos Borges, coordenador do Programa, por me apoiar em realizar um período de estudos na Universidade de Barcelona.

A Fabiano Vanon e Lília Ávila, secretários da Pós-Graduação, pela dedicação e pelas prazerosas conversas.

Aos professores Frederico Braida Rodrigues de Paula e Klaus Chaves Alberto, pelos valiosos comentários na banca de qualificação.

À professora Patricia Menezes Maya Monteiro e novamente ao professor Frederico Braida, por gentilmente aceitarem participar desta banca.

Aos meus ex-professores Luiz Alberto do Prado Passaglia e Jorge Arbach, que contribuíram para minha formação no curso de Arquitetura e Urbanismo da UFJF e agora são personagens e fontes do presente trabalho.

Ao Prof. Dr. Sergi Valera, do Máster de Diseño Urbano: Arte, Ciudad, Sociedad – Universitat de Barcelona, pelas estimulantes aulas nas ruas da cidade durante o breve período de estudos como aluno visitante do curso 2014/2015.

A todos os funcionários do Setor de Memória da Biblioteca Murilo Mendes, do Arquivo Histórico de Juiz de Fora e da Divisão do Patrimônio Cultural da Prefeitura de Juiz de Fora, pelo profissionalismo, zelo e pelas dicas de pesquisa.

A Christina Musse, excepcional jornalista, professora e escritora, que além das agradáveis conversas sobre o passado de Juiz de Fora me presenteou com seu notável livro, que tanto contribuiu para esta pesquisa.

Aos meus amigos, por não terem me abandonado durante esse período, apesar de tantos convites recusados.

Aos meus pais, Luiz Augusto e Marília, de onde vieram os maiores ensinamentos, pelo amor e apoio incondicionais e por terem sempre me incentivado a ler e estudar.

Ao meu irmão, Thiago, minha maior referência, cujo espírito energético e explorador me inspira a sair do lugar-comum.

A minha companheira, Tais, pela amizade, carinho e cuidado diários, e pelo apoio decisivo para minha entrada no mestrado.

## RESUMO

O reconhecimento do patrimônio em Juiz de Fora, iniciado pelo poder público municipal no início dos anos 1980, teve como um de seus pilares as habitações unifamiliares da região do Alto dos Passos. No entanto, a forma como essas edificações foram elevadas à categoria de patrimônio municipal foi pouco explorada nas pesquisas de âmbito local. Os “casarões”, como são frequentemente chamados, foram construídos na atual avenida Barão do Rio Branco entre o final do século XIX e meados do século XX. Trata-se de edificações erguidas pelos segmentos mais abastados da sociedade juiz-forana, sobretudo proprietários de fazendas de café e industriais locais. No início dos anos 1980 eram os especialistas da área que diziam o que era e o que não era patrimônio, consagrando, via de regra, as edificações construídas pelas elites. Assim, o principal objetivo deste trabalho é identificar de que forma os agentes do patrimônio em Juiz de Fora converteram algumas habitações unifamiliares da região do Alto dos Passos em patrimônio municipal. A partir dos discursos elaborados por esses agentes, presentes tanto nas publicações referentes ao tema quanto nos processos de tombamento de ditas edificações, propomo-nos a investigar, à luz da teoria atual do patrimônio, da memória, da história e do discurso, como se construiu parte do patrimônio da cidade de Juiz de Fora. As manifestações presentes nos processos de tombamento se mostram como uma oportunidade singular para identificar de que forma os agentes envolvidos recorrem a modalidades discursivas, com o intuito de se atingir os seus respectivos objetivos. O estudo dos agentes que influenciaram o processo de desenvolvimento da cidade demonstra tanto a complexidade das relações que existem entre o ambiente construído e o contexto social, econômico, cultural e político que permite a tomada de decisões sobre o espaço urbano, como também revela uma ideia da cidade que os indivíduos desejam construir, lembrar ou esquecer.

Palavras-chave: Patrimônio. Memória. Habitação unifamiliar. Juiz de Fora/MG.

## **ABSTRACT**

The acknowledgement of the heritage in Juiz de Fora, initiated by the municipal government in the early 1980s, had as one of its mainstays the single family houses of the Alto dos Passos region. However, little attention was given in the local level research to how these buildings were elevated to the category of municipal heritage. The often called "grand houses" were built in the current Baron of Rio Branco Avenue between the late nineteenth and mid-twentieth century. These are buildings erected by the wealthiest segments of Juiz de Fora's society, especially owners of coffee farms and local industrialists. In the early 80s the experts in the field were the ones who said what was and what was not heritage, almost always electing the buildings constructed by the elites. Thus, the main objective of this work is to identify how the heritage agents in Juiz de Fora converted on municipal heritage some single family houses of the Alto dos Passos region. Based on the speeches elaborated by these agents which are present both in publications on the topic as in preservation's lawsuits of this buildings, we propose to investigate how part of Juiz de Fora's heritage was built, using the current heritage, history and speech theory. The demonstrations present on preservation's lawsuits appear as a unique opportunity to identify how those involved agents resort to discursive modes in order to achieve their respective goals. The study of agents that influenced the city's development process demonstrates both the complexity of the relationships that exist between the built environment and the social, economic, cultural and political context that allows decision-making on urban space, as also reveals an idea of the city that individuals want to build, remember or forget.

**Keywords:** Heritage; Memory; Single family house; Juiz de Fora/MG.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Avenida Barão do Rio Branco no início do século XX.....	42
Figura 2 – Avenida Barão do Rio Branco em 1980 .....	45
Figura 3 – Os cinco setores históricos demarcados no Pré-Inventário do Acervo Cultural .....	50
Figura 4 – Palácio Episcopal (fotografia tirada em torno de 1947) .....	55
Figura 5 – Habitações unifamiliares do Setor Histórico Alto dos Passos.....	68
Figura 6 – Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários .....	72
Figura 7 – Círculo Militar .....	76
Figura 8 – Residência Íris Villela .....	81
Figura 9 – Castelinho .....	84
Figura 10 – Escola Estadual Duque de Caxias .....	89
Figura 11 – Cotrel .....	92

## **LISTA DE QUADROS**

Quadro 1 – Datas referentes às edificações: construção (aproximada), decisão de abertura do Processo de Tombamento e Decreto de Tombamento .....	69
Quadro 2 – Nomes dos proprietários originais das edificações .....	70

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

CPTC	Comissão Permanente Técnico Cultural
COMPPAC	Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural
DIPAC	Divisão de Patrimônio Cultural
FUNALFA	Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage
IHGJF	Instituto Histórico e Geográfico de Juiz de Fora
IPPLAN	Instituto de Pesquisa e Planejamento
PJF	Prefeitura de Juiz de Fora

## SUMÁRIO

1	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	15
2	<b>AS CIDADES E AS PESSOAS</b> .....	26
2.1	CIDADE PRÉ-EXISTENTE COMO FOCO .....	27
2.2	MEMÓRIA .....	31
2.3	PATRIMÔNIO .....	34
3	<b>JUIZ DE FORA E O PATRIMÔNIO</b> .....	38
3.1	A CIDADE, A AVENIDA E AS CASAS.....	38
3.2	VALORIZAÇÃO DO PASSADO EM JUIZ DE FORA ...	46
3.2.1	<b>Pré-Inventário do Acervo Cultural</b> .....	49
3.2.2	<b>Delimitação do Setor Histórico Alto dos Passos</b> .....	50
3.2.3	<b>Criação da Comissão Permanente Técnico Cultural – CPTC</b> .....	53
3.2.4	<b>O caso do Palácio Episcopal</b> .....	55
3.2.5	<b>A resposta da CPTC</b> .....	58
3.2.6	<b>Mudanças na Comissão e na classificação do patrimônio</b> .....	59
3.2.7	<b>Proposta de Declaração de Interesse Cultural</b> .....	60
3.2.8	<b>Um novo Inventário e a abertura em massa de Processos de Tombamento</b> .....	62
3.3	EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS UNIFAMILIARES DEMOLIDAS .....	64
3.3.1	<b>Colégio Magister</b> .....	64
3.3.2	<b>Casa Marajoara</b> .....	65
4	<b>O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE UM PATRIMÔNIO</b> .....	67
4.1	HABITAÇÕES UNIFAMILIARES DO ALTO DOS PASSOS .....	67
4.1.1	<b>Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários</b> .....	71
4.1.1.1	<i>Relato do Processo nº 501 de 1986</i> .....	72
4.1.2	<b>Círculo Militar</b> .....	75
4.1.2.1	<i>Relato do Processo nº 502 de 1986</i> .....	75
4.1.3	<b>Residência Íris Villela</b> .....	80
4.1.3.1	<i>Relato do Processo nº 867 de 1986</i> .....	80
4.1.4	<b>Castelinho</b> .....	83

4.1.4.1	<i>Relato do Processo nº 2906 de 1990</i> .....	83
4.1.5	<b>Escola Estadual Duque de Caxias</b> .....	88
4.1.5.1	<i>Relato do Processo nº 4533 de 1997</i> .....	88
4.1.6	<b>Cotrel</b> .....	91
4.1.6.1	<i>Relato do Processo nº 4534 de 1997</i> .....	91
4.2	<b>DISCUSSÃO</b> .....	94
4.2.1	<b>As palavras e o “valor”</b> .....	95
4.2.2	<b>A valorização dos produtos da elite</b> .....	97
4.2.3	<b>Patrimônio, memória e comunidade enquadrados</b> .....	98
	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	104
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	107

## 1 INTRODUÇÃO

A valorização do passado das cidades é uma característica comum às sociedades desta virada de milênio. No que diz respeito a “países novos”, como o Brasil, essa tendência é inédita e reflete uma mudança significativa nos valores e atitudes sociais até agora predominantes. Depois de um longo período em que só se cultuava o que era novo, período que resultou num ataque constante e sistemático às heranças vindas de tempos antigos, eis que atualmente o cotidiano urbano brasileiro vê-se invadido por discursos e projetos que pregam a restauração, a preservação ou a revalorização dos mais diversos vestígios do passado. A justificativa apresentada é invariavelmente a necessidade de preservar a “memória urbana” (ABREU, 2012, p. 19).

O reconhecimento do patrimônio em Juiz de Fora, iniciado pelo poder público municipal no início dos anos 1980, teve como um de seus pilares as edificações residenciais unifamiliares da região do Alto dos Passos. Os “casarões”, como são frequentemente chamados, foram construídos na atual avenida Barão do Rio Branco entre o final do século XIX e meados do século XX. Trata-se de edificações erguidas pelas camadas mais altas da sociedade juiz-forana, sobretudo proprietários de fazendas de café e industriais locais.

As edificações residenciais unifamiliares – as quais também nos referiremos como habitações unifamiliares – estão entre as principais formas de construção ao longo dos tempos. De fato, o imóvel destinado a uma única família costuma ser entendido como o próprio arquétipo da casa. Durante muito tempo, essa tipologia dominou a paisagem das cidades e, mesmo nos dias atuais, ainda há aquelas em que essas edificações são hegemônicas.

Com a crescente valorização dos terrenos nos centros das cidades, contudo, as residências unifamiliares vêm cada vez mais sendo construídas em zonas periféricas, como é o caso dos condomínios fechados para as classes mais altas e os conjuntos habitacionais para as classes mais baixas. Os exemplares remanescentes nas regiões centrais são frequentemente demolidos para dar origem a novas edificações, que, sendo fruto das investidas de um mercado imobiliário que busca a maximização de seus lucros, tendem a aproveitar ao máximo o potencial construtivo dos terrenos. Logo, grandes edifícios residenciais multifamiliares, bem como aqueles voltados ao setor de prestação de serviços, imperam no cenário atual das áreas centrais de boa parte das cidades ao redor do mundo.

Esse é o caso da avenida Barão do Rio Branco, em Juiz de Fora – cidade situada no Vale do Rio Paraíba, na Zona da Mata Mineira, com uma população estimada de 550.710 habitantes em 2014 (IBGE, 2014). Local que já foi amplamente ocupado por habitações unifamiliares, a avenida atualmente compõe-se principalmente por grandes

edifícios de múltiplos pavimentos, sendo um dos principais focos de atuação do mercado imobiliário na cidade (COLCHETE FILHO et al., 2011).

Desde a segunda metade do século XX, o panorama da avenida vem se modificando rapidamente, visto que as habitações unifamiliares deram lugar a outras edificações, de grande porte, verticalizando a paisagem da área central da cidade. Essa dinâmica de substituições de edificações se intensificou na década de 1970, gerando uma reação de alguns setores da sociedade juiz-forana.

As transformações na paisagem urbana, que antes eram associadas ao progresso da cidade, passaram a ser tratadas em tons de nostalgia pela imprensa. O papel das habitações unifamiliares das elites é central nesse contexto. Para Cardoso (2015, p. 134),

à medida que os casarios e palacetes que compunham a identidade visual dos áureos tempos de grande produção industrial vão sendo sistematicamente demolidos, sediando em troca, os grandes edifícios de apartamentos, reverte-se a visão do juiz-forano acerca do valor emblemático dessas arquiteturas verticais. De grandes ícones de progresso, estas ganham contornos de vilania perante a história da cidade.

Em artigo para o jornal Diário da Tarde intitulado “A velha cidade está morrendo devagar. É o desenvolvimento”, o historiador Paulino de Oliveira (1974) denunciou a demolição de edificações antigas para a construção de arranha-céus. “Juiz de Fora não é mais aquela, mas uma cidade nova, muito nova”. A cronista Cosette de Alencar, do Diário Mercantil, escreveu sobre as demolições de velhos casarões e criticou várias interferências do governo municipal que não embelezavam a cidade (ROSA, 2011, p. 123).

Em 1978 o Diário Mercantil (1978) publicou uma matéria que alertava para a demolição de “prédios históricos”, que pareciam se resumir aos “casarões”.

Em nome do chamado progresso, prédios de indiscutível valor arquitetônico e histórico são demolidos, dando lugar, em várias cidades do País, a imensos edifícios de concreto armado, onde o sentido humano de moradia e bem-estar são relegados a segundo plano: o que importa é o lucro. Como disse um filósofo, “o futuro é o passado mais perfeito”. É preciso preservar nossos casarões, prédios históricos de imenso valor arquitetônico para que as gerações futuras não corram o risco de vir a conhecer o passado apenas e, simplesmente, através de álbuns de fotografias. Juiz de Fora, cidade com pouco mais de um século de existência, não está fugindo à regra, como afirmou o jornalista Dormevilly Nóbrega: “a cidade está sendo descaracterizada. Daqui a pouco são capazes de tirar a imagem do Cristo Redentor no Morro do Imperador para construir um hotel lá em cima. – o

que pode ser feito? – “o povo, a imprensa os grupos históricos precisam lutar pelos prédios históricos para preservá-los”.

No ano seguinte, outra matéria daquele jornal seguia a mesma linha (DIÁRIO MERCANTIL, 1979).

Por um lado, a cultura reclama que seu patrimônio histórico está sendo substituído por edifícios monstruosos. De outro, o progresso exige espaço para dar vazão ao ritmo de vida moderna, onde as moradias, outrora espaçosas, confortáveis e personalizadas, são substituídas por montes de ferro e aço, colocados uns em cima dos outros, perfazendo poucos metros quadrados por cabeça.

Neste difícil dilema, onde nem intelectuais e nem os construtores chegam a nenhuma resolução, o poder público, na maioria das vezes, limita-se a uma posição neutra, no sentido de preservar todo um passado histórico e agilizar todo um desenvolvimento futuro. Em Juiz de Fora, desde 1977, cerca de 10 mansões tidas como tradicionais ruíram perante as ofertas tentadoras das construtoras.

Podemos perceber que os “casarões” ou “mansões” são diretamente associados ao passado histórico. Conforme Reis (2012, p. 9 e 10), as constantes demolições geraram a reação de um grupo constituído por jornalistas, intelectuais e artistas locais que passaram a atuar na defesa das antigas construções da cidade, sob a justificativa de preservar o que denominavam a “memória histórica” do município. Contudo, como destaca o autor, “essa ‘memória histórica’ é colocada como sinônimo dos casarões, prédios antigos investidos de um olhar patrimonial”. Segundo ele, as habitações unifamiliares construídas pelas elites locais delimitam um recorte preciso do passado que, na visão dos ditos segmentos da sociedade da cidade, deveria ser preservado: “um passado passível de ser visualizado na região central de Juiz de Fora e que relega outros elementos que constituem o cenário da cidade a um segundo plano”.

Após uma série de eventos ocorridos em fins dos anos 1970 e início dos anos 1980, formou-se uma conjuntura favorável para que a sociedade e a prefeitura se organizassem e tomassem várias medidas, a fim de se promover a preservação do patrimônio da cidade. O pontapé inicial dado pelo poder público municipal foi a realização do Pré-Inventário do Acervo Cultural de Juiz de Fora, levantamento realizado em 1981 com o objetivo de se identificar os bens culturais locais (PASSAGLIA, 1982; ALMEIDA, 2012; REIS, 2012). A elaboração do pré-inventário, bem como a criação da Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage – FUNALFA – em 1978 ou a criação da primeira lei de patrimônio

municipal da cidade – Lei 6.108 de 13 de janeiro de 1982 –, entre outras iniciativas, marcam o começo de um período em que toma fôlego, tanto em Juiz de Fora como em nível nacional, a preocupação com uma ação sistemática das cidades na preservação de seus patrimônios culturais (ALMEIDA, 2012; PASSAGLIA, 1982).

A equipe que elaborou o pré-inventário catalogou diversos exemplares da arquitetura produzida na cidade em variados períodos, tendo como suporte informações de “natureza historiográfica [...] fornecidas tanto pelo conjunto da produção intelectual publicada e acrescida pelo trabalho diário feito pela imprensa local, como também, pela documentação primária e depoimentos”. O levantamento, acrescido de dados históricos, teóricos e metodológicos, foi publicado pela prefeitura no ano seguinte com o título “Preservação do Patrimônio histórico de Juiz de Fora: medidas iniciais”. Baseando-se em três eixos: pré-inventário, pesquisa histórica e depoimentos, a publicação tinha como um de seus objetivos “instrumentalizar a atuação da administração pública municipal a curto e médio prazos, no campo da preservação dos bens culturais” (PASSAGLIA, 1982, p. 20 e 27).

Assim, por meio de uma interpretação da história de Juiz de Fora e sua relação com as características físicas do ambiente, a parte da cidade que compôs esse repertório foi dividida em cinco áreas de interesse de preservação, denominadas “Setores Históricos”. De acordo com a publicação, cada um destes setores e as edificações neles inseridas guardariam “uma estreita relação com as etapas de formação da cidade” (PASSAGLIA, 1982, p. 21-28). O pré-inventário foi um trabalho seminal que influenciou todos os feitos posteriores no que diz respeito à seleção de bens culturais em Juiz de Fora.

Podemos observar que a identificação inicial do “acervo cultural” de Juiz de Fora seguiu preceitos técnicos fundamentados numa correlação entre história e ambiente construído. No caso do Alto dos Passos, área objeto de nosso estudo, as habitações unifamiliares estariam relacionadas à “organização espacial em função” do café (PASSAGLIA, 1982, p. 28), mostrando, “de forma privilegiada, as adaptações urbanas das sedes dos Barões do café” (DIPAC/PJF, 1990, v. 3, p. 16). O trabalho realizado pelo poder público municipal mostra-se como resultado de uma medida sistemática, de pesquisa e planejamento. Sobre isso, Reis (2012, p. 53 e 54, grifos do autor) afirma que

o patrimônio [...] é então, aquele que se alcança segundo preceitos e métodos de investigação científica. Sugere demandar técnicas e conhecimentos específicos para identificá-lo. Somente aqueles dotados deste conjunto de técnicas teria *know how* para discernir o que é e o que torna algo outra coisa,

casa em patrimônio. Aos leigos relega-se o papel de participarem de tais sistemas classificatórios como observadores [...].

De fato, conforme aponta Santos (1985, p. 8), os especialistas do patrimônio são aqueles que teriam o direito de analisar edifícios e pronunciar vereditos, consagrando, via de regra, os produtos da elite. Nos últimos anos, contudo, o campo do patrimônio cultural sofreu uma mudança decisiva, aproximando-se de uma perspectiva crítica que entende o patrimônio não como algo dado, mas como sendo socialmente e historicamente determinado (CASTRIOTA, 2012, p. 1). Segundo Poulot (2009, p. 12), a história do patrimônio, como tem sido praticada “há uma geração com êxito incontestável” é “amplamente a história da maneira como uma sociedade constrói seu patrimônio”.

O próprio espaço também vindo sendo percebido não como dom gratuito da natureza, mas como produto social, fruto da ação de agentes sociais concretos, historicamente situados, dotados de interesses e geradores de conflitos entre eles mesmos e com outros segmentos da sociedade (CORRÊA, 2012; CARLOS, 2012). A generalização da expressão “ambiente construído” visa justamente transmitir essa ideia.

A terra urbana é matéria natural trabalhada – alta e sofisticadamente – como um avião ou um aparelho eletrônico. Nas últimas décadas generalizaram-se as expressões “ambiente construído” – *built environment, cadre bâti* – e “produção social do espaço” referindo-se especialmente ao espaço urbano. O aparecimento dessas expressões visa veicular justamente a ideia de que o espaço urbano é produto produzido, não é dom gratuito da natureza; é fruto de trabalho social (VILLAÇA, 2001, p. 73).

Após a seleção dos bens a serem resguardados, o primeiro passo dado pelos agentes do patrimônio em Juiz de Fora foi a abertura de processos de tombamento. O tombamento é efetivado por meio de ato administrativo, colocando sob a tutela pública os bens móveis e imóveis que foram elevados ao status de patrimônio, sendo o principal instrumento de salvaguarda deste. Por envolver complexas questões, com implicações econômicas, sociais e simbólicas, o tombamento desencadeia interações e, frequentemente, embates entre os agentes envolvidos (FONSECA, 1997). É justamente nos processos de tombamento que esses embates e interações ficam registrados, podendo, portanto, ser observados e analisados. No desenrolar desses processos, os agentes reivindicam discursos sobre categorias como *memória, história, passado, cultura, identidade*, entre outros. Em torno

delas grupos se agregam, segregam e desencadeiam verdadeiras batalhas, cada qual advogando para si um sentido específico em relação a determinado espaço ou edificação.

O objetivo geral do presente trabalho é identificar de que forma os agentes do patrimônio em Juiz de Fora converteram um dado ambiente construído, configurado por edificações residenciais unifamiliares construídas pelas elites locais, em patrimônio. Em outras palavras, pretendemos assinalar como se deu, através do poder público municipal, o processo de elevação das edificações de um trecho da avenida Barão do Rio Branco – o qual veio a ser chamado de “Setor Histórico Alto dos Passos”, ou “Setor Histórico da Capela Senhor dos Passos”, entre outras denominações – à categoria de patrimônio municipal. Para atingir esse objetivo buscamos especificamente: (1) compreender a tendência recente de busca de memória; (2) traçar os principais marcos e rumos associados à política pública de preservação patrimonial em Juiz de Fora no período estudado e (3) analisar as concepções e estratégias empregadas pelos agentes locais do patrimônio.

Eis algumas perguntas que nortearam a nossa pesquisa: o que está por trás da valorização atual do passado das cidades?; quais eram as concepções e entendimentos que os agentes do patrimônio em Juiz de Fora tinham acerca de categorias como, por exemplo, *memória*?; de que forma essas noções foram empregadas?

A presente pesquisa inclui um leque variado de fontes, como processos de tombamento, matérias de jornal, atas das reuniões da Comissão Permanente Técnico Cultural – CPTC, relatórios técnicos, registros de cartório, livros, teses, dissertações, artigos de periódicos e congressos, em meio físico ou digital. Trata-se, portanto, de uma pesquisa documental que recorre a fontes primárias e secundárias. No que diz respeito às fontes primárias, excetuando-se as matérias de jornal, que foram pesquisadas no Setor de Memória da Biblioteca Municipal Murilo Mendes, todos os outros documentos estão guardados na Divisão de Patrimônio Cultural da Prefeitura de Juiz de Fora – DIPAC/PJF. Dentre esses, os que forneceram mais insumos para nosso estudo são os processos de tombamento. Devido à natureza conflitante dos interesses envolvidos, a aplicação do instrumento de preservação “tombamento” provoca embates e construções narrativas. Os processos de tombamento, portanto, são o lugar privilegiado onde as elaborações dos discursos dos agentes são colocadas em jogo.

Para a realização desta pesquisa, investigamos os processos de tombamento de seis das sete edificações residenciais unifamiliares tombadas do Setor Histórico Alto dos Passos. Não foi possível ter acesso ao processo de tombamento da edificação situada à avenida Barão do Rio Branco nº 3263, conhecida como *Residência Colucci*, já que o mesmo

encontrava-se na Procuradoria Geral do Município e não estava disponível ao público, como informalmente nos comunicou o responsável pela DIPAC, o arquiteto Paulo Gawryszewki.

Nosso estudo abrange principalmente o período entre a elaboração do pré-inventário, em 1981, até 1997, ano de abertura do último processo de tombamento pesquisado. No entanto, como alguns processos se estenderam até o ano 2000, há informações que ultrapassam a periodização central estipulada. Os marcos de referência que adotamos foram os levantamentos dos bens culturais realizados tanto pelo poder público municipal quanto por empresa privada, além das propostas de criação de “Setores Históricos” e de “Interesse Cultural” e dos processos de tombamento das edificações estudadas. Ao todo foram seis processos distribuídos em nove volumes e totalizando mais de 1600 páginas. A extensão destes exigiu-nos sensibilidade e cuidado, a fim de escolher criteriosamente os dados que seriam usados ou descartados, de modo que a dissertação não se excedesse nas informações, correndo risco de tornar-se um relato de difícil leitura, nem prescindisse daquelas essenciais à composição da narrativa construída.

A dissertação está estruturada em quatro capítulos. Neste primeiro capítulo, que corresponde à *Introdução*, figuram os elementos essenciais da pesquisa. No que diz respeito ao percurso metodológico, o primeiro passo dado foi fundamentado nos seguintes enunciados: “a valorização do passado das cidades é uma característica comum às sociedades desta virada de milênio” e “atualmente o cotidiano brasileiro vê-se invadido por discursos e projetos que pregam a restauração, a preservação ou a revalorização dos mais diversos vestígios do passado” sendo que “a justificativa apresentada é invariavelmente a necessidade de preservar a ‘memória urbana’” (ABREU, 2012, p. 19).

Partindo destas premissas e tendo em vista nosso principal objetivo, empenhamo-nos em compreender a tendência recente de busca de memória. Para tanto, procuramos entender, de uma forma geral, o que está por trás da valorização atual do passado das cidades. Identificamos nas questões da modernidade (BERMAN, 2007; BENJAMIN, 1985; HOBBSAWM, 1995; HARVEY, 2013a) e no contexto da crítica aos movimentos modernos em arquitetura na década de 1960 (FRAMPTON, 1997; RODRÍGUEZ SOSA, 2008; MUMFORD, 2000; ROSSI, 2001; JACOBS, 1993; HARVEY, 2013b; RUBINO, 2003) as origens da valorização da cidade pré-existente e a subsequente emergência da memória, no início da década de 1970, como uma das preocupações centrais das sociedades modernas (HEWISON, 1972 apud HARVEY, 2013a; HUYSSSEN, 2000). Este exercício que fizemos está apresentado na primeira seção do capítulo 2.

Em seguida, identificamos diferentes visões sobre *memória*, bem como aquelas mais recentes a respeito do *patrimônio*, levantando as ideias de alguns dos mais referenciados autores na atualidade, que trabalham com esses temas, assim como de outros que se encaixaram no contexto do nosso trabalho. A revisão bibliográfica contou com as seguintes referências: memória (DOURADO, 2013; NORA, 1993; HALBWACHS, 1990; POLLAK, 1989; LE GOFF, 1990; ABREU, 2012; CHAUI, 1995; GONÇALVES, 1999; MENESES, 1992); patrimônio (BRUAND, 1979; SANTOS, 1985; ARANTES, 1984; FREITAS, 2003; MESENTIER, 2012; FONSECA, 1997; POULOT, 2009; CHUVA, 2009; CAMPOS, 2013; CHOAY, 2011; CASTRIOTA, 2009, 2012; TAMASO, 1998). Assim como o exercício da parte anterior, os resultados desse levantamento, apresentados, respectivamente, na segunda e na terceira seção do capítulo 2, foram reduzidos ao mínimo indispensável, embora, esperamos, não de maneira pouco razoável. Além do desenvolvimento e aprofundamento do estudo, o propósito dessa reunião de ideias era de posteriormente confrontá-las tanto com as concepções dos agentes do patrimônio como com os processos de construção do próprio patrimônio local, o que foi feito na seção *Discussão* no capítulo 4.

Após essa abordagem mais abrangente, o passo seguinte foi a delimitação espacial do nosso tema. Deste modo, na primeira parte do capítulo 3 elaboramos uma reunião sucinta de informações históricas sobre Juiz de Fora. Para os objetivos propostos nesta dissertação, consideramos importante destacar alguns pontos que vão reverberar na discussão sobre o patrimônio cultural local. Assim, o foco principal das informações reunidas está na formação do núcleo urbano da cidade, com destaque para os elementos de natureza econômica, social, cultural e simbólica, relacionados à avenida Barão do Rio Branco e às habitações unifamiliares edificadas em seu trecho inserido na região do Alto dos Passos. As referências consultadas distribuem-se entre obras tradicionais sobre a história da cidade (OLIVEIRA, 1966; LESSA, 1985; ESTEVES, 1915; GIROLETTI, 1988), matérias de jornal (DIÁRIO MERCANTIL, 1978; DIÁRIO MERCANTIL, 1979; DIÁRIO DA TARDE, 1974), escritos memorialísticos (JARDIM, 1973) e textos mais recentes de naturezas diversas (PIRES, 2011; CARVALHO, 2010; OLIVEIRA, 1991, 2011; COLCHETE FILHO et al., 2011; GENOVEZ et al., 1998a, 1998b; GENOVEZ, 2002; OLENDER, 2011a, 2011b; MUSSE, 2008; ABDALLA, 2000; CARDOSO, 2015; VALE, 2011; ROSA, 2011; SOUZA, 2004; TASCÁ; COLCHETE FILHO; NASCIMENTO, 2013). Na segunda parte do capítulo 3, empenhamo-nos em traçar os principais marcos e rumos associados à política pública de preservação patrimonial em Juiz de Fora, desde seus primórdios, no final da década de 1970 e início da década de 1980, até 26 de agosto de 1997, data de origem da abertura dos dois últimos

processos de tombamento estudados. Por fim, na terceira parte desse capítulo, apresentamos dois exemplos ilustrativos de edificações residenciais unifamiliares demolidas que foram objeto de manifestações por parte da população a favor do tombamento. A revisão bibliográfica da segunda e terceira partes foi composta por processos de tombamento (DIPAC/PJF, 1986a, 1986b, 1986c, 1990, 1997a, 1997b), leis (PJF, 1982, 1988), livros (PASSAGLIA, 1982; AZEVEDO, 2012) e estudos acadêmicos (REIS, 2012; ALMEIDA, 2012; ANTONUCCI et al., 2012).

O Capítulo 4 também é constituído por duas partes. Na primeira relatamos as principais informações presentes nos processos de tombamento de cada uma das seis edificações estudadas. O enfoque se deu principalmente sobre os discursos dos agentes do poder público municipal. Dessa forma, sistematizamos os dados presentes em certidões de cartório, escrituras, certificados de compra e venda, ofícios e documentos em geral, mas especialmente, atas de reuniões, relatórios técnicos, memoriais, impugnações, pareceres, relatos e decretos. Na segunda parte efetuamos uma análise desses dados e de algumas concepções e estratégias empregadas pelos agentes locais do patrimônio e vistas ao longo do trabalho. Essa análise foi realizada à luz da teoria mais recente do patrimônio e de diferentes concepções de memória, explicitadas no Capítulo 2, e de apontamentos acerca de algumas visões contemporâneas de história (BURKE, 2011; MUNSLOW, 2009; WAISMAN, 2013; SCHORSKE, 2000) e de uma visão crítica do discurso (FOUCAULT, 2010; ORLANDI, 2005; MORALES, 2012).

As significativas modificações pelas quais passaram os entendimentos de cultura e história no curso do século XX fizeram com que o conceito “patrimônio cultural” adquirisse um peso significativo no mundo ocidental nos últimos anos. De uma visão restrita aos grandes monumentos artísticos do passado, pautada por um entendimento da história centrada em fatos singulares e excepcionais, se avançou para uma concepção do patrimônio entendido como o conjunto dos bens culturais, referente às identidades coletivas. Da mesma forma, a aceleração da urbanização ao longo do século XX operou uma modificação na compreensão da cidade que passou a ser entendida como um tecido vivo, composto por edificações e pessoas, congregando ambientes do passado que podem ser conservados e, ao mesmo tempo, integrados à dinâmica urbana (ZANIRATO e RIBEIRO, 2006).

No pós-segunda guerra começa a ganhar espaço, dentro dos círculos de discussão da arquitetura moderna da Europa e dos Estados Unidos, uma série de propostas baseadas numa visão crítica contra as concepções funcionalistas do espaço, advogando por uma revalorização dos aspectos tradicionais da cidade. A partir da década de 1960, essas revisões

traduzem-se em uma produção literária crítica que passa a defender um novo respeito pelas necessidades subjetivas e a redescoberta dos símbolos culturais no ambiente construído. A questão da permanência dos elementos arquitetônicos, o interesse pelo simbólico e pelo arquetípico, adquirem centralidade, como aspectos de grande importância para a memória coletiva (ORTEGOSA, 2009).

Essa literatura crítica, como veremos, é abundante em referências a categorias como memória, identidade, comunidade e coletividade, assim como o são os discursos do patrimônio formulados pelo poder público de Juiz de Fora. O modo como esses termos são usados nos diz sobre as formas como é pensado o patrimônio cultural.

Discutir Estado é discutir poder. Ademais, o Estado tem o poder de criar mecanismos para estabelecer gostos e valores (CHUVA, 2009). O poder está intimamente ligado ao saber e ambos operam, sustentados por uma instituição ou grupo, uma prática discursiva conformada a vontades de verdade (FOUCAULT, 2010). E os discursos, por sua vez, são formados pela urdidura de palavras, que mudam de sentido dependendo do contexto em que são utilizadas, bem como da posição daqueles que as pronunciam (ORLANDI, 2005). Logo, os discursos são entendidos neste estudo enquanto uma forma de poder.

Assim, a partir dos discursos elaborados pelo poder público municipal, na figura dos agentes do patrimônio, presentes tanto nas publicações referentes ao tema quanto nos processos de tombamento das habitações unifamiliares do Alto dos Passos, propomo-nos a investigar, à luz de uma visão contemporânea do patrimônio e de apontamentos acerca da memória, da história e do discurso, como se construiu parte do patrimônio da cidade de Juiz de Fora. Examinamos de que modo categorias como memória, história, valor e cultura foram usadas como um discurso coeso em nome de uma determinada comunidade ou coletividade. Como acertadamente atesta Musse (2008, p. 29), “sempre existe alguma vantagem em se olhar para trás com os olhos da experiência e com o distanciamento dos fatos”. Especialmente quando se trabalha com aportes teóricos produzidos após o período estudado.

A presente dissertação, desenvolvida no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ambiente Construído da Universidade Federal de Juiz de Fora (PROAC/UFJF), faz parte do desenvolvimento de uma pesquisa do grupo *Ágora*, que, além das habitações unifamiliares, investiga também as habitações multifamiliares na cidade de Juiz de Fora. O *Ágora* é um grupo de pesquisa da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UFJF que tem como objetivo de estudo a cidade e seus espaços construídos. Pretendemos com esta pesquisa preencher uma lacuna existente nas pesquisas sobre patrimônio em Juiz de Fora. As referências que encontramos sobre o tema são compostas por publicações produzidas pela própria

administração pública, visando apresentar ou inventariar os bens culturais (PASSAGLIA, 1982; PJF/FUNALFA, 2004; GENOVEZ et al., 1998a, 1998b) e os estudos acadêmicos, que traçam a trajetória da política pública local de patrimônio (AZEVEDO, 2012), a defesa do patrimônio de Juiz de Fora através de manifestações populares na década de 1980 (ALMEIDA, 2012) e as políticas e discursos de patrimônio levadas a cabo em âmbito cidadão no período posterior a 2004 (REIS, 2012); analisam bens isolados (ANTONUCCI et al., 2012; REIS, 2007); apontam os desafios da proteção do patrimônio cultural industrial da cidade (SAMPAIO, 2012) e mostram uma visão panorâmica do patrimônio arquitetônico da cidade (OLENDER, 2011b). Um estudo que aborde as habitações unifamiliares do Alto dos Passos e os discursos empregados pelo poder público municipal a fim de tombá-las é algo que estava por fazer e que pretendemos aqui dar um primeiro passo.

Ao investigar como nosso patrimônio foi construído no passado, teremos mais insumos para questionar como ele está sendo construído na atualidade e como será construído no futuro. Afinal, de acordo com Choay (2011), mais do que indagar acerca da relação que devemos manter com o passado, o patrimônio nos posiciona diante do futuro.

## 2 AS CIDADES E AS PESSOAS

A cidade, grande ou pequena, nunca é completamente passiva; e, como existe uma constante interação entre a sociedade e o tecido urbano, não podemos mexer em nossas cidades sem fazer também alguns ajustes na sociedade – ou vice-versa. Talvez esteja mais próximo da verdade dizer que uma mudança em uma delas necessariamente implica, pressupõe uma mudança na outra (RYKWERT, 2004, p. 7 e 8).

Como parte da construção teórica e metodológica de nossa pesquisa, consideramos oportuno evidenciar as origens da crise dos movimentos modernos em arquitetura, sobretudo a crítica à abstração da cidade funcional e a consequente retomada da cidade pré-existente como foco de atenção. Limitaremos nossa abordagem à crítica que surgiu no seio dos próprios movimentos, como um embate entre os mestres da Arquitetura Moderna e uma nova geração dentro dos CIAM's – Congresso Internacional de Arquitetura Moderna: 1928-59. É a partir do CIAM VIII, *The Heart of the City* (1951), que se torna mais ativa a presença dos membros mais jovens, que acabaram questionando o próprio corpo doutrinário dos CIAM's.

Até a Segunda Guerra Mundial, pode-se dizer que os CIAM's foram caracterizados por uma linha monolítica e hegemônica de debate que se estruturava a partir de dois temas centrais e privilegiados: o da Habitação Social e o da Cidade Funcional. A ideia da Cidade Funcional, consolidada no CIAM IV (1933) e divulgada na Carta de Atenas, radicalizava a relação com o passado e a cidade pré-existente, pois “a nova cidade de elementos funcionais equilibrados representava uma ‘contra-imagem’ universal com relação à cidade existente” (RODRÍGUEZ SOSA, 2008, p. 95). A ideia de fazer tábula rasa, de apagar as pré-existências e propor a substituição da realidade caótica e desordenada por uma nova ordem foi uma das características centrais das propostas de Le Corbusier quanto ao urbanismo moderno.

A busca de princípios eternos e imutáveis e a crítica e contraposição com relação ao passado foram aspectos não apenas característicos dos CIAM's, mas da modernidade. Como Harvey (2013a, p. 23) sublinha, o “projeto da modernidade entrou em foco” quando “o pensamento iluminista [...] abraçou a ideia de progresso e buscou ativamente a ruptura com a história e a tradição esposada pela modernidade”.

Mas, durante a guerra, no pós-guerra e sobretudo a partir das atividades dos líderes dos CIAM's nos Estados Unidos, começara a surgir novos temas que se afastam desse tronco original. No CIAM VIII, de 1951, se condensam algumas questões que já vinham

amadurecendo desde a Segunda Guerra e que dão o pontapé inicial à definição de um novo rumo das discussões. A partir daí os debates ganharam novos matizes, fazendo emergir uma série de questionamentos que, pouco a pouco, abriram caminho à superação da rigidez do modelo funcionalista e retomaram a problemática da cidade pré-existente.

## 2.1 CIDADE PRÉ-EXISTENTE COMO FOCO

Como foi anteriormente afirmado, a valorização do passado das cidades é uma característica comum às sociedades desta virada de milênio (ABREU, 2012). De fato, após um longo período de descaso com o chamado “centro histórico” podemos observar, nas últimas décadas, que é dada cada vez mais importância a ele. Mas como se operou essa transformação? Uma possível resposta pode estar na mudança de paradigmas que ocorreu no pensamento sobre as cidades em meados do século XX

Duas das principais características do pensamento que dominou o âmbito da Arquitetura e do Urbanismo durante grande parte do século passado são a mudança constante e a valorização do que é atual. Não é por acaso que, na linguagem do cotidiano, “moderno” virou sinônimo de “atual”. O mundo moderno é direcionado para o futuro, como o anjo da história de Benjamin (1985, p. 226), que, com o rosto voltado para o passado, onde se “acumula incansavelmente ruína sobre ruína”, é impelido para o futuro pela tempestade “que chamamos progresso”. Para ser verdadeiramente moderno é preciso olhar para frente, para o amanhã. Como nos lembra Berman (2007, p. 197), é sugestivo que o título *L’urbanisme*, de 1924, do grande manifesto modernista de Le Corbusier, o arquiteto mais influente do século XX, tenha sido traduzido em inglês como *The city of tomorrow and its planning*, ou seja, “A cidade do futuro e seu planejamento”.

Ser moderno, portanto, é também ser otimista quanto ao futuro. Todavia, para sustentar esse otimismo extremo muitas vezes o passado foi desconsiderado. Em várias cidades ao redor do mundo essa condição refletiu-se em grandes operações urbanas baseadas na tábula rasa, com a demolição de grandes áreas edificadas. Assim, o culto ao novo frequentemente veio ligado a seu oposto: uma desvalorização das heranças vindas do passado. Mas, como em toda aposta alta, os riscos também são grandes:

Ser moderno é encontrar-se em um ambiente que promete aventura, poder, alegria, crescimento, autotransformação e transformação das coisas em redor – mas ao mesmo tempo ameaça destruir tudo o que temos, tudo o que sabemos, tudo o que somos (BERMAN, 2007, p. 24).

De fato, em determinado momento do século XX, parecia que a humanidade não sobreviveria. A Grande Depressão, as atrocidades cometidas pelos regimes nazifascistas e comunistas, as duas Grandes Guerras Mundiais e a bomba atômica abalaram o mundo moderno de tal forma que esse período da história, que se estendeu de 1914 até depois da Segunda Guerra Mundial, foi nomeado por Hobsbawm (1995) como A Era da Catástrofe.

A fé inabalável no progresso e o otimismo extremo quanto ao futuro receberam, então, um duro golpe. Apesar dos inegáveis progressos técnicos e científicos, a capacidade humana de autodestruição atingiu, no século XX, dimensões nunca antes alcançadas (LE GOFF, 1990, p. 14). Se mulheres e homens modernos tentavam se sentir em casa no mundo, certamente não era esse o tipo de mundo a que aspiravam. Assim, a destruição de antigas cidades europeias durante a Segunda Guerra Mundial trouxe, sob a forma de crítica ao modernismo, uma renovada atenção para com o ambiente construído das cidades.

Não é por acaso que o tema do CIAM VIII, de 1951, foi “O coração da cidade” e os subtemas anunciavam uma mudança de foco em relação aos encontros anteriores: “centros para a vida comunitária” e “raízes históricas do Centro”. Nesse Congresso se processou uma polarização entre os mestres dos CIAM’s, que defendiam a ideia do “núcleo” como o grande “centro cívico”, e a geração jovem, sobretudo aqueles do grupo inglês MARS, que estavam mais interessados na questão da comunidade e dos espaços públicos como lugares onde se davam as relações humanas (RODRÍGUEZ SOSA, 2008, p. 99).

Na verdade, o tópico do “núcleo” foi um desenvolvimento do tema do CIAM VI, realizado em Bridgwater, Inglaterra, em 1947. Nas palavras de Frampton (1997, p. 329), nesse Congresso,

seus membros tentaram transcender a esterilidade abstrata da “cidade funcional”, afirmando que “o objetivo dos CIAM’s consiste em trabalhar para a criação de um ambiente físico capaz de satisfazer as necessidades emocionais e materiais do homem”.

Assim, aqueles jovens arquitetos trouxeram para a discussão preocupações com a questão da identidade própria de cada lugar, o que evidenciava a necessidade de discutir a relação entre as novas formas urbanas e arquitetônicas e as antigas. A nova geração criticava a ideia defendida pelo CIAM, especialmente na figura de Le Corbusier, de que toda a vida de uma cidade pudesse estar contida nas funções de habitar, recrear, circular e trabalhar. O tema

do “núcleo” tinha surgido justamente de suas observações de que havia uma necessidade de considerar outro elemento para além dessas quatro funções. A “quinta função”, apontada pela nova geração, seria “o elemento que faz da comunidade uma comunidade”, invocando que “o centro da cidade era o repositório da memória coletiva do grupo” e o sítio onde “reside a personalidade que distingue um lugar de outro” (MUMFORD, 2000, p. 142 e 203). A partir de então, essa consciência do papel cultural e cívico das cidades ocupou o debate dos CIAM’s durante a maior parte das décadas seguintes.

A crítica aos movimentos modernos começou em seu próprio meio, ganhou novos adeptos após a dissolução dos CIAMs, em 1959, e adquiriu força no início da década de 1960 (RUBINO, 2003). As preocupações se voltaram não só para a cidade já existente, em oposição à cidade do futuro, mas também para as necessidades das pessoas reais, em detrimento do indivíduo idealizado, evidenciado pelo Modulor – sistema instituído por Le Corbusier e baseado nas medidas e proporções de um indivíduo imaginário.

Em 1961, Jacobs (1993) demonstrou os efeitos perversos do planejamento racional, como a falta de vitalidade das ambiências urbanas, advogando, em contrapartida, pela preservação das relações comunitárias através de um planejamento na escala humana. Na visão de Harvey (2013b, p. 216), Jacobs recorreu a uma “concepção nostálgica de um ambiente íntimo”, através de uma “noção orgânica de ambiente habitacional e de comunidade como base da vida social”.

Outra importante crítica ao modernismo, especialmente em seus aspectos urbanísticos, veio com a obra “A arquitetura da cidade”, de Rossi (2001, p. 1). Já no primeiro parágrafo, o autor expõe seu ponto de vista:

A cidade, objeto deste livro, é nele entendida como uma arquitetura. Ao falar de arquitetura não pretendo referir-me apenas à imagem visível da cidade e ao conjunto das suas arquiteturas, mas antes à arquitetura como construção. Refiro-me à construção da cidade no tempo. Considero que esse ponto de vista [...] remete ao dado último e definitivo da vida da coletividade: a criação do ambiente em que esta vive.

Percebe-se que Rossi está alinhado com as críticas da geração jovem dos últimos CIAM’s, de retomada da cidade pré-existente como foco de atenção. Ele analisa a construção de certas cidades no tempo e observa que o devir histórico motiva tanto as transformações que incidem sobre o território quanto a permanência de elementos que asseguram unidade na expressão urbana e sua continuidade no espaço e no tempo.

Destruições e demolições, expropriações e bruscas mudanças do uso do solo, assim como especulação e obsolescência, estão entre os meios mais conhecidos da dinâmica urbana [...] Mas, além de qualquer avaliação, permanecem como que a imagem do destino interrompido do indivíduo, da sua participação, frequentemente dolorosa e difícil, no destino da coletividade (ROSSI, 2001, p. 3 e 4).

A comunidade, ou coletividade, são as referências quando não se está seguro quanto ao próprio destino. Incertezas e angústias acompanham todos os momentos de transição (HARVEY, 2013a). Conseqüentemente, a busca de segurança, de raízes, reflete-se na ancoragem espacial. Hewison (1987 apud HARVEY, 2013a, p. 85) explica o impulso por trás do que chama de “indústria da herança”, ou seja, a reconstrução e reabilitação de paisagens urbanas que fazem eco a formas passadas:

O impulso de preservar o passado é parte do impulso de preservar o eu. Sem saber onde estivemos, é difícil saber para onde estamos indo. O passado é o fundamento da identidade individual e coletiva; objetos do passado são a fonte da significação como símbolos culturais. A continuidade entre passado e presente cria um sentido de sequência para o caos aleatório e, como a mudança é inevitável, um sistema estável de sentidos organizados nos permite lidar com a inovação e a decadência.

Para o autor, desde mais ou menos 1972, a “indústria da herança” se tornou de súbito um grande negócio na Inglaterra. A transformação da paisagem do país teria sido tão vasta que ele chegou a defender que este estaria substituindo a manufatura de bens pela manufatura da herança como sua principal indústria.

Também Huyssen (2000) sustenta que ocorreu uma mudança de foco do futuro para um crescente interesse pelos dias que já se passaram: seria a transição dos “futuros presentes” em direção a certos “passados presentes”. Ele relata haver uma espécie de fenomenologia do passado presente, iniciada na década de 1970, com a restauração historicizante de velhos centros urbanos, de cidades-museus, com a explosão das modas retrô e dos utensílios retrô, com o comércio da nostalgia, entre outros.

No Brasil, este fenômeno é mais recente, sendo mais perceptível no final do século XX e início do XXI (ABREU, 2012), embora já houvesse, desde 1937, ano de criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – SPHAN, algumas iniciativas pioneiras em âmbito regional (BRUAND, 1979). Mas, afinal, por que teria ocorrido esta volta

ao passado? Para Huyssen (2000, p. 9 e 20), “um dos fenômenos culturais e políticos mais surpreendentes dos anos recentes é a emergência da memória como uma das preocupações culturais e políticas centrais das sociedades modernas”. O autor defende a hipótese de que tentamos combater o medo e o perigo do esquecimento com estratégias de sobrevivência, de rememoração pública e privada. Ele explica que “o enfoque sobre a memória é energizado subliminarmente pelo desejo de nos ancorar em um mundo caracterizado por uma crescente instabilidade do tempo e pelo fraturamento do espaço vivido”.

O desejo de nos “ancorar” no mundo, de se sentir em casa, parece ser uma aspiração notável de grande parte dos homens e mulheres, ao menos daqueles que viveram e vivem nos séculos XX e XXI. Isso fica claro quando Berman (2007, p. 11) define o próprio modernismo como “qualquer tentativa feita por mulheres e homens modernos no sentido de se tornarem não apenas objetos mas também sujeitos da modernização, de apreenderem o mundo moderno e de se sentirem em casa nele”.

Contudo, destacamos que esse não é o primeiro momento da história em que o passado é valorizado. De acordo com Poulot (2009, p. 175), sua importância para o presente é variável. Ou seja, há momentos em que o passado é mais ou menos valorizado.

Com esse breve relato sobre as origens da crise nos movimentos modernos em arquitetura no contexto da Europa e dos Estados Unidos e o posterior surgimento da memória como questão central das sociedades modernas, buscamos entender o que está por trás da valorização atual do passado. No cenário nacional, observamos que o passado das cidades brasileiras passou a ser revalorizado e a preservação do ambiente construído pretérito tornou-se um objetivo a ser perseguido por inúmeros agentes, com destaque para os governos municipais (ABREU, 2012). Em função do acelerado crescimento das cidades brasileiras na década de 1960, o universo de bens tombados foi sendo ampliado gradativamente, incluindo-se conjuntos arquitetônicos e urbanísticos localizados em cidades de médio e grande porte (FREITAS, 2003, p. 10 e 11).

## 2.2 MEMÓRIA

A memória não é um simples lembrar, ato espontâneo, ou recordar, trabalho deliberado, “mas revela uma das formas fundamentais da nossa existência, que é a relação com o tempo, e, no tempo, com aquilo que está invisível, ausente e distante, isto é, o passado” (CHAUÍ, 1995, p. 130). Todavia, apesar de geralmente estar associada ao passado, a memória

é dinâmica, conectando as três dimensões temporais. Evocada no presente, ela remete ao passado, mas sempre tendo em vista o futuro (DOURADO, 2013).

Encontramos em Nora (1993) uma visão, em certo sentido, pessimista. De acordo com o autor, o interesse pela memória se dá justamente porque ela não existe mais. Através do uso da expressão “aceleração da história”, ele sustenta que o passado vai cedendo seu lugar para a ideia do eterno presente. Nesse momento, segurar traços e vestígios é a maneira de se opor ao efeito devastador e desintegrador da rapidez contemporânea.

Desde os estudos de Halbwachs (1990), sabemos que as memórias não são restituições fiéis do passado, mas reconstruções, continuamente atualizadas e reconfiguradas. É o que Bourdieu (1996, p. 184) chama de “criação artificial de sentido”, já que são nomeados “certos acontecimentos significativos”, estabelecendo entre eles “conexões para lhes dar coerência”.

Conforme Halbwachs (1990), a memória individual existe sempre a partir de uma memória coletiva, posto que todas as lembranças são constituídas no interior de um grupo. No entanto, estas memórias não se confundem, pois a memória coletiva evolui de acordo com suas próprias leis. O que é, então, a memória coletiva? Para o autor, ela é um conjunto de lembranças construídas socialmente e referenciadas a um grupo que transcende o indivíduo.

O autor enfatiza também o caráter familiar, grupal e social da memória. Para Halbwachs (1990, p. 143), a capacidade de lembrar é determinada, não pela aderência de um indivíduo a um determinado espaço, mas, pela aderência do grupo do qual ele faz parte àquele mesmo espaço. “Não há memória coletiva que não se desenvolva num quadro espacial”. O autor entende a memória como ferramenta de coesão social, reforçando a adesão a uma “comunidade afetiva”.

Essa visão é questionada por Pollak (1989, p. 4) que, por sua vez, destaca o caráter opressor da memória, vendo-a como uma imposição, uma forma específica de dominação ou violência simbólica. A abordagem construtivista do autor, aplicada à memória coletiva, foca nos “processos e atores que intervêm no trabalho de constituição e de formalização das memórias”. Segundo Pollak (1989, p. 9 e 10) a memória, “essa operação coletiva dos acontecimentos e das interpretações do passado que se quer salvaguardar”, precisa ser referenciada. Portanto, seria mais adequado falar em “memória enquadrada” do que em “memória coletiva”:

O trabalho de enquadramento da memória se alimenta do material fornecido pela história. Esse material pode sem dúvida ser interpretado e combinado a

um sem-número de referências associadas; guiada pela preocupação não apenas de manter as fronteiras sociais, mas também de modificá-las, esse trabalho reinterpreta incessantemente o passado em função dos combates do presente e do futuro.

Enfatiza o autor, contudo, que, assim como uma memória de grupo não pode ser construída arbitrariamente, para que o trabalho permanente de reinterpretação do passado tenha credibilidade ele depende da *coerência* dos discursos que engendra. O que está em jogo na memória é também o sentido da identidade individual e do grupo. Em suma, toda memória pressupõe enquadramentos, esquecimentos e silêncios (POLLAK, 1989).

A relação entre história e memória, apontada pelo autor, é de proximidade. Há, contudo, diferenças fundamentais entre as duas. Para Meneses (1992, p. 22),

a memória, como construção social, é formação de imagem necessária para os processos de constituição e reforço da identidade individual, coletiva e nacional. Não se confunde com a História, que é a forma intelectual de conhecimento, operação cognitiva. A memória, ao invés, é operação ideológica, processo psicossocial de representação de si próprio, que reorganiza simbolicamente o universo das pessoas, das coisas, imagens relações, pelas legitimações que produz.

A memória é sempre seletiva: só nos lembramos daquilo que queremos lembrar. Por essa razão, a memória é parcial, descontínua e vulnerável a todas as utilizações e manipulações (NORA, 1993, p. xix).

Se a cidade é o *locus* da memória coletiva, devemos nos perguntar de quem são essas memórias, pois a cidade não é um coletivo de vivências homogêneas. Para evocar a memória da cidade, nossa categoria de análise não pode ser abrangente como a *população*, a *comunidade*, a *coletividade*. O que faz com que surja uma memória grupal ou social, referida a algum lugar, é o fato de que aquele grupo ou classe social estabeleceu ali relações sociais. Assim, coexistem numa cidade inúmeras memórias coletivas, muitas das quais perderam-se no tempo, o que faz com que os vestígios do passado que subsistiram na paisagem ou nas instituições de memória sejam apenas fragmentos das memórias coletivas que a cidade produziu. “E fragmentos muito especiais, pois estão geralmente ligados a estruturas de poder” (ABREU, 2012, p. 28).

É preciso reconhecer que qualquer vestígio do passado, seja ele uma forma arquitetônica ou um documento guardado em arquivo, jamais é neutro. Como afirmou

Foucault (2010), os documentos não são uma matéria prima objetiva. Eles expressam o poder da sociedade sobre a memória e sobre o futuro.

De acordo com Le Goff (1990), as classes mais poderosas não só construíram objetos mais duráveis, como foram também as criadoras das próprias instituições de memória. Logo, os documentos que se encontram nessas instituições são também expressões de poder.

Tornarem-se senhores da memória e do esquecimento é uma das grandes preocupações das classes, dos grupos, dos indivíduos que dominaram e dominam as sociedades históricas. Os esquecimentos e os silêncios da história são reveladores desses mecanismos de manipulação da memória coletiva (LE GOFF, 1990, p. 426).

Como vimos, o termo “memória” tem sido usado na época atual tanto para denominar um processo que ocorre em nível da mentalidade humana, seja ela individual ou coletiva, quanto do tempo, expressa nos monumentos, documentos e relatos da sua história. Para Gonçalves (1999, p. 15 e 16), essa segunda dimensão tem se constituído como o eixo central desse *boom* preservacionista que observamos no mundo ocidental contemporâneo.

### 2.3 PATRIMÔNIO

A noção de patrimônio surge com o reconhecimento, pelo Estado Republicano francês, da existência de memórias e identidades de interesse público, concretizando-se através de políticas públicas fundamentadas no valor que a sociedade atribui à preservação das identidades e das memórias coletivas. Por outro lado, a própria seleção e preservação do patrimônio cultural contribui para a formação das identidades sociais, entrelaçando-se, portanto, com a dinâmica político-cultural da sociedade. Como destaca Azevedo (2012, p. 17):

A construção da ideia ocidental moderna de nação ou a fundação da identidade comum de um povo teve na noção de patrimônio cultural um importante aliado. O motivo é que a cidade e a configuração dos conjuntos imóveis construídos são simbolicamente apreendidas por todos, dando uma sensação de pertencimento universal da “minha” cidade, do “meu” país, da “minha” nação, pois, de uma forma ou de outra, é possível “ler” a cidade e seu patrimônio cultural por entre e além dos tijolos e do concreto.

O principal instrumento de proteção ao patrimônio é o tombamento. Trata-se de uma operação complexa, com implicações econômicas, sociais e simbólicas. A sociedade pode recebê-lo de modo positivo, pois pode significar um benefício simbólico – no sentido de afirmação de uma identidade –, econômico – através do incentivo ao turismo – ou como uma demonstração de poder político. Por outro lado, esta mesma sociedade pode recebê-lo de uma forma negativa em função das regras e restrições que coloca, ou segundo interesses políticos, econômicos e simbólicos. Recebido de modo positivo ou negativo, esse instrumento torna-se desencadeador de interações e/ou embates (FONSECA, 1997).

No que diz respeito ao tombamento como forma de valorização da identidade nacional, Chuva (2009) sustenta que, no contexto brasileiro, o Estado nunca adotou uma postura verdadeiramente democrática.

O tombamento é um instrumento jurídico que protege um bem material. A capacidade de construir uma identidade dependerá de como será feito, se representa grupos de interesses que querem se afirmar enquanto parte da cultura brasileira. Caso o Estado se isole na tarefa de tomar, ele poderá ignorar valores que não encontrarão ressonância no campo social. A decisão sobre tombamentos e preservação deve ser pelo conjunto sociedade e Estado, o que nunca foi feito.

O patrimônio está intimamente relacionado à política. Para Azevedo (2012, p. 22), a “política de patrimônio nunca esteve apartada da situação política nacional, ou seja, o patrimônio não possui uma natureza exclusivamente insulada, por isso, para sua discussão, a variável política é essencial”.

Mesmo a escolha do que deve ser considerado como patrimônio envolve a questão política. Segundo Mesentier (2012, p. 8), a partir das demandas e pressões produzidas no âmbito da política e da sociedade é que se seleciona e se preserva o patrimônio, porque este é objeto de “representação de identidades e suporte de memória que condicionam decisões sociais, econômicas e políticas da sociedade”. O reconhecimento de um bem, que representa uma identidade coletiva de uma parcela da sociedade, à condição de patrimônio de toda a sociedade, refaz o conjunto das relações entre identidades coletivas daquela sociedade, reestruturando hierarquias culturais e redefinindo condições de hegemonia política.

Para Tamasso (1998, p. 49), a relação entre grupos envolvidos com as políticas de patrimônio é frequentemente conflituosa. Nesse contexto, a “antinomia entre domínio público e posse exprime a dificuldade de pensar o patrimônio histórico como um bem coletivo numa

sociedade que privilegia a propriedade privada”. As disputas que envolvem o patrimônio são, em última instância, disputas de poder.

O patrimônio cultural apresenta-se, sempre, como área de embates e disputas, sejam elas bélicas, políticas, sociais, ideológicas, lexicais, ou de outra natureza qualquer. Uma luta quixotesca, na qual o inimigo se transmuta de moinhos para gigantes e de gigantes para moinhos, numa metamorfose singular na qual alguns combatentes têm a nítida sensação de se encontrar rotineiramente do lado mais fraco (CAMPOS, 2013, p. 120).

Em relação aos discursos patrimoniais, sua elaboração é sempre permeada por construções de valores: valor artístico, valor cultural, valor histórico. Tais adjetivações transformam o termo valor numa categoria de pensamento construída socialmente – por grupos, agências, lideranças ou intelectuais – e carregam por trás uma série de relações de força. O valor seleciona, inclui e/ou exclui, afirma e/ou nega e, em determinados casos, pode ser ambíguo e pejorativo. Como aponta Reis (2012, p. 191 e 197), “o critério para atribuição destes valores é, não raro, o da excepcionalidade. O valor histórico, por exemplo, é normalmente o fato de ter algum personagem ilustre morado ou construído um imóvel”.

A respeito disso, Castriota (2009, p. 96) afirma que

[...] é interessante perceber [...] como acontecem deslocamentos já dentro dos próprios campos tradicionais da avaliação do patrimônio, quais sejam, o da ‘excepcionalidade’ do valor artístico e o da ‘mensurabilidade’ do fato histórico. No caso do valor histórico, embora já se soubesse, pelo menos desde a ‘Crítica do Juízo’ de Kant, do caráter irredutivelmente subjetivo do juízo estético, o pensamento pós-moderno e os estudos culturais do século XX vão recolocar com força o caráter historicamente circunscrito deste tipo de valor.

Ainda segundo Castriota (2009, p. 100), “a questão da atribuição de valor – que hoje nos aparece em toda a sua complexidade – não parecia ser, no entanto, até há algumas décadas, uma tão controversa, nem digna de maior investigação”. O autor está alinhado com Santos (1985) ao mostrar que, durante muito tempo, a conservação constituiu um campo fechado, sendo a atribuição de valor feita, via de regra, por *experts*, que decidiam o que era, ou não era, patrimônio.

Embora no Brasil essa visão de patrimônio ainda subsista (REIS, 2012), uma nova perspectiva aponta no horizonte. A ideia de naturalização do patrimônio, isto é, de bens que naturalmente representam a nação, a cidade, a comunidade, etc., vem sendo gradualmente

suplantada pela noção de patrimônio como sendo social e historicamente construído (CASTRIOTA, 2012, p. 1 e 2).

A teoria atual do patrimônio coloca o próprio patrimônio, enquanto campo e atividade social, no centro de suas investigações, examinando primeiramente como se processam e se fundamentam as escolhas que conformam o *corpus* desse campo. Hoje, mais do que nunca, se percebe que as escolhas (e consequente omissões) das políticas de patrimônio são decorrentes de um *zeitgeist* determinado, e se expressam, via de regra, numa historiografia específica.

Investidos desse entendimento, destacamos a construção de uma parte do patrimônio cultural de Juiz de Fora, que corresponde às habitações unifamiliares do que veio a ser chamado de Setor Histórico Alto dos Passos. Mas não sem antes fornecer informações históricas sobre a cidade, enfatizando alguns pontos que vão reverberar na discussão sobre o patrimônio cultural local e traçar os principais marcos e rumos da política pública de preservação patrimonial na cidade durante o período estudado.

### 3 JUZ DE FORA E O PATRIMÔNIO

Do ponto de vista arquitetônico e urbanístico, a avenida Rio Branco configura um espaço singular no contexto da cidade de Juiz de Fora. Leito do Caminho Novo e, mais tarde, da Estrada de Rodagem do Paraíba – via central estruturante do futuro centro da promissora Juiz de Fora de fins do século passado – esta avenida recebeu carga simbólica correspondente à sua função viária. A produção cafeeira no Vale do Paraíba e Zona da Mata Mineira atingiu seu auge no final do século XIX e início deste, quando os investimentos nas artes e arquitetura refletem todo o poderio adquirido pelos Barões do café. [...] As edificações situadas ao longo da avenida Rio Branco, habitações e atividades que abrigavam a camada mais privilegiada da sociedade, destinadas a compor o cenário da promissora Manchester Mineira, mostram de forma privilegiada, as adaptações urbanas das sedes dos Barões do café. Estes prédios configuram importante conjunto de interesse histórico-arquitetônico, cuja narrativa informa o modo, hábitos e ideologias no construir e habitar das elites desta cidade, em fins do século passado, observados na leitura da diversidade de exemplares existentes (DIPAC/PJF, 1990, v. 3, p. 16).

Neste capítulo reunimos informações históricas sobre Juiz de Fora, especialmente no que se refere à formação do núcleo urbano da cidade, à avenida Barão do Rio Branco e às habitações unifamiliares do Alto dos Passos, com destaque para alguns pontos específicos que vão reverberar na discussão sobre o patrimônio cultural local.

#### 3.1 A CIDADE, A AVENIDA E AS CASAS

As origens da cidade de Juiz de Fora remontam à abertura do Caminho Novo. Em 1711, Garcia Rodrigues, filho do paulista Fernão Dias Paes, abriu o caminho que passaria a ligar a região aurífera e a Guanabara em quinze dias. Essa estrada, uma artéria que seria responsável pelo fluxo econômico entre o Rio e as Minas por cerca de 200 anos, esvaziou o antigo eixo, o chamado Caminho Velho, que atravessava o Vale do Paraíba na altura de Guaratinguetá e Taubaté, ligando os arraiais de Lavras e Paraty em 45 dias, o triplo de tempo despedido na nova alternativa (CARVALHO, 2010).

Comparado à ocupação do território das Minas, o processo de povoamento da Zona da Mata Mineira foi diferente e tardio. De acordo com Passaglia (1982, p. 21), “Juiz de Fora e a região da mata mineira ficaram à margem do caminho e de todo o processo cultural e econômico marcado pelo ciclo da mineração”. Com a queda da mineração na segunda metade do século XVIII e a escalada da economia cafeeira o Caminho Novo passou a servir majoritariamente de eixo de transporte de gêneros alimentícios, especialmente o café. Nesta

época o Império passou a distribuir terras – para pessoas de origem nobre – denominadas sesmarias, facilitando o povoamento e a formação de fazendas. Entre estas fazendas encontrava-se, na margem esquerda do rio, a do “Juiz de Fora”, que depois passou a ser o nome da cidade que ali surgiria (OLIVEIRA, 1966).

Para Giroletti (1988, p. 29), com a queda da mineração “as regiões mineradoras transformavam-se [...] em áreas de expulsão, e a Zona da Mata, em especial, devido ao desenvolvimento da cafeicultura, tornar-se-á o principal pólo de atração”. A respeito disso, Oliveira (2011, p. 15) nos informa que o deslocamento de famílias instaladas no território mineiro para a região da Zona da Mata no início do século XIX, famílias essas ligadas tanto à extração do ouro quanto à produção de roças na região das Vertentes-Mantiqueira, contribuíram para o desenvolvimento de Juiz de Fora: “através de importantes relações familiares e sociais, esses grupos faziam alianças, beneficiavam-se através dos negócios, reuniam seus patrimônios e constituíam uma forte elite local proprietária de terras e escravos”. Conforme Passaglia (1982, p. 21), a ocupação efetiva da cidade só se deu durante a segunda década do século XIX, quando as minas já estavam em processo acelerado de esgotamento.

Por volta de 1830, o estreito Caminho Novo funcionava perfeitamente, existindo grande circulação de mercadorias pelos 480 quilômetros que ligavam Ouro Preto ao Rio de Janeiro. Entre as mercadorias, encontrava-se principalmente o café, em crescente escalada, e os metais preciosos. Mesmo com o declínio da mineração, ainda era grande a quantidade de metais extraídos na região das Minas. Portanto, o governo resolveu transformar “aquele tortuoso, e mais que centenário caminho escorregadio em uma boa estrada carroçável compatível com as necessidades” (LESSA, 1985, p. 75). A construção ficou a cargo do alemão Henrique Guilherme Fernando Halfeld, nomeado em 1836 como engenheiro da província.

A Estrada do Paraibuna, na verdade, consistia em uma série de modificações no traçado do Caminho Novo. Vindo de Barbacena, ao atingir a região a atual região do Benfica, Halfeld atravessou o Rio Paraibuna, abrindo caminho pela margem direita. Para fugir dos pântanos subiu o atual Morro da Glória, formando a avenida dos Andradas, para logo traçar uma reta de cerca de três quilômetros que seguia até o Alto dos Passos. Dali virou a esquerda e desceu pela atual região do Graminha até alcançar novamente o rio (LESSA, 1985, p.68). Desta época, constam os primeiros registros do povoado de Santo Antônio do Paraibuna. Segundo Oliveira (1966, p. 10),

quando Halfeld, construindo a estrada do Paraibuna, abandonou a passagem pelo morro da Boiada, estabelecendo a rota pela Graminha, em consequência do que surgiu, no outro lado do rio, na “graciosa colina que mais tarde se denominou Alto dos Passos”, o povoado de Santo Antônio do Paraibuna, conforme escreveu Ignácio Gama, o primeiro cronista da cidade.

Percebe-se, portanto, que o traçado feito pelo engenheiro Henrique Halfeld foi determinante para o desenvolvimento do povoado de Santo Antônio do Paraibuna, que posteriormente foi elevado à categoria de vila e, em 2 de maio de 1856, cidade (OLIVEIRA, 1966). O trecho em linha reta da Estrada do Paraibuna futuramente ficou conhecido como Estrada Nova, depois rua Direita e finalmente avenida Barão do Rio Branco.

Na visão de Passaglia (1982, p. 37), a retificação feita por Halfeld em 1836 já trazia uma intenção explícita de que ali seria edificada uma cidade. De fato, Lessa (1985, p. 40) afirma que, segundo a tradição oral, Halfeld, com o pensamento voltado para a várzea que o fascinava, de cinco quilômetros de comprimento por quase dois de largura, situada entre o atual Morro do Cristo e o Rio Paraibuna, comentara: “Bonito lugar para se construir uma cidade!” (LESSA, 1985, p. 40).

Já Abdalla (2000, p. 8 e 9) fornece um relato menos lisonjeiro:

No trato do espaço físico, o arraial vinha se desenvolvendo sob um traçado de ruas desenhado por Halfeld que, por interesses próprios (já que se casara com uma das herdeiras da Fazenda do Juiz de Fora, durante sua permanência na região para a construção da Estrada do Paraibuna), utilizou-se de uma grande reta que atravessava a fazenda para dela fazer a rua principal do arraial e, na qual, riscou praticamente no centro uma perpendicular originando o primeiro logradouro público (atual rua Halfeld) e praça da cidade (também denominado atualmente Parque Halfeld), onde deu terrenos para a construção do fórum local e para a construção da Câmara Municipal. Ao longo da principal rua, naquela época denominada Rua Direita, reservou área para a igreja, onde hoje está a catedral da cidade e loteamentos para casas. [...] Halfeld fisicamente apropriou-se da estrada do Paraibuna quando designou a principal rua que mais tarde tornou o eixo estruturador da cidade até hoje.

De acordo com Musse (2008), Halfeld fez parte de uma geração de “pioneiros”, ainda hoje cultuada, que ajudaram a planejar e ordenar o espaço do futuro núcleo urbano de Juiz de Fora. É importante destacar, conforme nos informa a autora, como a história pode ser seletiva. Enquanto os relatos sobre a construção da cidade são caracterizados pelo tom elogioso, reforçando o mito heroico da ocupação do território, o papel de outras tantas pessoas é relegado.

[...] o censo populacional de 1855, aponta para uma população de 27.722 habitantes, o que significa um grande crescimento em relação ao mapa da população, de 1831, que registrava apenas 1419 pessoas na localidade. O mais curioso é que *mais da metade da população*, exatamente 16.428 habitantes *eram escravos*, sem falar que, entre os cidadãos livres, estavam incluídos os pardos e escravos alforriados, o que significa um número muito pequeno de brancos, apesar disso, nos relatos sobre a formação da cidade, escritos anos depois, por jornalistas e intelectuais, há raríssimas referências à colaboração ou aos hábitos dos negros, notoriamente *excluídos* das narrativas “oficiais” (MUSSE, 2008, p. 72 e 73, grifos da autora).

Em torno da década de 1850, o café começou a ter importância na Zona da Mata, contribuindo para o crescimento das principais cidades da região. Juiz de Fora tornou-se, então, um grande núcleo cafeeiro. Muitos cafeicultores e seus descendentes participavam diretamente da Corte e do Senado, usufruindo a vida cultural propiciada pela cidade do Rio de Janeiro. O capital acumulado por eles com o comércio do café permitiu um grande desenvolvimento do sistema de transportes. Em 1861 foi inaugurada a Rodovia União e Indústria, importante estrada construída para facilitar o transporte do grão até o Rio de Janeiro. Com ela, veio o imigrante alemão e seus hábitos e objetivos de vida alheios à tradição local dominante (PASSAGLIA, 1982, p. 22 e 23).

No ponto de vista de Genovez (2002, p. 10 e 38, grifos da autora), a estrada tornou-se “a *ponte* que uniu os interesses do Império e os da região [...] Sul da Zona da Mata Mineira [...] encarnando os desejos de uma localidade que aspirava tornar-se mais próxima do centro político, cultural e econômico do Império”. O trajeto que a estrada seguiu dentro da cidade foi diferente daquele tomado por Halfeld para a Estrada do Paraibuna. Consequentemente, impediu a valorização dos terrenos dos grandes proprietários que acompanharam o percurso do Caminho Novo, entre os quais estava o engenheiro alemão. Ao escolher um outro traçado para a rodovia, Mariano Procópio, assim como o fez Halfeld décadas antes, valorizou suas próprias terras. Essa lógica de abrir caminhos que irão atrair investimentos para determinadas regiões da cidade não difere muito da dinâmica atual que se observa em Juiz de Fora (TASCA; COLCHETE FILHO; NASCIMENTO, 2013).

Todavia, se, por um lado, a rota da estrada significou prejuízos para Halfeld, por outro lado, ao retirar o fluxo rodoviário da Estrada do Paraibuna, talvez tenha permitido que o trecho desta última situado na região do Alto dos Passos – numa área que, devido ao seu posicionamento geográfico, em uma cota mais alta, ficava protegida das constantes enchentes

do Rio Paraibuna – se tornasse o local preferido de moradia das elites (GENOVEZ, 1998a, p. 22).

Pouco mais de uma década após a construção da Rodovia União e Indústria, chegaram duas ferrovias: a Dom Pedro II – que mais tarde passou a se chamar Central do Brasil – e a Companhia Leopoldina. A boa rede de transportes proporcionou o desenvolvimento de um mercado integrado na região, o qual forneceu estímulos para a industrialização de Juiz de Fora, que recebeu então o apelido de Manchester Mineira.

Esse período foi marcado por grandes transformações na cidade. Passaglia (1982, p. 135) sinaliza a década de 1880 como sendo a da “organização da urbe” quando aquela “fisionomia roceira, apesar de nunca ter imperado, devido à contribuição pioneira do imigrante alemão, via-se gradativamente substituída por um padrão de vida que refletia os seus estreitos laços com a Corte”. Logo vieram também a primeira casa bancária de Minas, a Escola de Comércio e uma companhia de eletricidade, a qual possibilitou que as oficinas e as indústrias se concentrassem no núcleo urbano, contribuindo para a formação de uma classe operária (PASSAGLIA, 1982, p. 23). A respeito da importância dos imigrantes para a arquitetura de Juiz de Fora, Olender (2011b, p. 59) destaca tanto o papel dos colonos alemães quanto dos mestres de obras italianos, os quais implementaram e desenvolveram na cidade expressivas manifestações do neoclássico e do eclético.

Já na virada do século XIX para o século XX, Juiz de Fora era o principal núcleo urbano da Zona da Mata e o centro industrial mais importante de Minas Gerais (OLIVEIRA, 1991). Nessa época, grande parte da vida urbana do município se concentrava às margens da atual avenida Barão do Rio Branco, como a Igreja Matriz, as Repartições Municipais, o principal largo da cidade – Parque Halfeld – e a maior parte dos palacetes que abrigavam as elites cafeeiras e industriais (Fig. 1) (ALMEIDA, 2012). Essa condição centralizadora do eixo levou-o a ser chamado de “alma da cidade” (GENOVEZ et al., 1998b, p. 11).

Figura 1 – Avenida Barão do Rio Branco no início do século XX.



Fonte: Blog Maria do Resguardo.

Disponível em: <[www.mariadoresguardo.com.br](http://www.mariadoresguardo.com.br)>. Acesso em: 10 mai. 2014.

Almeida (2012, p. 93) afirma que o desenvolvimento de Juiz de Fora através do investimento da economia cafeeira e da industrialização trouxe consigo uma população abastada que introduziu na cidade a atmosfera do Rio de Janeiro, então capital do Brasil. Para a autora, parte dessa atmosfera foi adquirida pelas “construções apalacetadas que passaram a ostentar toda a atual Avenida Rio Branco”. Essas novas e imponentes construções passaram a dar a Juiz de Fora uma atmosfera luxuosa que a faria ser conhecida como “Princesa de Minas”, “Rio de Janeiro em ponto pequeno” e “Europa dos pobres” (OLENDER, 2011a, p. 53).

Segundo Genovez (1998a, p. 28), os palacetes construídos para abrigar a nobreza da cidade eram uma forma de demonstração de poder. Vale (2011, p. 107) assinala que os marcos da modernização, que à época era entendida como o desaparecimento dos resquícios coloniais que adentraram pelo império, foram os edifícios de tijolos aparentes, as chaminés de fábricas e as construções ecléticas. A feição europeia proporcionada pela arquitetura eclética,

conforme Souza (2004, p. 3 e 4), não é apenas resultado das técnicas construtivas de novos modelos arquitetônicos associados à presença do imigrante. Tal tendência refletia o anseio de integrar a modernidade contemporânea e o desenvolvimento econômico. No estudo da autora sobre as imagens da cidade de Juiz de Fora que figuraram na revista “A Evolução” entre 1921 e 1922, percebemos que o trecho da avenida Barão do Rio Branco inserido no Alto dos Passos era frequentemente retratado nas páginas do periódico, explorando-se “o traçado largo da avenida e os palacetes que abrigavam os integrantes da elite local”.

Muitos anos depois, é evidente a admiração de parte da intelectualidade de Juiz de Fora pela arquitetura europeia, representada pelo estilo eclético, pelo *pastiche* e pela mistura de estilos das casas das elites da cidade, em oposição à arquitetura colonial de outras cidades mineiras, como podemos notar nos seguintes depoimentos:

A cidade, porém, saudada por Manoel Bandeira como o “primeiro sorriso de Minas”, não guardará nem a mais remota semelhança com as tradicionais cidades mineiras, não se repetirá em Juiz de Fora, que é de outra época e sofre influências bem diversas.

Assim, ao lado dos prédios austeros das fábricas, inspirados em idêntica arquitetura inglesa, chalés residenciais ostentarão, como na Suíça e na Alemanha, telhados fortemente inclinados, mesmo sem o perigo da neve no inverno. E os palacetes mostrarão reminiscências de castelos antigos ou obedecerão, no começo do século, ao estilo *art-nouveau*, que o arquiteto Rafael Arcuri divulgará na cidade, através de projetos elaborados com um desenho precioso e requintado (VIEIRA, 1976 apud MUSSE, 2008).

A cidade mineira tinha aquela coisa do barroco, do colonial, aquela uniformidade. Juiz de Fora tinha todos os estilos: bangalôs, palacetes, [...], gótico; o Stella Matutina, que era gótico, isso instigava a imaginação. [...] Se você pega um gótico, numa cidade do interior, você vai ver, pensar de onde que veio: da Alemanha? De outras terras, de outros povos, você vai se deter sobre outra gente que criou aquilo e vai viajar pela história, pelo mundo, pelo tempo [...] Então, quando você tem uma impressão poética de uma coisa até feia, de um *pastiche*, mas que te dá uma carga poética, isso é muito mais importante que a beleza apenas. Em Juiz de Fora, tinha tantos estilos, tantos estilos [...] A Avenida Rio Branco cheia de jardins, de palacetes... Era uma coisa, um prato cheio para a imaginação humana (JARDIM, 2003 apud MUSSE, 2008).

Se o café foi uma das principais causas da industrialização da cidade, uma vez que “forneceu o mercado de consumo, a infraestrutura e, muitas vezes, os recursos necessários para o desenvolvimento industrial”, o produto, porém, foi incapaz de gerar um desenvolvimento econômico sustentado na região, começando a perder importância a partir das décadas de 1920 e 1930 (PIRES, 2011, p. 111 e 113). “Para vários autores”, aponta Rosa

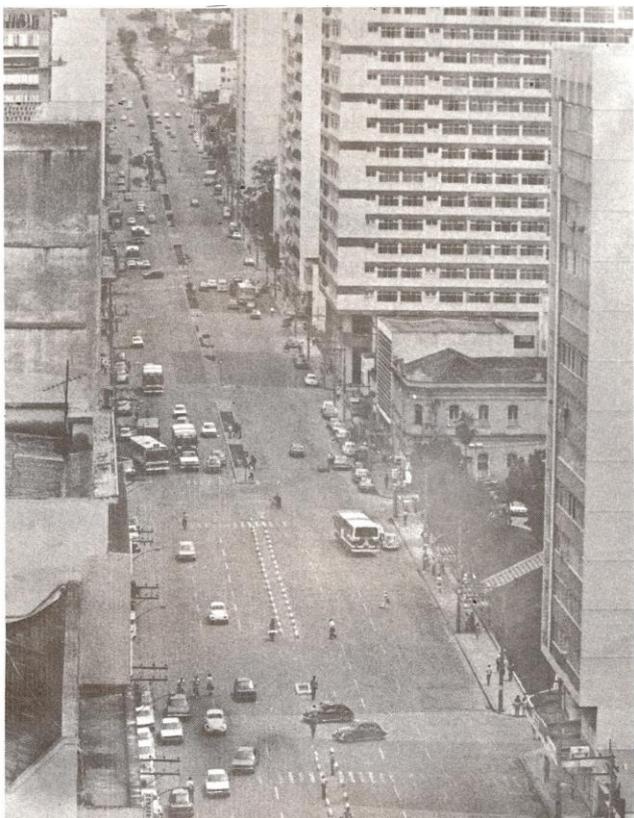
(2011, p. 121), “a partir da década de 1930, a liderança de Juiz de Fora no setor industrial começou a entrar em progressivo e contínuo declínio”. Segundo Passaglia (1982, p. 24), nesse período,

Juiz de Fora encontrava-se no limiar de suas potencialidades desenvolvidas, fundamentadas num sistema sócio-econômico e de influência política esgotados. Com a Revolução de 30, uma nova ordem se estabeleceu e, com ela, uma orientação econômica que levará a concentração do desenvolvimento, principalmente, no eixo Rio-São Paulo. A não substituição das lideranças locais, que tinham desempenhado um papel fundamental para o desenvolvimento de Juiz de Fora, no período anterior, teve as suas causas em fatores que extrapolam a dimensão puramente local. Diga-se de passagem, que esta dependência de seu desenvolvimento para com os fatores exógenos, tem sido uma constante na sua história.

No contexto da avenida Barão do Rio Branco, a paisagem conformada por habitações unifamiliares pouco mudou ao longo da primeira metade do século XX. A primeira edificação da avenida a extrapolar três pavimentos foi o edifício Ciampi, em 1930, com cinco andares, seguido pelo Rocha Hotel, em 1938, com quatro andares e pelo Edifício Primus, em 1945, com doze pavimentos. Ainda que a verticalização de Juiz de Fora fosse incipiente, principalmente se comparada às capitais, a simbologia da verticalização como emblema do progresso da cidade já era, nesse período, estampada nas manchetes dos jornais locais (CARDOSO, 2015).

Após a Segunda Guerra Mundial, uma conjuntura favorável à construção civil viria a modificar, e muito, o cenário da avenida. O bom momento da indústria da construção civil em nível nacional, a partir do final da década de 1960 (MARICATO, 2008), acompanhado de legislações favoráveis à verticalização em Juiz de Fora, como isenção de impostos para edificações que apresentassem o gabarito máximo permitido em lei (CARDOSO, 2015) e a inclusão da cidade no Programa Nacional de Apoio as Capitais e Cidades de Porte Médio, na década de 1970 (ALMEIDA, 2012), permitiu uma rápida verticalização na área central da cidade (Fig. 2). Para se ter uma ideia, somente o número de edifícios de apartamentos construídos na avenida Barão do Rio Branco entre 1967 e 1975 chega a 35. No período entre 1976 e 1985, esse número chega a 31 e, entre 1986 e 2013, foram 48 edificações residenciais multifamiliares construídas na avenida. Ao final do ano de 2013, a via possuía um total de 470 edificações, sendo que 164 correspondiam a edifícios de apartamentos, ou seja, mais de um terço de todas as construções ali existentes à época (CARDOSO, 2015, p. 21, 121, 139 e 159).

Figura 2 – Avenida Barão do Rio Branco em 1980.



Fonte: Blog Maria do Resguardo. Disponível em:  
<[www.mariadoresguardo.com.br](http://www.mariadoresguardo.com.br)>. Acesso em: 10  
mai. 2014.

Como a região central está entre as mais valorizadas da cidade, as propostas de preservação que se seguiram provocaram diversos embates, sobretudo com os proprietários dos imóveis que foram objeto de propostas de tombamento.

### 3.2 VALORIZAÇÃO DO PASSADO EM JUIZ DE FORA

Conforme anteriormente afirmado, a valorização do passado das cidades é um fenômeno que, no Brasil, se tornou mais perceptível no final do século XX (ABREU, 2012). Em Juiz de Fora não foi diferente.

De acordo com Passaglia (1982, p. 10), os registros mais antigos, de que se tem registro, de iniciativas em prol da valorização e preservação do patrimônio cultural da cidade, foram a atuação do Prof. Lindolfo Gomes em 1939 para preservar a “Fazenda Velha de Juiz

de Fora” e uma documentação fotográfica de alguns imóveis antigos da cidade, feita por Arthur Arcuri (PASSAGLIA, 1982, p. 10).

No entanto, foi somente a partir de 1977, na gestão do Prefeito Francisco Antônio de Mello Reis, que o tema da preservação patrimonial entrou na agenda da administração pública de Juiz de Fora. Uma marca de seu governo foi a criação do Instituto de Pesquisa e Planejamento – IPPLAN – órgão que tinha por finalidade pensar a cidade de modo integrado, com grande ênfase à questão do uso e ocupação do solo. Para Reis (2012, p. 26), os primeiros anos do governo Mello Reis coincidem com o que talvez possa ser considerado como as perdas mais “traumáticas” no cenário urbano da cidade.

A respeito da preservação patrimonial, Passaglia (1982, p. 18) afirma que o fato que pode ser considerado como “elemento fundamental que despertou a consciência da comunidade sobre a importância de tomar-se medidas objetivas nesta área” foi em 1978, quando ocorreu um debate entre alguns membros da sociedade, através da imprensa local, por ocasião da iminente demolição do Colégio Stella Matutina. Entre esses membros estavam principalmente intelectuais e artistas locais, como os irmãos Nívea e Carlos Bracher.

O edifício foi demolido, mas gerou repercussões significativas (ALMEIDA, 2012). “Aqui”, sustenta Passaglia (1982, p. 18), “temos a origem de uma conduta da comunidade que propiciará a legitimação para a criação de um setor dentro da administração municipal que cuide destas questões”.

De acordo com Reis (2012, p. 26), em entrevista concedida por Passaglia ao autor no ano de 2005, o arquiteto afirma que o anúncio da demolição do Colégio Stella Matutina provocou um “trauma coletivo” na sociedade juiz-forana. No entanto, o “trauma coletivo”, que Passaglia parece generalizar para toda a sociedade local, era o trauma de um setor específico da sociedade, a saber,

intelectuais, imprensa e ex-alunos oriundos, sobretudo, das elites juiz-foranas que se mobilizavam [...] setores que assumiam para si, naquele momento, a tarefa de lutar por um patrimônio que, mais do que uma representação do passado da cidade, era uma representação desses grupos, ou da forma como estes interpretam o passado de Juiz de Fora (REIS, 2012, 26).

A partir de então, em um curto espaço de tempo, foram tomadas uma série de iniciativas no sentido de se conscientizar a população a respeito da importância de se preservar o patrimônio da cidade, bem como medidas objetivas para se promover essa

salvaguarda: o movimento popular para a preservação dos Grupos Centrais; a criação da Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage – FUNALFA – em 1978, para tratar de assuntos culturais no município; a realização da Primeira Semana de História de Juiz de Fora em 1979 e a exposição realizada pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários da UFJF em agosto de 1980, com a temática “Juiz de Fora-Ontem: aspectos físico, humano e social”, ambas organizadas para discutir e mostrar a rica cultura que a cidade possuía; o “Projeto Casarão”, em 1980; a elaboração do “Pré-Inventário do Acervo Cultural de Juiz de Fora” em 1981, que relacionou edificações que refletiam a produção arquitetônica da cidade desde os seus primórdios até então; a criação da primeira lei de patrimônio municipal – Lei 6.108 de 13 de janeiro de 1982; os movimentos “O Central é Nosso”, em 1982, e “Mascarenhas Meu Amor”, em 1983 (PASSAGLIA, 1982; ALMEIDA, 2012).

A FUNALFA, criada através do decreto n. 2176 de 14 de dezembro de 1978, foi a primeira fundação municipal no setor cultural em Minas Gerais. Uma das primeiras ações do novo órgão foi a relação dos monumentos históricos e arquitetônicos de Juiz de Fora, lista composta por 32 unidades e cinco conjuntos arquitetônicos sugeridos para tombamento (ALMEIDA, 2012, p. 61).

No ano seguinte, outra iniciativa, que também partiu do poder público municipal, foi o “Projeto Casarão”. Desenvolvido em parceria com o Instituto Histórico e Geográfico de Juiz de Fora – IHGJF – e do Centro de Estudos Sociológicos, seu objetivo era fazer o levantamento iconográfico dos considerados “antigos” edifícios da cidade. O título indica a orientação e classificação de que memória seria levantada, ratificada num artigo de jornal: “Juiz de Fora já foi conhecida em todo o país como a ‘cidade das mansões’” (DIÁRIO MERCANTIL, 1980 apud REIS, 2012). Era, então, a imagem de uma “cidade das mansões” que surgiu na passagem do séc. XIX para o XX decorrente dos capitais do café e da industrialização que se buscava salvaguardar. Em verdade os chamados “antigos edifícios” remetiam à um passado não tão distante, mas que desapareciam rapidamente do cenário urbano em detrimento da verticalização da cidade.

Apesar dessas iniciativas, o primeiro empreendimento que embasaria os rumos da preservação do patrimônio cultural da cidade é o Pré-Inventário do Acervo Cultural de Juiz de Fora.

### 3.2.1 Pré-Inventário do Acervo Cultural

O Pré-Inventário do Acervo Cultural de Juiz de Fora foi elaborado pelo arquiteto Luiz Alberto do Prado Passaglia, juntamente aos arquitetos do IPPLAN, José Carlos Coutinho e Jorge Arbach, o coordenador do Patrimônio Histórico e Artístico da FUNALFA, Carlos Henrique Lopes e a artista plástica Nívea Bracher. Intencionalmente, foram escolhidas “pessoas da própria cidade, ou, já integradas na vida da comunidade” (PASSAGLIA, 1982, p. 20). Apesar de não ser natural de Juiz de Fora, Passaglia foi uma das figuras centrais na preservação do patrimônio local, como veremos adiante. O levantamento, acrescido de dados históricos, teóricos e metodológicos, foi publicado pela prefeitura no ano seguinte com o título “Preservação do Patrimônio histórico de Juiz de Fora: medidas iniciais”.

De acordo com Passaglia (1982, p. 20), coordenador do pré-inventário, o objetivo deste “foi o de construir um repertório, a partir do qual pudéssemos analisar o que foi a produção arquitetônica em Juiz de Fora, desde os seus primórdios até os nossos dias”. Foram cadastrados aproximadamente 550 imóveis, abrangendo desde os bairros São Mateus e Alto dos Passos, na zona sul, até o bairro Fábrica, no setor norte, limitados pelo Morro do Imperador e a avenida 7 de setembro, a oeste e leste respectivamente. Ainda segundo o autor, “o pré-inventário não se restringiu à documentação de edifícios ou conjuntos arquitetônicos mais antigos ou interessantes, mas sim, através de um critério de amostragem, registrar a maior gama possível de épocas, estilos, camada social, etc.”.

As informações de natureza historiográfica que serviram de suporte para se produzir tal levantamento foram fornecidas, nas palavras de Passaglia (1982, p. 20), “tanto pelo conjunto da produção intelectual publicada e acrescida pelo trabalho diário feito pela imprensa local, como também, pela documentação primária e depoimentos”.

Dessa forma, com base no pré-inventário, na pesquisa histórica e nos depoimentos, chegou-se a um “critério” e um “método para efetuar a identificação” e “definir um grau de valorização, na medida em que o objetivo a ser atingido era o de instrumentalizar a atuação da administração pública municipal”, em curto e médio prazos, no campo da preservação dos bens culturais. Empregou-se, assim, uma hierarquia no programa de trabalho. Em primeiro lugar, seriam adotadas medidas mais imediatas para a preservação dos imóveis pertencentes ao poder público em suas três esferas – municipal, estadual e federal – que apresentassem interesse histórico, artístico ou ambiental. Logo, viriam as propostas de salvaguarda dos imóveis declarados de utilidade pública ou de interesse social e cultural dominantes e, finalmente, os imóveis particulares (PASSAGLIA, 1982, p. 27).

### 3.2.2 Delimitação do Setor Histórico Alto dos Passos

Em “A preservação do patrimônio histórico de Juiz de Fora” Passaglia (1982, p. 93) afirma que “na segunda metade da década de 1830 quando foi traçada a rua Direita, atual av. Rio Branco, ela atravessava uma região na qual podemos distinguir dois setores nitidamente diversos, tendo no córrego Independência o seu divisor comum”. O córrego Independência corresponde à atual avenida Presidente Itamar Franco – antiga avenida Independência – e era tido como limite entre a região central e a região do Alto dos Passos. O relato segue, indicando que a partir da margem direita do córrego situava-se uma região onde desde 1844 já existia uma concentração de moradores. O nome Alto dos Passos justifica-se pela presença da “Irmandade do Senhor dos Passos”, constituída em 1848.

Essas são, basicamente, as informações históricas a respeito do Setor Histórico Alto dos Passos presentes na referida publicação, acrescidas de um breve relato histórico de cinco das dezesseis edificações inseridas no setor. Esses relatos seriam posteriormente usados nos Processos de Tombamento dessas edificações para caracterizá-las.

A delimitação do Setor Histórico Alto dos Passos foi baseada nos critérios e nos métodos utilizados na identificação das edificações listadas no pré-inventário. Assim, partindo dos referenciais apontados, que permitiram uma interpretação da história local, a equipe que realizou o pré-inventário sumariou o que eles consideraram como “as etapas de formação” de Juiz de Fora:

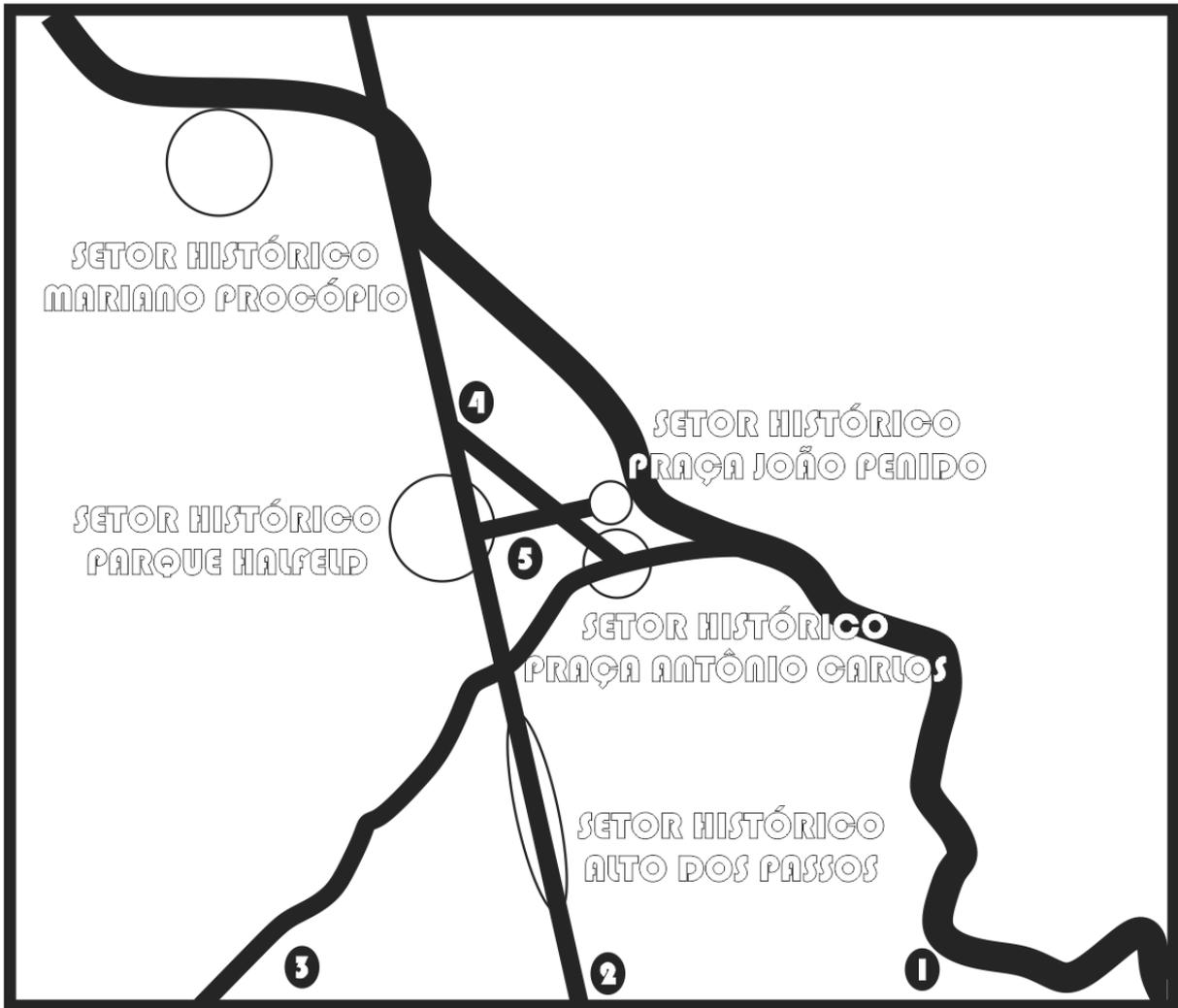
- a. a sua proto-história;
- b. a sua constituição em entidade administrativa autônoma e, a organização dos elementos necessários para uma vida social própria;
- c. a sua primeira caracterização econômica de vulto: o café. A correspondente organização espacial em função deste elemento econômico;
- d. a primeira etapa de industrialização e o desenvolvimento da sua construção civil;
- e. a organização dos serviços básicos que caracterizaram a sua dimensão institucional e privada como entidade urbana (PASSAGLIA, 1982, p. 27 e 28).

Desta forma, fundamentados na análise da formação histórica da cidade associada às características arquitetônicas das edificações arroladas, eles dividiram a cidade em setores que apresentassem uma “correspondência histórica e física, constituindo-se assim, em

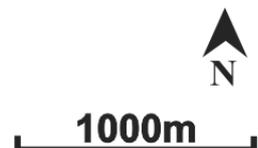
unidades perfeitamente identificáveis para os fins específicos deste trabalho” (PASSAGLIA, 1982, p. 27).

A equipe utilizou o conceito de “conjunto arquitetônico cronológico e volumetricamente homogêneo” para assinalar cinco setores da área central da cidade, como sendo de interesse cultural: Mariano Procópio, Praça Antônio Carlos, Praça João Penido, Parque Halfeld e Alto dos Passos (Fig. 3) (PASSAGLIA, 1982, p. 28).

Fig. 3 – Os cinco setores históricos demarcados no Pré-Inventário do Acervo Cultural.



- ❶ RIO PARAIBUNA
- ❷ AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO
- ❸ AVENIDA ITAMAR FRANCO
- ❹ AVENIDA GETÚLIO VARGAS
- ❺ RUA HALFELD



Demarcou-se, portanto, o Setor Histórico Alto dos Passos – por vezes referenciado nos processos de tombamento como “Núcleo Histórico e Arquitetônico do Alto dos Passos” (DIPAC/PJF, 1997a, p. 79; 1997b, p. 91; 1986a, p. 100), “Núcleo do Alto dos Passos” (DIPAC/PJF, 1997a, p. 107) ou ainda “Colina dos Passos” (DIPAC/PJF, 1986b, v. 1, p. 30) e “Setor Histórico da Capela Senhor dos Passos” (DIPAC/PJF, 1986b, v. 1, p. 33) – com quinze edificações dentro de seu perímetro, todas localizadas na avenida Barão do Rio Branco (PASSAGLIA, 1982, p. 94).

No caso do Alto dos Passos, a referida “homogeneidade volumétrica” é, nos dias de hoje, questionável. Mas, vale lembrar que o pré-inventário foi realizado há mais de 30 anos. Se naquela época, contudo, havia tal homogeneidade, essa situação claramente mudou. Quando a presente dissertação foi escrita, sete das 15 edificações originalmente presentes no Setor Histórico Alto dos Passos (1982, p. 94) tinham sido demolidas. Das oito restantes, sete são habitações unifamiliares, sendo que, destas, seis estão tombadas. A edificação conhecida como *Castelinho*, localizada no número 3029 da avenida, originalmente não pertencia ao Setor, tendo sido incorporada a este posteriormente, com a realização de um novo Inventário em 1996.

De qualquer forma, apesar da questão da “homogeneidade volumétrica” ser passível de discussão, Passaglia (1982, p. 28) afirma que a orientação adotada no levantamento não se limitou “apenas a este conceito de ‘harmonia visual’”, mas utilizou “a noção integrada de espaço, tempo e cultura, onde as relações se dão além dos aspectos da visualidade do edifício em relação ao seu entorno imediato”. Desta forma o conceito não se limitaria ao fato da proximidade espacial, mas sim, abrangeria as “possíveis relações existentes entre as unidades arquitetônicas, com o conjunto de fatores históricos, artísticos, sociais e, inclusive, ambientais” (PASSAGLIA, 1982, p. 28).

Na visão da equipe da administração pública municipal, “considerando o processo de verticalização e uma taxa de ocupação permitida às construções na Av. Rio Branco”, que Passaglia (1982, p. 93) considera “excessiva”, o setor definido pela Santa Casa de Misericórdia, “acrescida dos edifícios da Pró-Reitoria, Grupo Escolar Duque de Caxias, o Círculo Militar e os demais, que são de propriedade privada [...] formam um conjunto arquitetônico-ambiental de maior importância para ser objeto de um plano de preservação”.

### 3.2.3 Criação da Comissão Permanente Técnico Cultural - CPTC

No dia 13 de janeiro de 1982, sob a administração do prefeito Mello Reis, foi criada a Lei 6.108, que institui em Juiz de Fora o instrumento jurídico do tombamento e implementa pela primeira vez na cidade uma medida pública oficial de preservação. A lei cria também a Comissão Permanente Técnico Cultural – CPTC, subordinada ao já citado IPPLAN, responsável por exercer a proteção dos bens culturais do município. A CPTC era regida por regulamento próprio e seus membros possuíam mandato de dois anos (PJF, 1982).

A lei buscava proporcionar acesso democrático ao pedido de tombamento, permitindo que este fosse requisitado por cinco categorias: a própria CPTC; pessoas de direito público; entidades culturais do município; proprietário do bem e qualquer do povo. Dessa forma, abrangia-se indivíduos e entidades das esferas pública e privada (PJF, 1982).

Se, por um lado, o acesso à solicitação de tombamento pretendia ser democrático, a composição da Comissão, por outro, não parecia ter essa preocupação. A lei dizia que a CPTC seria formada por sete membros à escolha do prefeito, sendo seis cidadãos com nível universitário completo, formados nas áreas de humanas ou exatas, e um de notório saber histórico e cultural (PJF, 1982). Percebe-se que a pluralidade social pensada para a abertura dos processos de tombamento não era correspondida pelo caráter uniformizador proposto para a Comissão que avaliaria tais processos.

Vale notar também que a Lei 6.108 estipulou a criação de um Conselho Consultivo, que, caso fosse consultado pelo prefeito, deveria opinar e emitir parecer sobre qualquer questão pertinente ao tombamento no município. Mais uma vez, pretendia-se abranger ao máximo a sociedade, já que seria composta “pelas diversas entidades representativas da comunidade”, com nove membros à escolha do prefeito (PJF, 1982). Contudo, como destaca Reis (2012, p. 40), a própria lei apresenta o que vem a ser tais entidades, e, conseqüentemente, quem representa a comunidade: Associação Comercial; Centro Industrial; Ordem dos Advogados do Brasil – Sub-Seção de Juiz de Fora; Clube de Engenharia; Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro – JF; Sindicato dos Jornalistas de Juiz de Fora; Universidade Federal de Juiz de Fora; Câmara Municipal de Juiz de Fora; Comunidade. Além disso, como podemos notar, em meio às diversas entidades que representam a comunidade, aparece a própria comunidade, como entidade de si própria.

Apesar de ter sido criada em 1982, contando, inclusive, com reuniões em abril e maio deste mesmo ano, a CPTC somente foi regulamentada dois anos depois, através da portaria 975 de 20 de agosto de 1984. Já nas primeiras reuniões da Comissão o arquiteto Luiz

Alberto do Prado Passaglia se destacava como um dos integrantes mais ativos. Natural de São Paulo, Passaglia foi indicado por Nívea Bracher para participar da já citada semana de história em 1979. Após o evento, o arquiteto foi convidado pelo prefeito Mello Reis para desenvolver um projeto de preservação para o patrimônio de Juiz de Fora. Passaglia já possuía experiência na área, tendo atuado na Secretaria de Cultura de São Paulo (REIS, 2012, p. 44).

Além de Passaglia e Nívea Bracher, compunham também a CPTC: a escritora Rachel Jardim, que possui várias obras publicadas sobre suas memórias da cidade de Juiz de Fora; Reginaldo Arcuri, historiador, com experiência na historiografia local; o jurista Antonio Medina e Custódio Mattos, coordenador da Comissão, com formação em ciências sociais e administração pública, que mais tarde se tornaria prefeito da cidade. Logo se juntaria a esses Maria Inês Passaglia, esposa de Luiz Alberto. Apesar da diversidade de formações a maior parte dos membros da CPTC tornaram-se defensores ativos da política local de tombamento e de um projeto de patrimonialização local, tendo no jurista Antonio Medina uma das poucas vozes destoantes no grupo (REIS, 2012, p. 45).

A CPTC adotou como estratégia focar, primeiramente, nos bens pertencentes à esfera pública, a fim de se consolidar o instrumento jurídico, para em seguida partir para os bens declarados de “interesse social e cultural dominantes e, finalmente, os imóveis particulares” (PASSAGLIA, 1982, p. 27). Os integrantes da Comissão temiam que, caso não houvesse respaldo político diante de um impasse com os proprietários ou setores mercadológicos, sobretudo o imobiliário, a própria abertura de processos de tombamento pudesse ocasionar uma demolição em massa na cidade. O receio era ainda maior para o caso dos imóveis particulares. Seguindo a lógica proposta, o primeiro conjunto de bens selecionados para tombamento em 1983 pertencia ao âmbito da propriedade pública e localizavam-se na região central da cidade, tendo sido construídos na transição do século XIX para o século XX: Câmara Municipal e Repartições Municipais; Museu Mariano Procópio; edifício dos Grupos Centrais; edificação das antigas instalações da Cia. Bernardo Mascarenhas e o Castelinho da Cemig. A exceção ficou por conta do Cine Teatro Central, que foi arrolado no grupo dos primeiros bens selecionados para tombamento, mas pertencia à iniciativa privada (REIS, 2012, p. 46). O caso do Cine Teatro Central, juntamente ao das antigas instalações da Cia. Bernardo Mascarenhas, tornou-se emblemático pelos embates provocados e contribuiu para as posteriores discussões sobre o patrimônio em Juiz de Fora (REIS, 2012; ALMEIDA, 2012).

Em relação às primeiras edificações residenciais unifamiliares que a CPTC tentou preservar, o caso do Palácio Episcopal também tornou-se emblemático. Os desdobramentos

de seu processo de tombamento – aberto e aprovado ainda em 1982, ou seja, antes do primeiro conjunto de bens selecionados para tombamento em 1983 – e a repercussão que a ameaça de sua demolição gerou na mídia e na opinião pública tiveram consequências nas posteriores mudanças que ocorreriam no âmbito do patrimônio na cidade.

### **3.2.4 O caso do Palácio Episcopal**

A edificação foi construída na atual avenida Barão do Rio Branco nº 2872, em meados da década de 1880, pelo engenheiro-arquiteto Quintiliano Nery Ribeiro para ser a residência de seus pais. O Palácio Episcopal (Fig. 4) ganhou essa denominação após ser doado em 1977 à Mitra Arquidiocesana de Juiz de Fora para ser usado como sua sede na cidade. A edificação foi construída “justamente numa época em que a cidade recebia inúmeros melhoramentos”, fato que “veio possibilitar abrigar toda uma classe de cafeicultores, que apresentavam hábitos mais refinados e acostumados a um convívio urbano representado principalmente pela cidade do Rio de Janeiro” (PASSAGLIA, 1982, p. 111, 115 e 127). O palacete foi a primeira edificação recuada do alinhamento em Juiz de Fora e também a primeira residência particular com elevador na cidade (ALMEIDA, 2012, p. 93 e 96).

Figura 4 – Palácio Episcopal (fotografia tirada em torno de 1947).



Fonte: <<http://www.mariadoresguardo.com.br/search/label/Av.%20Rio%20Branco>>.  
Acesso em: 12 jul. 2015.

Encontra-se no Pré-Inventário do Acervo Cultural de Juiz de Fora informações prestadas pelo Professor Wilson de Lima Bastos de que aos fundos do “solar residencial do eminente político juiz-forano Dr. João Nogueira Penido” havia “um horto florestal que ia até às proximidades do morro do Cristo”. De acordo com Passaglia (1982, p. 104 e 111), a preservação da unidade formada pelo edifício e o jardim “é da maior importância”, pois “além de ser uma das primeiras construções apalacetadas já existentes desde o início de 1880, tem a dimensão arquitetônica e histórica que lhe acrescentam tributos suficientes para justificar a sua preservação e valorização”.

Passaglia (1982, p. 143 e 146), então, destaca aspectos que considera básicos para a preservação do imóvel. Primeiro, evidencia o edifício como produto de uma época de transformação da cidade, correspondendo “a uma primeira manifestação em termos construtivos novos, que irá caracterizar uma classe social de destaque na formação histórica de Juiz de Fora”. Tendo estudado nos Estados Unidos, Quintiliano Nery Ribeiro projetou a residência “nos moldes então imperantes internacionalmente, ditados pela escola de Belas

Artes de Paris, cujas escolas de arquitetura norte-americana também foram partidárias de sua influência”. Passaglia lembra que, em um contexto em que predominava o elemento estrangeiro, principalmente o de procedência alemã, Quintiliano talvez tenha sido o primeiro juiz-forano atuante na profissão de engenheiro-arquiteto.

Em seguida, o autor aborda a relação existente entre a arquitetura e o desenvolvimento da cidade. Segundo ele, no âmbito de Juiz de Fora, o edifício “representa uma das primeiras manifestações de uma construção destinada a abrigar famílias de posição social destacada, de acordo com uma tendência eclética então em vigor, representado pelo edifício implantado no meio de um jardim” (PASSAGLIA, 1982, p. 147 e 148). Desta forma, afirma Passaglia, “este palacete pode ser considerado como um dos precursores, em termos arquitetônicos, de todo um movimento que definirá um novo padrão construtivo, principalmente a partir da década de 1890 com a maior afluência de imigrantes italianos”.

Ainda assim, em 1982, foi divulgada a notícia de que a Casa do Bispo seria vendida. Logo, começou a ser organizado um movimento para a preservação do imóvel, do qual participaram principalmente estudantes e intelectuais da cidade. Abriu-se também um processo de tombamento, para defender o imóvel da ameaça de demolição que sofria. Para alguns, o Palácio era relevante para a cidade pois tratava-se, na época, de uma edificação de 100 anos de existência em uma cidade de 130 anos (AZEVEDO, 2012).

Em reunião da CPTC no dia 29 de agosto de 1982 o tombamento do Palácio Episcopal foi aprovado. No entanto, não houve tempo para se concluir os trâmites legais, o que adiou a discussão para a administração seguinte (REIS, 2012). Após muitos conflitos entre aqueles que defendiam a preservação da edificação e os membros da Igreja, a situação se acalmou por um tempo. Assim, o Palácio Episcopal deixou de ser sede da Arquidiocese e durante quase três anos não se falou mais sobre a venda da propriedade e o processo de tombamento ficou parado. Contudo, em 1985 começou-se nova especulação de venda e de uma possível demolição do imóvel. A partir de então os movimentos e as manifestações em prol da preservação da edificação cresceram significativamente, recebendo o apoio de nomes de peso como Fernando Gabeira, Leda Nagle, Rachel Jardim, entre outros, além de diversos abaixo-assinados contra a demolição e a favor do tombamento do palacete. Foram, inclusive, organizadas reuniões no Colégio Magister para discutir ações que poderiam sensibilizar a Prefeitura e a Igreja para a importância de não se demolir o imóvel (ALMEIDA, 2012).

A CPTC voltou a debater o assunto em sua reunião no dia 3 de dezembro de 1985. A reunião foi marcada por uma discussão que coloca em tela as diferentes visões sobre história, cultura e o papel do tombamento dentro da Comissão. Ainda que, com exceção de

Antonio Medina, todos os integrantes fossem favoráveis ao tombamento, os argumentos sustentados eram muito diversos. Longe da pretensa narrativa coesa presente nos processos de tombamento ou nos decretos, os debates no âmbito da CPTC apontavam pontos de vista distintos. Nas palavras de Reis (2012, p. 73),

a reunião mostra que, para além da convergência entre a maioria dos membros quanto a importância do tombamento do Palácio Episcopal, cada qual lhe atribui diferentes valores como justificativa. A nomeação de um bem como patrimônio cultural envolve um conjunto de leituras e valores mais amplos e complexos do que normalmente se pode visualizar nas normas e decretos públicos.

No entanto, apesar de todos os esforços empreendidos, a demolição do Palácio Episcopal foi concluída no dia oito de agosto de 1986 (AZEVEDO, 2012). Em seu lugar, foi erguido um edifício de prestação de serviços, o Milênio Center, que hoje suporta supermercado, colégio, consultórios e outras áreas comerciais.

### **3.2.5 A resposta da CPTC**

O período assinalado pelos últimos anos da década de 1970 e os primeiros da década de 1980 foi marcado pela participação popular na defesa da preservação do patrimônio cultural de Juiz de Fora. O caso do Palácio Episcopal pode ser considerado como o último, desse período, em que houve grande adesão da população, e sua demolição representou um duro golpe para grupos que, então, engajavam-se na luta pelo patrimônio municipal.

A demolição do Palácio Episcopal, contudo, não foi em vão. Diante do impacto da opinião pública e sob o clima de impasse causado pela autorização, por parte da municipalidade, da demolição de um imóvel que era objeto de um Processo de Tombamento, se colocou em questão, em reunião da CPTC realizada em 16 de janeiro de 1986, a abertura de vários processos de tombamento. A pedido do então coordenador da CPTC, os membros desta Comissão elaboraram uma “Relação de Imóveis Propostos para Futuro Tombamento”.

No dia seguinte à reunião, 17 de janeiro de 1986, foi publicada uma matéria no jornal Tribuna de Minas com o título “Ipplan vai abrir 24 processos de tombamento” e o subtítulo “Todos serão analisados num prazo de 90 dias para uma decisão final do prefeito Tarcísio Delgado”:

A Comissão Técnica e Cultural do Ipplan decidiu, na reunião de ontem, convocada pelo prefeito Tarcísio Delgado, abrir 24 processos de tombamento de imóveis em Juiz de Fora, que serão analisados no prazo de 90 dias, para uma decisão final do Prefeito. A Comissão se reuniu durante todo o dia e em seis horas de debates ficou decidido que a partir de agora estes imóveis em fase de tombamento provisório não poderão ser demolidos ou descaracterizados até uma decisão final.

Custódio de Matos, coordenador da Comissão e diretor do Ipplan disse que a medida visa proteger o patrimônio e a abertura dos processos tem caráter preventivo, para que não mais ocorram casos como o da Capela do Stella ou do Palácio Episcopal, ambos em adiantado estágio de demolição (DIPAC/PJF, 1986b, v. 1, p. 13).

Como consta na ata da reunião da CPTC do dia 16 de janeiro de 1986, assim que a sessão foi aberta colocou-se em discussão “a abertura dos processos de todos os imóveis já arrolados no dossier que o Dr. Passaglia preparou” (DIPAC/PJF, 1986b, v. 1, p. 4). Dito “dossier”, na verdade, concerne ao pré-inventário.

### **3.2.6 Mudanças na Comissão e na classificação do patrimônio**

Desde 1985 os integrantes da CPTC já vinham reivindicando a criação de um novo texto legal para a preservação do patrimônio local. A alternativa veio em fevereiro de 1988 com a promulgação de Lei 7.282. Essa lei substituiu a 6.108 e trazia, entre outras mudanças, a inclusão de um novo valor, o valor cultural (PJF, 1988). O valor cultural será empregado com frequência na defesa do tombamento das edificações estudadas.

O formato e as funções da CPTC também sofrem algumas mudanças. O número total de membros passa de sete para 11, sendo o diretor do IPPLAN como coordenador, o superintendente da FUNALFA como vice-coordenador e mais nove cidadãos de notório saber cultural ou portadores de curso superior. A escolha dos membros continuou sendo feita pelo prefeito (PJF, 1988).

Nesse contexto foi criada em 1989 a Divisão de Patrimônio Cultural (DIPAC), órgão responsável pela execução da política de patrimônio cultural definida pela CPTC. Inicialmente ligada ao IPPLAN e, a partir de 2002, à FUNALFA, a DIPAC atualmente trabalha com a publicação de livros e organização de eventos ligados à preservação do patrimônio, além de custodiar diversos documentos, como os processos de tombamento que pesquisamos para escrever o presente trabalho.

A reunião da CPTC no dia 8 de junho de 1990 marca a saída de alguns dos integrantes mais ativos da Comissão: Nívea Bracher, Rachel Jardim e Maria Inês Passaglia.

Esta última, no entanto, permanece sendo citada nas atas das reuniões como uma espécie de colaboradora. O único que permaneceu desde o período inicial é Passaglia (REIS, 2012, p. 87).

Com a nova lei, a CPTC não só teria como objetivo a proteção dos bens que integram o patrimônio cultural da cidade como também passa a ser responsável pelo desenvolvimento das políticas de preservação do município. A lei traz ainda novos instrumentos de proteção, como a Declaração de Interesse Cultural, que permite que seja

declarado de interesse cultural da comunidade o bem a que não for adequada a proteção acarretada pelo tombamento, quer em razão de sua natureza, quer em razão de sua especificidade a despeito de seu valor cultural, histórico, etnográfico, paleográfico, artístico, arquitetônico ou paisagístico (PJF, 1988).

O texto não especifica claramente as implicações ou que tipo de proteção e restrições impõe aos bens a que for aplicada a Declaração de Interesse Cultural. Ainda assim, esse instrumento logo seria usado por Passaglia para a delimitação de um novo Setor Histórico, ainda não mencionado por ele até então.

### **3.2.7 Proposta de Declaração de Interesse Cultural**

O início da gestão do Prefeito Custódio Mattos, que havia sido um dos primeiros coordenadores da CPTC, corresponde a uma estagnação nos trabalhos da Comissão. Entre dezembro de 1992 e julho de 1993 a CPTC, permaneceu inativa. O retorno de suas atividades foi motivado por uma iniciativa dos próprios membros, que convocaram uma reunião para discutir os rumos da Comissão diante do silêncio do poder público municipal frente à questão da preservação do patrimônio cultural na cidade. As atividades seriam retomadas somente em outubro daquele ano, com uma nova composição que mantinha ainda alguns nomes do período anterior (REIS, 2012, p. 96).

Na reunião que marcou o retorno das atividades da CPTC, realizada em 28 de outubro de 1993, Passaglia apresentou aos outros integrantes da Comissão uma nova proposta de proteção da região do Alto dos Passos, intitulada “Declaração de Interesse Cultural do Setor Histórico da Capela Senhor dos Passos” (DIPAC/PJF, 1986b, v. 1, p. 33).

Assim como no caso da concepção do Setor Histórico Alto dos Passos, o Setor Histórico da Capela Senhor dos Passos era valorizado por sua relação com a formação urbana

de Juiz de Fora, havendo, portanto, a necessidade de diretrizes que disciplinassem “o uso e a ocupação do solo no sentido de possibilitar a preservação e valorização dos bens culturais arquitetônicos ali localizados” (DIPAC/PJF, 1986b, v. 1, p. 33).

Segundo o documento (DIPAC/PJF, 1986b, v. 1, p. 33 e 34), entre os remanescentes arquitetônicos que seriam integrados ao novo setor histórico, todos localizados na avenida Barão do Rio Branco, encontravam-se cinco edificações em processo de tombamento: *Círculo Militar*, *Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários*, *Capela Senhor dos Passos* e *Residência Íris Villela* “com o seu respectivo ‘Entorno’”. Além dessas edificações havia uma que estava em fase de apreciação por parte da CPTC – que futuramente foi demolida – e outras sete que, de acordo com Passaglia, estavam cadastradas no pré-inventário: as edificações situadas nos números 3217 e 3231 (demolidas), 3263 (*Residência Colucci*), 3310 (*Escola Estadual Duque de Caxias*), 3408 (*Cotrel*), 3460 (*Faculdade de Ciências Econômicas*) e 3468 (demolida). Apesar de Passaglia ter incluído a edificação situada no nº 3468 da avenida como pertencente ao cadastro do pré-inventário, esta não está registrada na publicação onde figura dito documento (PASSAGLIA, 1982, p. 94).

Por fim, o arquiteto apresenta as razões que fundamentam a proposta de declaração de interesse cultural do Setor Histórico da Capela Senhor dos Passos, que tinha por principal finalidade a restrição à altura das edificações deste setor a no máximo dois pavimentos:

1. A limitação de gabarito proposto é função da ocupação dominante dos remanescentes arquitetônicos existentes e de novas construções cujos resultados são de natureza harmonizadora como no caso do SENAC.
2. A existência de uma proposta global para o sítio histórico de Juiz de Fora expresso em publicação já mencionada e anexa ao presente, a qual tem subsidiado as orientações técnicas do setor responsável em promover a preservação e valorização dos bens culturais do Município (Art. 5º, item VII).
3. O setor urbano em questão tem sido objeto dos trabalhos de Pré-Inventário Arquitetônico, aonde têm-se arrolado bens merecedores de atenção especial devido aos seus valores de natureza histórico, arquitetônico e ambiental (Art. 5º, item IV).
4. A necessidade de instrumento de proteção compatível à natureza e escala do Bem Cultural ora objeto de proposta, evitando-se assim ações descaracterizadoras e irreversíveis (Art. 2º e 5º, item II) (DIPAC/PJF, 1986b, v. 1, p. 34, grifo do autor).

Com argumento similar àquele usado para delimitar o Setor Histórico Alto dos Passos, fazendo uso do conceito de “conjunto arquitetônico cronológico e volumetricamente

homogêneo” (PASSAGLIA, 1982, p. 28), Passaglia aponta a “ocupação dominante dos remanescentes arquitetônicos existentes” como uma das justificativas para a declaração de interesse cultural do Setor Histórico da Capela Senhor dos Passos (DIPAC/PJF, 1986b, v. 1, p. 34).

Mesmo com o retorno das atividades da CPTC, as reuniões aconteciam com certa falta de regularidade, ocorrendo intervalos que chegavam a três meses entre uma reunião e outra. Os temas debatidos permaneciam os mesmos que vinham ocorrendo nos últimos anos: processos de tombamento abertos após pedidos de demolição; rumores e conflitos internos quanto a diferenças de orientações; reivindicações quanto à necessidade de elaboração de uma política de preservação que tivesse diretrizes delineadas para que se pudesse sair do modelo de tombamentos isolados. Após um desentendimento em torno da preservação do antigo Cortume Krambeck, além de um progressivo desgaste em função de uma visão de preservação do patrimônio cultural que naquele momento caminhava em outra direção, Passaglia foi afastado. Seu nome aparece pela última vez nos registros da CPTC em janeiro de 1994. Para Reis (2012, p. 96 e 97), a saída do arquiteto pode ser considerada como o fim de uma visão, iniciada no princípio da década de 1980 e que perdurou por mais de uma década, que buscava uma compreensão do patrimônio a partir de uma experiência sensível da cidade.

### **3.2.8 Um novo Inventário e a abertura em massa de Processos de Tombamento**

O período que segue durante a administração do prefeito Custódio Mattos é marcado por uma certa morosidade nos trabalhos da Comissão. Neste espaço de tempo foram praticamente nulas as proposições de novos tombamentos. Os trabalhos concentraram-se basicamente nos trâmites dos processos que já estavam em curso. Não obstante o ostracismo deste período, um trabalho importante foi desenvolvido. Trata-se do Inventário do Patrimônio Cultural de Juiz de Fora, feito em 1996. Para sua realização foi contratada uma empresa de Belo Horizonte especializada na área, a “Século 30 Arquitetura e Restauo” (REIS, 2012, p. 98-104).

O inventário partiu das informações contidas no pré-inventário de 1981, acrescentadas de levantamento documental e de campo. Ao final, constatou-se que a cidade ainda possuía um acervo arquitetônico que correspondia à trajetória de consolidação e desenvolvimento urbano, ligado à expansão dos sistemas ferroviário, rodoviário e à industrialização. Tratava-se de um amplo prospecto que apresenta fragmentos desde o século

XVIII, mas cuja grande concentração refere-se ao período entre o final do século XIX e início do XX (REIS, 2012, p. 104 e 105).

A elaboração do inventário deu fôlego à abertura de processos de tombamento, capitaneados pela participação dinâmica de Jean Kamil, coordenador da CPTC no início de 1997. Quando o levantamento foi finalizado, a cidade contava com 32 bens tombados e 117 processos abertos de tombamento e declaração de interesse cultural. Uma das primeiras medidas da nova coordenação foi dar andamento ao trabalho feito no inventário, nomeando-se, para tanto, uma comissão especial. Rapidamente surgiram reações adversas, já que alguns proprietários de imóveis, ao solicitar alvará de demolição, tiveram seus pedidos negados, dado que o imóvel constava na listagem executada pela empresa. A questão foi encaminhada para o Ministério Público e para o Poder Judiciário, resultando, em ambos os casos, em pareceres favoráveis aos proprietários. O argumento apresentado era o de que uma medida restritiva de preservação calcada somente em um inventário constituía-se em medida abusiva, cerceando o direito de propriedade por prazo indeterminado (REIS, 2012, p. 108 e 109).

Assim, prevendo demolições em massa, a CPTC precisou agir com urgência. Tendo como base o novo inventário, em reunião realizada no dia 26 de agosto de 1997 decidiu-se pela abertura de diversos processos de tombamento, assim como tinha ocorrido pouco mais de dez anos antes, por ocasião da demolição do Palácio Episcopal. Dessa forma foram abertos, de uma só vez, 149 processos de tombamento, cujos imóveis passaram a partir daquele momento a contar com a proteção proporcionada pela Lei 7.282.

A medida era inédita e pode ser considerada um marco na trajetória da preservação do patrimônio de Juiz de Fora. Era a primeira investida desse porte em relação a edificações particulares. O impacto e a reação a tal medida, no entanto, veio na mesma proporção. Em meio a disputas judiciais, alguns proprietários se valeram de uma brecha para demolir, ou mesmo incendiar, imóveis que haviam sido classificados no inventário como de relevância para a cidade (REIS, 2012, p. 117).

Como visto, a trajetória da preservação do patrimônio em Juiz de Fora foi marcada, em grande medida, pela atuação isolada do poder público municipal. Ou seja, em geral, as ações e decisões a respeito do que deveria ser considerado como patrimônio, ou como deveria se efetivar a preservação deste, foram tomadas sem a participação da sociedade. Apenas em alguns momentos houve envolvimento de certos grupos, como, por exemplo, nos casos do Colégio Stella Matutina e de sua Capela, Grupos Centrais, Palácio Episcopal, antiga Companhia Têxtil Bernardo Mascarenhas e do Cine-Teatro Central (ALMEIDA, 2012; REIS, 2012). No que se refere a edificações residenciais unifamiliares que foram alvo de processos

de tombamento e, contudo, foram demolidas, destacamos, além do Palácio Episcopal, dois casos, ocorridos após o período abarcado por nosso trabalho, em que houve manifestações por parte da população.

### 3.3 EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS UNIFAMILIARES DEMOLIDAS

Na narrativa histórica de Juiz de Fora, algumas edificações residenciais unifamiliares que foram demolidas ficaram registradas pelos impactos que tiveram em parte da opinião pública. É o caso do Colégio Magister e da Casa Marajoara. Assim como aconteceu em relação ao Palácio Episcopal, a demolição dessas edificações ocorreu de modo irregular, a despeito da necessidade de aprovação da CPTC para concessão de demolição e da inclusão das edificações – com exceção do Colégio Magister – no pré-inventário, que servia de base para a política de preservação.

#### 3.3.1 Colégio Magister

Projetada pelo arquiteto juiz-forano Arthur Arcuri para ser a residência da família do engenheiro e empresário Frederico Álvares de Assis, a edificação possuía três pavimentos e uma área total de 1.032,50 m<sup>2</sup>, em um terreno retangular de 2.396,80 m<sup>2</sup>, localizado na rua Braz Bernardino nº 155, área central da cidade de Juiz de Fora. Construída em 1954, é de grande relevância dentro da obra do arquiteto, já que seu projeto foi muito divulgado tanto pela crítica local quanto nacional, além de ter sido apresentado na Primeira Mostra Contemporânea Brasileira, realizada no Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro, e em mostras europeias em 1952, fato que fez com que o projeto fosse conhecido internacionalmente (ANTONUCCI et al., 2012).

Em 1973 o imóvel foi alugado pelo Colégio Magister que permaneceu no local até 2002, quando o prédio foi colocado à venda. A localização da edificação e o interesse despertado no setor da construção civil pelo terreno da casa fez com que setores da sociedade juiz-forana ligados à cultura, observando a iminência de uma perda, comesçassem a se articular para o tombamento do prédio (REIS, 2012).

A partir de então, várias iniciativas foram tomadas a fim de se assegurar a permanência da edificação: três pedidos de abertura de processo de tombamento; cartas escritas para a prefeitura por intelectuais, artistas e professores, incluindo uma carta do Departamento de Arquitetura da Universidade Federal de Juiz de Fora; abaixo-assinados de

alunos e ex-alunos do colégio, professores da cidade e cidadãos; um manifesto cultural que defendia que a identidade cultural era atingida por abalos culturais que descaracterizavam o perfil arquitetônico da cidade em nome do progresso, propiciando perdas irreparáveis (ALMEIDA, 2012).

Várias manifestações foram realizadas, tanto a favor como contra o tombamento. Os lojistas da rua Braz Bernardino, por exemplo, chegaram a organizar um abaixo-assinado contra o tombamento do imóvel e o próprio Arthur Arcuri, em entrevista concedida a um jornal local, se mostrou contrário ao tombamento, afirmando que a medida seria um ônus muito grande para o proprietário, já que o terreno valeria mais que a edificação (ALMEIDA, 2012, p. 209).

Para Reis (2012, p. 188), os diferentes olhares sobre o tombamento do edifício remetem a dois projetos de uso daquele espaço. Enquanto aos moradores interessava a manutenção daquela paisagem urbana, e conseqüentemente um determinado perfil e intensidade de circulação de pessoas e veículos, para os comerciantes interessava a implementação de novos empreendimentos, de expandir o caráter comercial da área e atrair para ali um maior fluxo de pessoas interessadas em bens de serviço e consumo. O embate em torno do patrimônio era também a disputa por uma determinada forma de uso e ocupação do espaço.

Após várias vicissitudes no processo de tombamento, o prédio foi demolido, de forma irregular, no dia 23 de julho de 2005. Em seu lugar construiu-se uma edificação multiuso com 14 lojas comerciais ao longo da rua Braz Bernardino, 27 lojas comerciais ao longo da galeria que liga a referida rua à Espírito Santo, quatro pavimentos de estacionamento e três pavimentos residenciais multifamiliares (AZEVEDO, 2012).

Não deixa de ser irônico que, aproximadamente vinte anos após as reuniões realizadas nesta edificação, onde se discutira a preservação do Palácio Episcopal, viria ela também a ser demolida.

### **3.3.2 Casa Marajoara**

A Casa Marajoara é outra habitação unifamiliar que, segundo Almeida (2012, p. 210), “fazia parte do imaginário juiz-forano por ser um exemplar arquitetônico único na cidade”. A edificação foi construída na década de 1940, na esquina da avenida Barão do Rio Branco com a rua Delfim Moreira, em estilo Art Decó Marajoara. Desenvolvido no início do século XX, esse estilo remetia à decoração dos objetos da fase Marajoara – 400 a 1350 d.C. –

encontrados na ilha de Marajó, no estado do Pará. A edificação possuía frisos em toda a sua extensão que eram atribuídos a desenhos desse estilo, sendo, portanto, apelidada de Casa Marajoara (ALMEIDA, 2012).

A casa já tinha sido incluída no pré-inventário de 1981 e, em 2009, abriu-se um processo de tombamento. Contudo, o proprietário não respeitou a cláusula que diz que um bem alvo de tombamento tem sua proteção assegurada desde a abertura do processo até a sua conclusão. Assim, o imóvel foi derrubado em uma madrugada do mês de maio de 2009. Após o fato, houve um ato público em repúdio à demolição da edificação e várias organizações de defesa ao patrimônio se mobilizaram para apurar o fato. Por ter sido uma demolição irregular, a Prefeitura de Juiz de Fora entrou com uma ação no Ministério Público Estadual para punir os responsáveis pelo ato. Após a demolição, os jornais da cidade receberam várias cartas de moradores da região que lamentaram a perda do imóvel (ALMEIDA, 2012).

Até o momento da redação do presente trabalho, nenhuma edificação tinha sido construída no terreno.

## 4 O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE UM PATRIMÔNIO

É preciso que se admita que o patrimônio seja um “aparelho ideológico da memória” que “serve de reservatório para alimentar as ficções da história que se constrói do passado” (CANDAÚ, 2011, p. 158-159 apud CAMPOS, 2013), que, em busca de uma “memória justa” (RICOEUR, 2007 apud CAMPOS, 2013), deve apresentar-se como um “patrimônio ético” (POULOT, 2009, p. 239 apud CAMPOS, 2013). O patrimônio é dinâmico e não suporta deturpações de conceitos (CAMPOS, 2013, p. 131).

Como vimos no capítulo 2, a perspectiva mais atual acerca do patrimônio aponta para um entendimento deste como construção social. Sob este ponto de vista, o patrimônio não é algo dado, portanto, também não é passível de ser identificado; o patrimônio seria, pois, construído, através de práticas e estratégias específicas (CASTRIOTA, 2009, 2012).

Nesse sentido, cada edificação listada e cada área demarcada como sendo de interesse de preservação seria parte de uma estratégia de construção do patrimônio. Por conseguinte, os meios em que se expressam essas estratégias, como inventários, declarações de interesse cultural, leis, decretos, atas de reuniões e processos de tombamento são os lugares onde elas podem ser observadas e estudadas.

Os processos de tombamento, em particular, se mostram um meio singular para conhecer essas práticas e estratégias, uma vez que são compostos por todo um repertório de documentos que dizem respeito ao principal instrumento de proteção ao patrimônio: o tombamento.

Neste capítulo, portanto, sistematizamos as principais informações presentes nos processos de tombamento de cada uma das seis edificações estudadas. O enfoque se deu principalmente sobre os discursos dos agentes do poder público municipal, uma vez que tais discursos podem desvelar as noções e entendimentos que permeiam, em um dado contexto, a construção do próprio patrimônio.

### 4.1 HABITAÇÕES UNIFAMILIARES DO ALTO DOS PASSOS

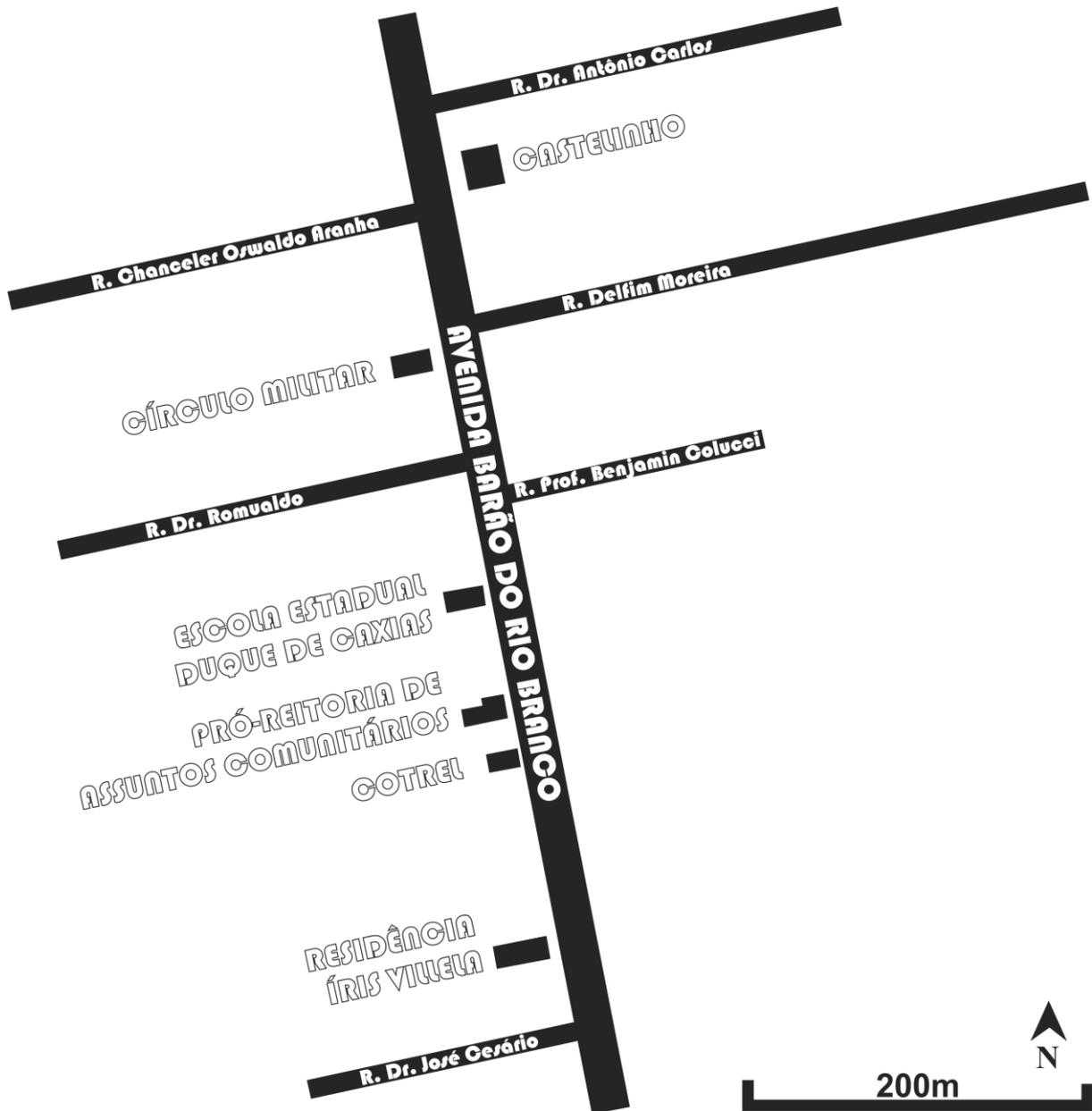
No Pré-Inventário do Acervo Cultural de Juiz de Fora, realizado em 1981, foram delimitados cinco setores históricos de interesse de preservação dentro da área de abrangência do levantamento, que correspondia à região mais central da cidade (PASSAGLIA, 1982, p. 20). O Setor Histórico Alto dos Passos era integrado por 15 edificações, das quais sete foram demolidas. Restaram oito: sete habitações unifamiliares, das quais seis foram tombadas pelo

poder público municipal, mais a Capela do Senhor dos Passos, que também foi tombada. Como já afirmado, não foi possível ter acesso ao processo de tombamento da edificação conhecida como *Residência Colucci*, que, portanto, não pôde figurar no presente estudo.

Curiosamente, a edificação conhecida como *Castelinho* não está registrada na publicação que tornou público o pré-inventário, apesar de nele constar, como podemos observar no processo de tombamento da edificação (DIPAC/PJF, 1986a, v. 1, p. 3). Contudo, a edificação foi arrolada no Inventário de 1996 e incorporada à região de interesse de preservação do Alto dos Passos, o que justifica sua presença nesse estudo.

Deste modo, o estudo conta com seis edificações, denominadas conforme as informações constantes de seus respectivos processos de tombamento: *Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários*, *Círculo Militar*, *Residência Íris Villela*, *Castelinho*, *Escola Estadual Duque de Caxias* e *Cotrel* (Fig. 5).

Figura 5 – Habitações unifamiliares do Setor Histórico Alto dos Passos.



Trabalho gráfico: Autor.

As edificações foram construídas entre 1890 e 1930. Esse período corresponde aproximadamente ao início, apogeu, e queda da industrialização na cidade (GIROLETTI, 1988). O quadro a seguir mostra as datas aproximadas de construção de cada uma das edificações, bem como as respectivas datas de abertura dos processos e da efetivação dos tombamentos (QUADRO 1).

Quadro 1 – Datas referentes às edificações: construção (aproximada), decisão de abertura do Processo de Tombamento e Decreto de Tombamento.

Edificação	Data aproximada de construção	Data de decisão de abertura do Processo de Tombamento	Data do Decreto de Tombamento
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários	Antes de 1920	16 jan. 1986	2 jul. 1999
Círculo Militar	Início do séc. XX	16 jan. 1986	21 jun. 2000
Residência Íris Villela	1890	16 jan. 1986	22 dez. 1997
Castelinho	Antes de 1924	17 mai. 1990	21 jun. 2000
Escola Estadual Duque de Caxias	Antes de 1930	26 ago. 1997	21 mai. 1999
Cotrel	Início do séc. XX	26 ago. 1997	16 jun. 1999

Fonte: Autor, 2015.

No que diz respeito aos construtores proprietários das edificações, além do fato de que quase todos possuem o mesmo sobrenome, as informações colhidas ao longo da pesquisa nos levam a crer que muitos destes eram parentes. De fato, muitos membros das elites casavam-se entre si para manter as fortunas dentro da própria família. Versando a respeito do desenvolvimento do núcleo inicial que deu origem à cidade, Genovez (1998a, p. 23) afirma que foi através de rituais de casamento e de compadrio que a povoação de Santo Antônio do Paraibuna foi progredindo. Logo, a atual avenida Barão do Rio Branco tornar-se-ia o lugar de moradia de algumas dessas famílias.

[...] a rua Direita era o lugar simbólico do poder, do empreendimento, da ousadia e do luxo. Era, e ainda é, símbolo puro de *status*. Morar lá significava receber todas estas atribuições; significava ser poderoso, bem nascido, empreendedor e ousado. Era ao longo desta rua e depois avenida que a elite empreendedora se esforçava por fazer a cidade progredir e crescer, a começar pelo próprio Tostes, Halfeld, Barão de Bertioga seguidos pelos irmãos Botti, o coronel Ubaldino Tavares Bastos, Colucci, Villela de Andrade e outros que lotearam e construíram na parte alta da atual Avenida Barão do Rio Branco (GENOVEZ, 1998a, p. 35 e 36).

O quadro a seguir mostra os nomes dos proprietários originais das edificações (QUADRO 2). As edificações são apresentadas por ordem da data de abertura dos seus respectivos processos de tombamento.

Quadro 2 – Nomes dos proprietários originais das edificações.

Edificação	Proprietários originais
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários	Dr. Casemiro Villela de Andrade e Dona Maria Émeria Martins Villela de Andrade
Círculo Militar	João Gualberto de Carvalho e Anália Campos
Residência Íris Villela	Gabriel Villela de Andrade (pai de Íris Martins Villela)
Castelinho	Ulisses Guimarães Mascarenhas e Maria de Lourdes Villela de Andrade
Escola Estadual Duque de Caxias	Álvaro Martins Villela
Cotel	José Mário Villela

Fonte: Autor, 2015.

#### 4.1.1 Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários

Figura 6 – Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários.



Fonte: Autor, 2015.

A origem do processo de tombamento da edificação que abrigou a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários da UFJF (Fig. 6) está na reunião da CPTC do dia 16 de janeiro de 1986, quando decidiu-se pela abertura de 24 processos de tombamento que seriam analisados

em um prazo de 90 dias, “para uma decisão final do prefeito”, como consta na ata da reunião e em matéria publicada no jornal *Tribuna de Minas* (DIPAC/PJF, 1986a, p. 23).

O Palácio Episcopal acabara de ser demolido e a Comissão decidiu dar uma resposta rápida. De acordo com o então coordenador da CPTC, Custódio Mattos, a abertura dos processos tinha caráter preventivo, visando evitar a ocorrência de casos como o da Capela do Stella ou do Palácio Episcopal (DIPAC/PJF, 1986b, v. 1, p. 13).

#### 4.1.1.1 *Relato do Processo de Tombamento nº 501 de 1986*

O presente relato foi estruturado com base no Processo 501/86, que trata do tombamento do imóvel localizado na avenida Barão do Rio Branco nº 3372. Há, no processo, uma descrição da edificação, com base nas informações presentes no Pré-Inventário do Acervo Cultural de Juiz de Fora:

Prédio construído antes de 1920 para residência do casal Dr. Casemiro Villela de Andrade – Dona Maria Ésmeria Martins Villela de Andrade – Com o falecimento do casal, os filhos herdeiros o venderam antes do ano de 1970, para a Faculdade de Filosofia e Letras de Juiz de Fora (UFJF) sendo hoje, propriedade da UFJF (DIPAC/PJF, 1986a, p. 20).

De acordo com documento que analisa os aspectos históricos da edificação, o casal Villela era proprietário da fazenda Ribeirão, em Três Ilhas, e deve

ter escolhido o local para a construção da futura residência em função de ali já residir vários membros da família Villela juntamente com outras famílias abastadas que ali construíram suas residências dentro do melhor padrão da época (DIPAC/PJF, 1986a, p. 94).

O termo de efetivação da transferência do imóvel foi lavrado em 23 de setembro de 1971. A edificação e o respectivo terreno, com área de 2.425,91m<sup>2</sup>, “tratando-se de edifício de pois pavimentos, galpão, pavilhão, residência prédio de diretoria, etc.”, foi adquirida da União Federal pela Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF (DIPAC/PJF, 1986a, s.p.).

Logo após a abertura do processo, segue-se um período de aproximadamente sete anos sem que haja nada nele registrado. No dia 8 de fevereiro de 1993, em documento intitulado “Proposta de re fundamentação do tombamento da Pró-Reitoria de Assuntos

Comunitários”, Maria das Graças de Almeida, relatora do processo, apresenta uma resenha acerca do patrimônio cultural da região do Alto dos Passos:

Após o conhecimento de dados históricos, arquitetônico e ambiental da área do Alto dos Passos, constatamos infelizmente que perdemos construções e paisagens de expressivos valores urbanísticos, como o prédio original do Hospital da Santa Casa, fundado em 1859, e doado à Irmandade de Nosso Senhor dos Passos – daí o nome da região.

Nessa área desde o final do séc. pessoas abastadas, (fazendeiros, magistrados, políticos etc) construíram suas moradias dentro do melhor padrão arquitetônico. Com o passar dos anos, essas construções não atendiam mais às exigências de conforto e bem morar, devido a evolução do sistema de vida.

Os prédios foram então destinados a outras funções como clube, hospital, escola e repartições públicas, quando não eram demolidos, dando lugar a prédios modernos (DIPAC/PJF, 1986a, p. 25 e 26).

Segue-se, no mesmo documento, os motivos para o tombamento do imóvel:

O prédio da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, forma com o Círculo Militar, a histórica Capela dos Passos, o grupo Duque de Caxias e o Hospital Cotrel, o único conjunto arquitetônico remanescente do histórico núcleo do Alto dos Passos.

Apesar de não apresentar características monumentais a arquitetura desse prédio ostenta de forma singela os elementos decorativos em uso nas primeiras décadas do século.

O prédio pertence a Universidade Federal de Juiz de Fora, instituição interessada na preservação de Bens Culturais, e que tem utilizado o espaço para assuntos ligados à comunidade, ao mesmo tempo zelando pela integridade física do mesmo (DIPAC/PJF, 1986a, p. 26 e 27).

Novamente o processo ficou parado durante um longo período. No dia 8 de fevereiro de 1999, exatos seis anos após a apresentação da “Proposta de re fundamentação” a relatora emite parecer a respeito da proposta de tombamento do imóvel, que, então, já possuía outro uso:

Ratifico a importância de se preservar o imóvel em questão pelo tombamento [...].

Lembro a existência de outros imóveis que fazem parte do “Núcleo Histórico e Arquitetônico do Alto dos Passos”, conforme relação existente nos arquivos da DIPAC.

Ressaltamos o valor e a importância do Centro de Estudos Murilo Mendes, que ocupa o citado imóvel (DIPAC/PJF, 1986a, p. 100).

No mesmo dia a proposta foi aprovada pela CPTC. O tombamento do imóvel foi instituído pelo decreto nº 6481, de 2 de julho de 1999. Assim, considerando “o valor histórico e cultural que envolve o bem”, “sua integração ao conjunto arquitetônico do ‘Setor Histórico do Alto dos Passos’”, “sua implantação no centro do terreno, apresentando afastamentos frontal e lateral”, “desenvolver-se em dois pavimentos com características típicas do estilo eclético do início do século”, além de características arquitetônicas construtivas e decorativas como “composição de fachada diferenciada para os painéis laterais” e “varanda protegida por guarda-corpo de caprichoso trabalho em ferro fundido” (DIPAC/PJF, 1986a, p. 120), decreta:

Art. 1º - Fica tombado [...] o imóvel localizado na Avenida Barão do Rio Branco, nº 3372, de propriedade da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Art. 2º - Ficam preservadas a volumetria construtiva do prédio e suas fachadas.

Art. 3º - Ficam sujeitos ao prévio exame e aprovação da Comissão Permanente Técnico Cultural todos os projetos relacionados com a área tombada, identificada no art. 1º e 2º e delimitada em planta anexada às fls. 110 do processo administrativo nº 0501/86.

Art. 4º - Fica autorizada a inscrição no Livro do Tombo, observando-se o que prescreve o presente Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Juiz de Fora, 02 de julho de 1999.

### 4.1.2 Círculo Militar

Figura 7 – Círculo Militar.



Fonte: Autor, 2015.

Assim como no caso da edificação que abrigou a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários da UFJF, o processo de tombamento da edificação onde funciona o Círculo Militar (Fig. 7) também originou-se em reunião da CPTC no dia 16 de janeiro de 1986.

#### 4.1.2.1 *Relato do Processo de Tombamento nº 502 de 1986*

O presente relato foi estruturado com base no Processo 502/86, que trata do tombamento do imóvel localizado na avenida Barão do Rio Branco nº 3146.

No dia 11 de outubro de 1957 a União Federal adquiriu a edificação assobradada, com 355m<sup>2</sup> de área construída em cada pavimento e o respectivo terreno com 2100m<sup>2</sup>, medindo 21m de frente e 100m de fundos (DIPAC/PJF, 1986b, v. 1, p. 274).

A descrição das características arquitetônicas da edificação foi retirada do Pré-Inventário do Acervo Cultural de Juiz de Fora. As iniciais W.L.B., presentes ao final do texto, indicam que, provavelmente, as informações foram fornecidas pelo professor Wilson de Limas Bastos.

Casa residencial edificada no início do século, na fase do apogeu do café na Zona da Mata de Minas Gerais, pelo Sr. João Gualberto de Carvalho, casado com Anália Campos, proprietários da importante Fazenda de Salvaterra, na sede do Distrito da Cidade. Por morte dele, casou-se a viúva com o viúvo e ilustre médico juiz-forano Dr. José Cesário Monteiro da Silva. Falecendo este, continuou como residência de Dona Anália Campos Monteiro da Silva (Analita) até seu falecimento nos anos 50. Em pleno inventário foi adquirida pela 4ª Região Militar para sede do “Círculo Militar” de Juiz de Fora que, como sói acontecer com os próprios militares, vem preservando o prédio (W.L.B.) (DIPAC/PJF, 1986b, v. 1, p. 20).

Em dezembro de 1992, o relator do processo e membro da CPTC, Prof. Newton Barbosa de Castro, emite parecer a respeito da proposta de tombamento do Círculo Militar:

Parece-nos que o valor cultural do imóvel, marco significativo de uma época histórica de Juiz de Fora, aquele de uma atividade agrícola pujante, que gerou fortunas e uma elite social, dispensa maiores justificativas. Ele fala por si só. A cidade teria a contabilizar mais um sério prejuízo em seu acervo arquitetônico se este imóvel um dia viesse a ser demolido (DIPAC/PJF, 1986b, v. 1, p. 22).

Segue-se um período de inatividade do processo. Mais de dez anos após o pedido de sua abertura, em fevereiro de 1996 o Diretor Geral do IPPLAN solicita a Passaglia que a CPTC elabore uma proposta de tombamento do Círculo Militar, “devidamente fundamentada” (DIPAC/PJF, 1986b, v. 1, p. 24).

A proposta, formulada por Luiz Alberto do Prado Passaglia e sua esposa, Maria Inês Giffoni Passaglia, foi entregue à Comissão ao final daquele mês. O documento é composto por 25 páginas e intitulado “Relatório técnico para subsidiar proposta de tombamento do imóvel localizado na Av. Barão do Rio Branco, nº 3146, propriedade do antigo Ministério da Guerra, sede do ‘Círculo Militar de Juiz de Fora’” (DIPAC/PJF, 1986b, v. 1, p. 25-49).

O primeiro argumento abordado fundamenta-se no histórico urbanístico do que os relatores chamaram de “Núcleo da Capela dos Passos”. De acordo com o relatório, “o imóvel em questão encontra-se localizado no segmento urbano que é identificado pela crônica e pelos historiadores como sendo o núcleo inicial [...] [da] cidade de Juiz de Fora”. Segundo o relatório, o local concentrava comércio, pequenas indústrias, profissionais liberais, representações religiosas, edificações importantes, etc. Destaca-se, nesse contexto, a criação da “Irmandade do Senhor dos Passos”, em 1848, que dirigiu o Hospital de Caridade do

Senhor dos Passos. Ao lado do Hospital, foi construída uma Capela (DIPAC/PJF, 1986b, v. 1, p. 25-28).

O próximo argumento trata do “reconhecimento da antiga ‘colina dos Passos’ como um dos setores históricos merecedor de ser preservado como patrimônio cultural de Juiz de Fora”. Os arquitetos resgatam, então, as informações presentes na primeira publicação sobre patrimônio na cidade. Diferentemente desta, onde a região era designada como Setor Histórico Alto dos Passos, a área foi rebatizada no relatório como Setor Histórico Colina dos Passos. De acordo com o relato, em 1982, época de elaboração da proposta de um plano de atuação da administração municipal na área de preservação do patrimônio cultural, o núcleo histórico do Alto dos Passos foi identificado, em caráter preliminar, como um dos cinco setores da região central de Juiz de Fora que

guardavam as características básicas de sua formação, mantendo-se uma identidade através de sua estrutura física, esta representada pelos seus respectivos remanescentes urbanísticos e arquitetônico, correspondendo à aspectos históricos relevantes no processo de consolidação de sua identidade urbana (DIPAC/PJF, 1986b, v. 1, p. 30).

É interessante destacar que esta é a primeira vez na pesquisa que encontramos um reconhecimento do fato de que as edificações do Alto dos Passos não são originárias do período inicial de ocupação da área. Ainda assim, seu valor não poderia ser descartado, uma vez que seriam uma forma de simulacro das edificações originais.

[...] remanescentes arquitetônicos, se não datados da origem daqueles logradouros, mas, de maneira *evidente*, correspondiam à *evolução dos condicionantes* de uma estrutura sócio, econômica e cultural *muito próximas* àquelas que geraram um padrão urbanístico e arquitetônico de estreita correlação à fisionomia do lugar, o “genius locci”, termo definido e utilizado por alguns teóricos na abordagem fenomenológica dos ambientes urbanos (DIPAC/PJF, 1986b, v. 1, p. 30, grifos nossos).

Há, no relatório, uma transcrição da proposta de “Declaração de Interesse Cultural do Setor Histórico da Capela Senhor dos Passos”, datada de 28 de outubro de 1993. A proposta tem por seu principal escopo a “limitação do gabarito em dois pavimentos” em área delimitada por croqui, que corresponde a praticamente toda a área que ficou conhecida, através do pré-inventário, como Setor Histórico Alto dos Passos. É interessante destacar que, apesar de tal declaração ter sido usada como argumento para subsidiar a proposta de

tombamento do Círculo Militar, este corresponde justamente à única edificação, entre todas aquelas do referido Setor arroladas no pré-inventário, que não se encontra no “perímetro da área de declaração de interesse cultural” do proposto “Setor Histórico da Capela Senhor dos Passos” (DIPAC/PJF, 1986b, v. 1, p. 33-35).

A proposta de tombamento do Círculo Militar foi aprovada na reunião da CPTC realizada em 4 de março de 1996. No dia 25 de outubro do mesmo ano o relator do processo, Prof. Newton Barbosa de Castro, emite parecer favorável ao tombamento do Círculo Militar, “apenas no que se refere à construção original [...] As demais áreas, instalações e benfeitorias acrescidas anteriormente quando da transformação em clube não deverão ser objeto de tombamento” (DIPAC/PJF, 1986b, v. 1, p. 264 e 265).

Em dezembro de 1996, Passaglia encaminha ofício ao coordenador da CPTC solicitando que tanto a Comissão como o Prefeito deliberem sobre o encaminhamento do Processo de Preservação do Núcleo Histórico da Capela dos Passos (DIPAC/PJF, 1986b, v. 1, p. 268). À essa época, Passaglia já não mais fazia parte da Comissão, mas continuava sendo funcionário da Prefeitura de Juiz de Fora, como arquiteto da DIPAC. Não encontramos nenhuma resposta ao pedido feito pelo ex-membro da CPTC. Entre todos os documentos que pesquisamos, esta foi a última menção à Proposta de Declaração de Interesse Cultural.

O tombamento do imóvel foi instituído pelo decreto nº 6743, de 21 de junho de 2000. Assim, considerando “o valor histórico e cultural que envolve o bem”, “a sua implantação típica do ecletismo: no centro do terreno, permitindo a valorização de suas fachadas laterais”, “a sua integração no conjunto histórico, arquitetônico e urbanístico da Avenida Barão do Rio Branco”, “a sua fachada ricamente ornamentada, com imponente escadaria”, “ser o imóvel testemunho da prosperidade dos aristocratas do café, que a ostentavam em suas residências” e “ser o imóvel representante do ecletismo do início do século XX, onde se destacam os detalhes sutis de sua composição formal” (DIPAC/PJF, 1986b, v. 1, p. 470), decreta:

Art. 1º - Fica tombado [...] o imóvel situado na Avenida Barão do Rio Branco nº 3146, atual sede do Círculo Militar.

Art. 2º - Os objetos de preservação [...] abrangem a volumetria construtiva e as fachadas laterais e frontal do imóvel referido, apenas no que se refere à construção original [...] excluídas as demais áreas, instalações de benfeitorias acrescidas posteriormente.

Art. 3º - Ficam sujeitos ao prévio exame e aprovação da Comissão Permanente Técnico Cultural todos os projetos relacionados com a área tombada [...].

Art. 4º - Os imóveis situados no entorno do bem tombado, que compreende o lado par da Avenida Barão do Rio Branco, entre as Ruas Chanceler Oswaldo Aranha e Dr. Romualdo, deverão obedecer recuo frontal equivalente a 10,25m, medidos do alinhamento, no caso de novas construções.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Juiz de Fora, 21 de junho de 2000.

### 4.1.3 Residência Íris Villela

Figura 8 – Residência Íris Villela.



Fonte: Autor, 2015.

Assim como nos dois casos anteriores, a origem do processo de tombamento da edificação conhecida como Residência Íris Villela (Fig. 8) também está na reunião da CPTC do dia 16 de janeiro de 1986.

#### 4.1.3.1 *Relato do Processo de Tombamento nº 867 de 1986*

O presente relato foi estruturado com base no Processo 867/86, que trata do tombamento do imóvel localizado na avenida Barão do Rio Branco nº 3512.

A edificação está situada em um terreno de 3118m<sup>2</sup>, porém com apenas 19,3m de frente para a avenida Barão do Rio Branco. Trata-se de uma edificação de dois andares: o porão está situado em uma cota um pouco mais baixa que a da avenida, enquanto o andar térreo foi construído um pouco acima do nível da rua, sendo acessado por uma escada.

Em entrevista concedida em 13 de fevereiro de 1986 aos integrantes da CPTC Luiz Alberto do Prado Passaglia e Maria Inês Giffoni Passaglia, a então proprietária da edificação que é conhecida por seu nome, Íris Villela, afirma que nasceu e morou a vida

inteira na casa construída por seu pai, o fazendeiro Gabriel Villela de Andrade, em 1890 (DIPAC/PJF, 1986c, p. 4-11).

No dia 22 de novembro de 1990 o ex-diretor da Divisão de Patrimônio Histórico e Artístico de Juiz de Fora, e membro da CPTC, Wilson de Lima Bastos, emite parecer a respeito do tombamento da edificação. Afirma, logo no início, “conheço desde minha infância o prédio em questão”, destacando que “numa época em que a antiga Rua Direita, hoje Avenida Barão do Rio Branco, não tinha continuidade para os altos da Zona Sul, era o chalet do velho Villela um ponto de referência, tornando-se presente na tradição e na história da Cidade” (DIPAC/PJF, 1986c, p. 17, grifo do autor). O autor do parecer recorre às suas próprias memórias como fonte de informações sobre a edificação.

Como o prédio ocupava uma grande área, o Sr. Gabriel Villela de Andrade cultivava uma extensa e variada horta, em torno do que lembro-me de muitos casos que circulavam naquele tempo de minha infância, relativamente ao velho correndo atrás das crianças que faziam travessuras, invadindo sua propriedade, momento em que atiravam-se pedras de um lado e de outro. [...] Pelos anos 40 (morava eu à Av. Barão do Rio Branco, 3336), a vizinhança ficou sabendo da intenção da piedosa Sra. Da. Iris Martins Villela, conhecida pelo apelido de Iroca, de doar a casa para a Congregação do Verbo Divino [...] De fato tal intenção foi concretizada (DIPAC/PJF, 1986c, p. 17, grifo do autor).

A edificação foi tombada no dia 22 de dezembro de 1997 através do decreto nº 6109. Assim, considerando “o valor histórico, arquitetônico e urbanístico do imóvel, centenário exemplar estilo ‘chalet’, que mantém suas linhas originais” (DIPAC/PJF, 1986c, p. 277), decreta:

Art. 1º - Fica tombado o imóvel denominado “antiga residência Íris Martins Villela”, localizado na Av. Barão do Rio Branco, números 3512, 3520 e 3530.

Art. 2º - Os objetos de preservação e os fatores disciplinadores do tombamento, cuja inscrição no Livro do Tombo fica autorizada, obedecerá aos seguintes termos.

I - preservação do muro de fecho fronteiro, voltado para a Av. Barão do Rio Branco, o qual é constituído pelos muros, gradis e portões, com seus respectivos materiais de acabamento;

II - preservação do jardim fronteiro e lateral, com a manutenção das espécies características especificadas no “Inventário e Identificação das Espécies” [...];

III - preservação dos elementos arquitetônicos de suas quatro fachadas, inclusive as de seu “puxado” de serviços, compreendendo os padrões de acabamento e de coloração [...];

IV - preservação de sua arquitetura de interior, abrangendo os padrões de acabamento das paredes, forro, piso, esquadrias e equipamentos remanescentes;

V - a área de terreno voltada para a Rua Severino Meirelles, a qual corresponde ao antigo pomar, será parcialmente incorporada ao edifício “antiga residência Íris Martins Villela”, passando a integrar os demais componentes arquitetônicos e paisagísticos de sua parte externa. [...];

Art. 3º - A área do entorno do bem tombado é constituída pelos imóveis localizados na Av. Barão do Rio Branco números 3502, 3510, 3550 e lote vago sem numeração contíguo a este último, que passam a ter como restrição construtiva a exigência de um afastamento frontal de, no mínimo, 7,00m (sete metros).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Juiz de Fora, 22 de dezembro de 1997.

#### 4.1.4 Castelinho

Figura 9 – Castelinho.



Fonte: Autor, 2015.

Diferentemente das outras edificações aqui estudadas, a iniciativa de abertura do Processo de Tombamento do Castelinho (Fig. 9) não partiu da CPTC, mas sim do então Prefeito Carlos Alberto Bejani. O Processo foi aberto no dia 17 de maio de 1990 (DIPAC/PJF, 1990, v. 1, p. 45).

##### 4.1.4.1 *Relato do Processo de Tombamento nº 2906 de 1990*

O presente relato foi estruturado com base no Processo nº 2906/90, referente ao tombamento do imóvel situado na avenida Barão do Rio Branco nº 3029.

As informações prestadas pelo prof. Wilson de Lima Bastos, presentes no Pré-Inventário do Acervo Cultural de Juiz de Fora, foram anexadas ao Processo:

Prédio construído antes de 1924 em terreno adquirido do Dr. Casemiro Villela de Andrade (o pai), pelo Dr. Ulisses Guimarães Mascarenhas, casado com dona Maria de Lourdes Villela de Andrade. Ele foi, por longos anos, Diretor da Fábrica de Tecidos Bernardo Mascarenhas. Pelo seu falecimento a

viúva vendeu o prédio aos irmãos Douglas Magnolo e José Maurílio Corrêa, os quais o venderam recentemente para o Dr. Maurício Batista de Oliveira. Dr. Ulísses Mascarenhas, era um dos diversos filhos do imortal Bernardo Mascarenhas.

Ulísses estando noivo, foi ao Rio de Janeiro e tirou uma cópia da mansão dos Guinle e, fez o projeto e orientou sua construção (DIPAC/PJF, 1990, v. 1, p. 3 e 3 verso).

De acordo com documento, presente no Processo, que apresenta os aspectos arquitetônicos da edificação, esta “enquadra-se na tendência eclética apalacetada, comum nos imóveis desta rua, sendo implantada no centro de um terreno com jardins bem compostos em relação à área construída”. A respeito da volumetria da edificação, o documento destaca que “sua trama geométrica, que retoma o sistema construtivo em enxaimel da arquitetura normanda, dissolve a composição em diversos volumes, que independem do paralelismo de suas divisas, acentuando a liberdade de implantação no terreno” (DIPAC/PJF, 1990, v. 3, p. 16).

No dia 10 de janeiro de 1979 o imóvel, que era de propriedade de José Maurílio Corrêa e sua mulher Ana Maria Vieira Corrêa e Douglas Magnolo, foi vendido pelos dois primeiros ao último. Três anos depois, no dia 23 de janeiro de 1981, a edificação foi vendida a Mauricio Baptista de Oliveira e sua esposa, Norma Costa Baptista de Oliveira (DIPAC/PJF, 1990, v. 3, p. 21). No dia 27 de novembro de 1991 a empresa Serviços Especiais de Guarda S.A. – SEG adquiriu o imóvel (DIPAC/PJF, 1990, v. 1, p. 24).

Em decorrência de um pedido de “fundamentação e instrução”, em dezembro de 1991 o Prof. Wilson de Lima Bastos elaborou um parecer.

Conquanto o imóvel em questão não tenha, propriamente valor histórico, é um belo e rico exemplar da estrutura arquitetônica, estilo nórdico-europeu, difundido entre nós nos anos 20. Como este, outros, dos quais diversos já desmontados. Época do apogeu da indústria e do café na região. Majestosa forma exterior para o deleite dos circunstantes.

Evidentemente deve ser preservado, sobretudo agora que foi impecavelmente restaurado pelo atual proprietário a quem rendemos homenagem. E nada melhor para isto do que tombá-lo.

Com o interesse manifestado pelo Sr. Prefeito, têm-se certeza moral de que o tombamento ocorrerá sem os tropeços e obstáculos que vêm se antepondo a processos dessa natureza.

Somos, portanto inteiramente favoráveis ao Tombamento e esperamos confiantes na aprovação dos ilustres conselheiros (DIPAC/PJF, 1990, v. 1, p. 6 verso).

O parecer foi encaminhado para apreciação da CPTC na reunião, realizada em 10 de janeiro de 1992, tendo sido deliberado a notificação de seu proprietário. Logo a notificação foi enviada ao proprietário do imóvel. A justificativa sumarizada, baseada nas informações fornecidas pelo prof. Bastos, constou dos seguintes termos:

Trata-se de construção anterior a 1924, feita para moradia do sr. Ulisses Guimarães Mascarenhas, filho de Bernardo Mascarenhas e de D. Maria de Lourdes Vilella de Andrade, copiado da mansão dos Guinle, no Rio de Janeiro, de estilo nórdico-europeu, difundido nos anos 1920. Trata-se de testemunho da época do apogeu do café e da indústria na região (DIPAC/PJF, 1990, v. 1, p. 13).

No dia 27 de fevereiro de 1992 a SEG, proprietária do imóvel, enviou à CPTC uma impugnação à proposta de Tombamento. A resposta à impugnação só viria quase um ano depois. Em documento datado de 15 de janeiro de 1993, Passaglia, relator do Processo de Tombamento, rebate os fundamentos da argumentação da impugnação apresentada. Segundo ele, tais argumentos centram-se em dois aspectos básicos. Primeiramente, questiona-se a originalidade do imóvel, utilizando os argumentos de que se trata de uma “cópia” arquitetônica, de ter passado por obras de reforma e ampliações, e existir na cidade “prédios mais novos e muito mais artísticos e belos” (DIPAC/PJF, 1990, v.1, p. 48).

Depois, levanta-se uma questão através do termo “coerência”, ou seja, de que a CPTC não estaria cumprindo esse requisito, na medida em que “havendo tantos ‘castelinhos’ iguais ou semelhantes espalhados pela cidade, a digna CPTC, para ser coerente, deveria tombá-los todos – parte razoável da cidade” (DIPAC/PJF, 1990, v. 1, p. 48, grifos do autor).

Quanto ao argumento da coerência, Passaglia afirma que o impugnante busca nas noções de similaridade e quantidade induzir de que se estaria a se proceder um ato, senão arbitrário, pelo menos incoerente. O arquiteto afirma ainda que, apesar da solicitação ter partido, na sua origem, do então Prefeito, esta não estaria destituída de sentido técnico ou significado histórico, como atestariam o arrolamento do imóvel no Pré-Inventário do Acervo Cultural de Juiz de Fora desde 1981, com o objetivo de se promover estudos técnicos pertinentes, além da sintética informação do prof. Wilson de Lima Bastos, autor conceituado e reconhecido pesquisador da história juiz-forana e regional, na qual assinalou os principais aspectos histórico, social e cultural que sustentam os fundamentos da proposta de tombamento (DIPAC/PJF, 1990, v. 1, p. 48 e 49):

a) de ter sido produto “do apogeu da indústria e do café na região”; clara alusão aos recursos necessários para tal empreendimento, bem como o do seu significado como objeto da cultura material que expressa o pensamento e os costumes da época;

b) como residência de Ulisses Guimarães (1892-1974), filho de Bernardo Mascarenhas (1847-1899), a construção do edifício em pauta foi contemporânea ao período em que este assumiu o cargo de diretor-gerente da antiga Fábrica Têxtil Bernardo Mascarenhas em 1921, vivenciando os “anos dourados” que antecederam a grande crise de 1929, assumindo a fábrica então remodelada e ampliada, fato este que permitiu realizar em pouco tempo “lucros compensadores do capital empregado e esforços empreendidos”;

este aspecto suscita o argumento da “notoriedade”, da “personalidade”, juízo de valor que possui evidentes fundamentos na história social local;

c) a peculiaridade de ter sido uma “cópia” da residência dos Guinle, localizada no Rio de Janeiro, não deixa de ser um fato que denota a evidente busca de paradigmas em termos de “imagem social”;

d) não poderia deixar de mencionar a própria iniciativa do sr. Maurício Baptista de Oliveira (n. 1923) ao proceder as obras de conservação e de adaptação ali realizadas a partir de 1981.

O integrante da CPTC destaca ainda que os aspectos que estão em pauta, na proposta de tombamento da edificação, são os de natureza arquitetônica, urbanística e paisagística, ou seja, valores que estão relacionados à sua implantação e presença destacada na paisagem urbana, qualidades estas decorrentes de uma “visão cultural decorrente dos múltiplos aspectos vinculados à imagem que o proprietário procurou imprimir à sua edificação em relação à coletividade” (DIPAC/PJF, 1990, v. 1, p. 53 e 54). Após a contestação elaborada por Passaglia, segue-se um período de quase oito anos sem qualquer registro de andamento no Processo.

Acatando determinação do coordenador da CPTC, o jurista e membro desta mesma Comissão, Wilson Coury Jabour Júnior, elabora no dia 11 de dezembro de 2000 um relato onde declara-se, “pelas razões expostas, principalmente aquelas formuladas pelo Arquiteto Passaglia, favorável ao tombamento da fachada, volumetria e jardins frontais do imóvel [...] excluindo-se os anexos posteriormente excluídos” (DIPAC/PJF, 1990, v. 3, p. 30 e 31).

No mesmo dia a proposta de tombamento do Castelinho foi aprovada. O tombamento do imóvel foi instituído pelo Decreto nº 6968, de 29 de janeiro de 2001. Assim, considerando “o valor histórico e cultural que envolve o bem”, “a constatação de que o edifício pertence ao importante conjunto da Av. Barão do Rio Branco”, “de interesse histórico-arquitetônico, cuja narrativa informa o modo, hábitos e ideologias no construir e habitar das elites desta cidade, em fins do século XIX e início do século XX”, além da

constatação de que “a edificação é de tendência eclética apalacetada, apresentando composição de várias referências de arquitetura passadas” (DIPAC/PJF, 1990, v. 3, p. 59), decreta:

Art. 1.º - Fica tombado [...] o imóvel localizado na Avenida Barão do Rio Branco, n.º 3029, Centro, nesta cidade.

Art. 2.º - Os objetos de preservação, cuja inscrição no Livro do Tombo fica autorizada, abrangem a volumetria construtiva e os elementos arquitetônicos das fachadas e dos jardins frontais.

Art. 3.º - A área de entorno do bem tombado é constituída pela faixa de 8,00 (oito) metros posterior à parte do imóvel tombado, que passa a ter restrição volumétrica correspondente ao gabarito existente e a faixa frontal correspondente à área que vai da divisa do terreno para a Av. Barão do Rio Branco, até a fachada da edificação tombada, que passa a ter restrição construtiva, qualquer elemento que impeça a visibilidade do bem [...] e os afastamentos laterais do prédio tombado, que obedecerão os mesmos preceitos estabelecidos para a área frontal.

Art. 4.º - Ficam sujeitos ao prévio exame e aprovação da Comissão Permanente Técnico Cultural todos os projetos relacionados com a área tombada, delimitada em planta anexada às fls. 91 do processo administrativo PJF n.º 2906/90.

Art. 5.º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura de Juiz de Fora, 29 de janeiro de 2001.

#### 4.1.5 Escola Estadual Duque de Caxias

Figura 10 – Escola Estadual Duque de Caxias.



Fonte: Autor, 2015.

A origem do Processo de Tombamento da edificação que abriga a Escola Estadual Duque de Caxias (Fig. 10) está na reunião da CPTC realizada no dia 26 de agosto de 1997, quando decidiu-se pela abertura vários Processos de Tombamento. A Comissão acabara de sofrer duas derrotas judiciais: o Ministério Público e o Poder Judiciário emitiram pareceres favoráveis aos proprietários que queriam demolir suas edificações – o que antes não era possível, uma vez que estas estavam arroladas no Inventário realizado pela empresa Século 30. A CPTC precisou agir com urgência. Prevendo demolições em massa, a Comissão decidiu-se pela abertura de 149 Processos de Tombamento de uma só vez, tendo como base o novo Inventário (REIS, 2012, p. 117).

##### 4.1.5.1 *Relato do Processo de Tombamento nº 4533 de 1997*

O presente relato foi estruturado com base no Processo 4533/97, que trata do tombamento do imóvel localizado na avenida Barão do Rio Branco nº 3310.

Para a caracterização arquitetônica da edificação foram utilizadas as informações presentes no Inventário do Patrimônio Cultural realizado pela empresa Século 30:

Edificação apalacetada de dois pavimentos implanta-se com afastamento frontal e generosos recuos nas divisas. No alinhamento é protegida por gradil de ferro primorosamente trabalhado. Na área fronteira encontra-se o busto de Duque de Caxias, que dá nome à escola que aí funciona (DIPAC/PJF, 1997a, p. 4).

Consta também, no Inventário, um breve “histórico arquitetônico”:

Casa construída pelo Cel Álvaro Martins Vilela antes de 1930 para sua residência. Na garagem funcionou a sala “Gota de Leite São José”, que deu origem ao Lactário São José. Na década de 40 foi adquirida pelo Dr. Menelick de Carvalho. Após seu falecimento foi comprada pelo Estado para aí funcionar o Grupo Escolar Duque de Caxias (DIPAC/PJF, 1997a, p. 4 verso).

Uma certidão registrada em cartório nos informa que o imóvel, composto por uma edificação e o respectivo terreno, que mede 24,00 m de frente por 94,00m de fundos, foi adquirido pelo Dr. Menelick de Carvalho no dia 22 de janeiro de 1944 (DIPAC/PJF, 1997a, p. 111). Em 11 de março de 1964 o Estado de Minas adquiriu o imóvel por desapropriação. Apesar de constar no supracitado Inventário que o imóvel foi adquirido pelo Estado “após” o falecimento do Dr. Menelick de Carvalho, o nome deste último está registrado na certidão como um dos proprietários do imóvel à época da compra (DIPAC/PJF, 1997a, p. 112).

A proposta de tombamento não foi questionada nem pelo Governo do Estado nem pela própria Escola, que em reunião de seu colegiado apresentou parecer favorável ao tombamento. Também a 18ª Superintendência Regional de Ensino – SRE de Juiz de Fora emitiu um parecer em que, considerando “a Proposta da Prefeitura Municipal [...] no que se refere à proteção do Patrimônio Cultural do município”, a “importância do prédio referente ao seu valor histórico, arquitetônico e cultural” e “o parecer favorável do colegiado da Escola”, se coloca “favorável à proposta de Tombamento do prédio da E.E. ‘Duque de Caxias’, apresentada pela Prefeitura deste município” (DIPAC/PJF, 1997a, p. 91).

No dia 5 de fevereiro de 1999 a relatora do Processo e membro da CPTC, Maria das Graças de Almeida, emite parecer a respeito do tombamento do imóvel:

Essa construção apalacetada da década de 20, está ligada ao “Núcleo Histórico e Arquitetônico do Alto dos Passos” e foi construída pelo fazendeiro e político Cel. Álvaro Martins Villela e esposa D. Eudóxia de Azevedo Villela.

Na garagem da residência, funcionava a “Gota de Leite de São José”, origem do lactário São José, posteriormente “Associação de Damas Protetoras da Infância”.

Em 1940, o imóvel foi vendido e serviu de residência ao Prefeito Municipal Dr. Menelick de Carvalho.

Comprada pelo Governo de Minas Gerais, lá funciona a Escola Estadual Duque de Caxias.

O imóvel merece ser preservado através do tombamento, por ser exemplar típico daquela região, está bem conservado e traduz como escola os ideais educativos e sociais de seus primeiros proprietários (DIPAC/PJF, 1997a, p. 79).

Três dias depois a proposta de tombamento foi aprovada em reunião da CPTC. O tombamento da edificação foi instituído pelo decreto nº 6.446, de 21 de maio de 1999. Assim, considerando “o valor histórico e cultural que envolve o bem”, “sua integração ao conjunto arquitetônico do Núcleo do Alto dos Passos”, “ser a edificação apalacetada desenvolvida em dois pavimentos com alpendres frontais”, “apresentar uma evolução na ocupação do lote, característica do início do século sendo implantada no centro do terreno com afastamento frontal e laterais”, “a decoração da empena da fachada frontal, dos ladrilhos hidráulicos que cobrem as paredes do alpendre do 1º pavimento e do guarda-corpo em balaustrada”, além da “composição das esquadrias do segundo pavimento” (DIPAC/PJF, 1997a, p. 107), decreta:

Art. 1º - Fica tombado [...] o imóvel localizado à Av. Barão do Rio Branco, nº 3310.

Art. 2º - Ficam preservadas a volumetria construtiva do prédio, sua fachada para a Av. Barão do Rio Branco, suas fachadas laterais e fachada posterior.

Art. 3º - Ficam sujeitos ao prévio exame e aprovação da Comissão Permanente Técnico Cultural todos os projetos relacionados com a área tombada, identificada no art. 1º e delimitada em planta anexada às fls. 101 do processo administrativo nº 4533/97.

Art. 4º - Fica autorizada a inscrição no Livro de Tombos, observando-se o que prescreve o presente Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Juiz de Fora, 21 de maio de 1999.

#### 4.1.6 Cotrel

Figura 11 – Cotrel.



Fonte: Autor, 2015.

A origem do Processo de Tombamento da edificação conhecida à época como Cotrel (Fig. 11) também está na reunião da CPTC do dia 26 de agosto de 1997.

##### 4.1.6.1 *Relato do Processo de Tombamento nº 4534 de 1997*

O presente relato foi estruturado com base no Processo 4534/97, que trata do tombamento do imóvel localizado na avenida Barão do Rio Branco nº 3408.

As informações sobre as características arquitetônicas da edificação foram retiradas do Inventário da empresa Século 30:

Edificação de um pavimento com porão alto implanta-se no alinhamento da rua com pequeno afastamento na lateral esquerda. À direita volta-se para ruela de acesso a outras edificações localizadas nos fundos. Escada externa disposta perpendicularmente à rua conduz ao pavimento principal. Apresenta fachadas de orientação eclética e composição volumétrica movimentada (DIPAC/PJF, 1997b, p. 6).

Curiosamente, a parte relativa ao histórico arquitetônico está em branco, fato que não passou despercebido pelo proprietário do imóvel em impugnação a proposta de tombamento, como será observado mais adiante. Tal ausência torna-se inexplicável quando constata-se que, na bibliografia consultada para a feitura deste Inventário, figura o Pré-Inventário do Acervo Cultural de Juiz de Fora, documento que registra um histórico sobre esta edificação e seus primeiros proprietários:

Prédio que primeiramente pertenceu ao Cel. José Mário Villela, no início do século. Vendeu-o, depois para o irmão Cel. Francisco Azarias Villela, casado com sua prima Dona Julieta Martins Villela de Andrade - Os filhos, anos depois do falecimento deles, venderam a propriedade à COTREL S/A – Hospital dos Acidentados. Azarias Villela foi fazendeiro, industrial da Fábrica de Papel São João Evangelista e vereador municipal. Cel. José Mário Villela foi vereador chegado a agente do executivo num impedimento do Prefeito. Foi proprietário da Fazenda da Cachoeirinha, por ele loteada, onde hoje é o bairro Santa Luzia. A sede da velha fazenda não tem referências (W.L.B) (DIPAC/PJF, 1986a, p. 19 e 20).

Quanto ao sistema construtivo e aos materiais, trata-se de uma “estrutura mista, alvenaria de tijolo cerâmico, cobertura de telha francesa, esquadrias de madeira e vidro e metálicas” (DIPAC/PJF, 1997b, p. 6 verso).

No dia 23 de dezembro de 1965 Durval Martins Villela e sua esposa Dulce de Souza Villela herdaram o imóvel de Julieta Martins Villela. O casal Villela teria vendido-o, porém não se sabe quando. Em certidão registrada em cartório, datada de 27 de novembro de 1984, figura que o proprietário do terreno “onde existe o prédio nº 3.408” é “COTREL S/A HOSPITAL DE ACIDENTADOS” (DIPAC/PJF, 1997b, p. 4). Não há, no Processo 4534/97, documento que registre a transferência de propriedade para este novo proprietário.

No dia 28 de dezembro de 1997, a COTREL apresenta impugnação à proposta de tombamento (DIPAC/PJF, 1997b, p. 27-31). Nesta, afirma-se que a preservação deve ocorrer sobre conjuntos arquitetônicos, como no caso da Praça da Estação, do Parque Halfeld e do Museu Mariano Procópio. Ao que tudo indica, escapa à impugnante que a proposta da CPTC, assim como nos exemplos citados, é a de preservar um conjunto de edificações que delimitaram sob o nome de “Núcleo Histórico Alto dos Passos”. A omissão das informações históricas também foi questionada, alegando-se que “o trabalho realizado simplesmente foi de descrição do imóvel em todos os seus aspectos físicos sem qualquer consistência história ou cultural [...] no estudo apresentado, especificamente no seu item histórico arquitetônico, há uma total omissão” (DIPAC/PJF, 1997b, p. 28).

Apesar da impugnação ter sido entregue à CPTC, a Comissão alegou que esta não foi apresentada dentro do prazo legal (DIPAC/PJF, 1997b, p. 33). No dia 8 de fevereiro de 1999, mais de um ano após a COTREL apresentar sua impugnação, a relatora do Processo, Maria das Graças de Almeida, emite parecer a respeito da proposta de tombamento da edificação:

Baseado nas instruções de História e Arquitetura contidas no Processo, entendo que o imóvel em questão apresenta dados de relevância que justificam o seu tombamento, como:

- Foi construído pelo Cel. José Maria Villela no início do século que depois vendeu a seu irmão o Cel. Francisco Azarias Villela, ambos fazendeiros e detentores de poder econômico e político na região;
- A construção apalacetada em estilo eclético dá continuidade ao tipo de ocupação urbana da área escolhida pela nossa elite cafeeira;
- Apresenta importância arquitetônica de significado histórico por apresentar diversidade das composições; abundância das técnicas dos materiais e da linguagem decorativa de seus elementos;
- Está inserida no “Núcleo Histórico e Arquitetônico do Alto dos Passos” (DIPAC/PJF, 1997b, p. 91).

No mesmo dia a proposta de tombamento foi aprovada em reunião da CPTC. O tombamento do imóvel foi instituído pelo decreto nº 6463, de 16 de junho de 1999. Assim, considerando “o valor histórico e cultural do bem”, “sua integração ao conjunto arquitetônico da Avenida Barão do Rio Branco - Alto dos Passos”, “que a edificação constitui-se numa renascente das antigas chácaras da região, sendo construída sob influência do ecletismo”, além de que “suas fachadas mostram elementos construtivos que sugerem o ecletismo como: o embasamento tem revestimento tipo passagem e o assobradado possui janelas alongadas distribuídas com modulação e ritmo [...]” (DIPAC/PJF, 1997b, p. 119), decreta:

Art. 1º - Fica tombado [...] o imóvel localizado à Avenida Barão do Rio Branco, nº 3408.

Art. 2º - O tombamento do edifício em tela neste Decreto corresponde à preservação da volumetria construtiva e fachada voltada para a Av. Barão do Rio Branco.

Art. 3º - Ficam sujeitos ao prévio exame e aprovação da Comissão Permanente Técnico Cultural todos os projetos relacionados com a área tombada delimitada em planta anexadas às fls. 110, do processo nº 4534/97.

Art. 4º - Fica autorizada a inscrição no Livro do Tombo dos objetos de preservação e dos fatores disciplinares do tombamento.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura de Juiz de Fora, 16 de junho de 1999.

## 4.2 DISCUSSÃO

As manifestações presentes nos processos de tombamento se mostram como uma oportunidade singular para identificar de que forma os agentes envolvidos recorrem a modalidades discursivas, com o intuito de se atingir os seus respectivos objetivos. Uma análise dessas manifestações nos permite refletir sobre a construção de uma memória social, que, articulada a partir de um processo histórico e político, tem no campo do discurso patrimonial uma de suas bases legitimadoras.

Destacando a separação entre poder e verdade como uma utopia – poderia ser dito o “poder de atribuir sentido de verdade a” – Foucault destaca que a prática discursiva consiste em “um conjunto de regras anônimas, históricas, sempre determinadas no tempo e no espaço, que definiram, em uma dada época e para uma determinada área social, econômica, geográfica ou linguística, as condições de exercício da função enunciativa” (FOUCAULT, 2010, p. 133). Ou seja, um discurso não é naturalmente dotado de verdade, mas de história. História no sentido do processo formador que lhe confere fronteiras e aparalhe quaisquer arestas que não condigam com os *objetivos daquele grupo ou instituição que lhe autoriza* (MORALES, 2012, p. 10, grifos nossos).

De forma análoga, Munslow (2009, p. 54) afirma que

toda interpretação histórica é apenas mais uma de uma longa cadeia de interpretações, cada uma geralmente procurando estar mais próxima da realidade do passado, mas cada uma sendo apenas outra reinscrição do mesmo acontecimento, com cada sucessiva descrição sendo um produto da imposição do historiador no nível do tropo, do enquadramento, da argumentação e da ideologia.

Refletindo sobre a forma como pensamos a cidade, que também deriva da interpretação que damos à história, Schorske (2000, p. 53) afirma que “ninguém pensa a cidade em isolamento hermético. Forma-se uma imagem dela por meio de um filtro de percepção derivado da cultura herdada e transformado pela experiência pessoal”.

#### 4.2.1 As palavras e o “valor”

Segundo Orlandi (2005), o sentido das palavras não existe em si, mas é determinado pelas posições ideológicas que se apresentam nos contextos dos processos sócio-históricos em que as palavras são produzidas. As palavras mudam de sentido segundo as posições daqueles que as empregam.

A primeira justificativa apresentada na “Proposta de re fundamentação do tombamento da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários” é que esta “forma com o Círculo Militar, a *histórica* Capela dos Passos, o grupo Duque de Caxias e o Hospital Cotrel, o único conjunto arquitetônico remanescente do *histórico* núcleo do Alto dos Passos” (DIPAC/PJF, 1986a, p. 26, grifos nossos). O adjetivo “histórico(a)” é usado na acepção de algo “digno de figurar na história” (BUENO, 2007, p. 412), para legitimar o “valor histórico” do bem e da região – “Capela dos Passos” e “núcleo do Alto dos Passos”, respectivamente.

O “valor” é uma modalidade discursiva muito presente nos discursos patrimoniais e seu uso é permeado por uma série de relações de força. A atribuição de valores é determinante para a escolha do que será preservado:

O fato é que as decisões sobre a conservação do patrimônio sempre lançaram mão, explícita ou implicitamente, de uma articulação de valores como ponto de referência: em última instância vai ser a atribuição de valor pela comunidade ou pelos órgãos oficiais que leva à decisão de se conservar (ou não) um bem cultural (CASTRIOTA, 2009, p. 93).

Nos Processos de Tombamento estudados, recorre-se diversas vezes ao “valor”, seguido de algum adjetivo que, no entanto, não o especifica. Em reunião da CPTC realizada no dia 7 de dezembro de 1990, por exemplo, defende-se o tombamento da Residência Íris Villela, destacando seu “valor arquitetônico e urbanístico” (DIPAC/PJF, 1986c, p. 33). Contudo, não afirma-se o que isso significa. No Decreto de Tombamento da edificação é ressaltado seu “valor histórico, arquitetônico e urbanístico” (DIPAC/PJF, 1986c, p. 277).

O mesmo ocorre no Decreto de Tombamento da Escola Estadual Duque de Caxias, onde ressalta-se “o valor histórico e cultural que envolve o bem”. Ao longo de todo o Processo de Tombamento, não fica claro de onde vem esse “valor”. Seria pelo fato de ter sido construída por um “fazendeiro e político”? Ou “por ser exemplar típico daquela região”? (DIPAC/PJF, 1997a, p. 107).

Igualmente, no caso da Cotrel, destaca-se “o valor histórico e cultural que envolve o bem” no Decreto de Tombamento (DIPAC/PJF, 1997b, p. 119). Tal valor residiria, novamente, no poder político e econômico de seus proprietários ou na repetição do padrão de “construção apalacetada em estilo eclético” na “área escolhida pela nossa elite cafeeira” como consta no parecer da relatora (DIPAC/PJF, 1997b, p. 91)?

A situação se repete exatamente da mesma forma nos Decretos de Tombamento da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários (DIPAC/PJF, 1986a, p. 20), do Círculo Militar (DIPAC/PJF, 1986b, v. 1, p. 470) e do Castelinho (DIPAC/PJF, 1990, v. 3, p. 59). Como observa Reis (2012, p. 119), “a grande categoria que vai estruturar os tombamentos realizados a partir de 1997 é o ‘valor histórico e cultural’, que se faz presente em quase todos os processos”.

A impressão que fica é que dito “valor histórico e cultural” refere-se à localização geográfica da edificação. De fato, uma das informações mais repetidas nos Processos é a respeito da inserção das edificações no Setor Histórico Alto dos Passos – ou qualquer outra denominação semelhante. A informação muitas vezes é usada de forma que esta, por si só, seja uma justificativa para a preservação.

Com exceção do Decreto de Tombamento da Residência Íris Villela, que não faz referência à localização da edificação na cidade, todos os outros decretos destacam a localização geográfica das edificações, logo após a alusão ao “valor histórico e cultural”. Assim, o Decreto da Escola Estadual Duque de Caxias salienta “sua integração ao conjunto arquitetônico do Núcleo do Alto dos Passos” (DIPAC/PJF, 1997a, p. 107); o da Cotrel, “sua integração ao conjunto arquitetônico da Avenida Barão do Rio Branco - Alto dos Passos” (DIPAC/PJF, 1997b, p. 119); o da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, “sua integração ao conjunto arquitetônico do ‘Setor Histórico do Alto dos Passos’” (DIPAC/PJF, 1986a, p. 120); o do Círculo Militar, “sua integração no conjunto histórico, arquitetônico e urbanístico da Avenida Barão do Rio Branco” (DIPAC/PJF, 1986b, v. 1, p. 470) e, no Castelinho, “a constatação de que o edifício pertence ao importante conjunto da Av. Barão do Rio Branco” (DIPAC/PJF, 1990, v. 3, p. 59).

A CPTC, portanto, como uma instituição portadora de legitimidade em seus discursos se constitui num mecanismo social transmissor de informações e estabelece sentidos e significados, que constroem uma pretensa realidade social.

#### 4.2.2 A valorização dos produtos da elite

A influência das grandes narrativas patrimoniais características do século XIX e primeira metade do século XX, destinadas a construção identitária nacional, pôde ser sentida em Juiz de Fora, na ocasião da demolição da Fazenda Velha ou Fazenda do Juiz de Fora. Em reportagem do jornal *Diário da Tarde* do dia 10 de maio de 1950, comenta-se o fato dos proprietários da Fazenda a terem demolido, a despeito dos inúmeros textos de escritores locais publicados na imprensa.

Apesar de ser a mais tradicional casa desta terra, nunca os poderes públicos municipais se lembraram de olhar por ela. Deixaram-na em mãos de particulares que nada entendiam de tradição, de amor às velhas coisas da *pátria*. [...] De nada valeram os vinte e muitos artigos de Lindolfo Gomes, numerosos de Albino Esteves, de Brant Horta, Antonio Pereira e muitos outros. Os proprietários do monumento não liam ou não sentiam a palpitação *patriótica* dos escritores. [...] Para essa espécie de gente, Alexandre Herculano era um tolo quando afirmou que “a falta de amor das velhas coisas da *pátria* é o indício certo da morte da sociedade e, conseqüentemente, do estado decadente e da última ruína de qualquer povo” (DIÁRIO DA TARDE, 1950 apud PASSAGLIA, 1982, p. 182, grifos nossos).

Os entendimentos acerca do patrimônio mudaram bastante ao longo do século XX. No entanto, as políticas de preservação em curso no país não tiveram uma mudança substancial em relação ao panorama apontado por Santos (1985), no qual os técnicos do patrimônio possuem o conhecimento necessário para determinar o que é e o que não é patrimônio, e acabam por consagrar, na maior parte dos casos, os produtos da elite.

Essa perspectiva fica evidente em parecer elaborado em dezembro de 1992 a respeito da proposta de tombamento do Círculo Militar.

o valor cultural do imóvel, marco significativo de uma época histórica de Juiz de Fora, aquele de uma atividade agrícola pujante, que gerou fortunas e uma elite social, dispensa maiores justificativas. Ele fala por si só (DIPAC/PJF, 1986b, v. 1, p. 22).

Neste trecho percebe-se que o “valor cultural” é considerado de forma tal que “dispensa maiores justificativas”. O adjetivo “histórica” é usado novamente com o sentido de se legitimar um acontecimento, como digno de constar na história, a qual, como nos evidencia esse parece, é a história dos grandes feitos, das “fortunas” e da “elite social”.

Também, a resposta à impugnação apresentada pela empresa proprietária do Castelinho, juntamente à observação de que “o argumento da ‘notoriedade’, da ‘personalidade’, juízo de valor que possui evidentes fundamentos na história social local” (DIPAC/PJF, 1990, v. 1, p. 48 e 49) – a respeito das informações prestadas sobre a posição destacada do proprietário da edificação –, ilustra um dado entendimento histórico.

Nestes termos, o impugnador apresentou de maneira brilhante toda uma argumentação que se fundamentou em aspectos circunstanciais, fato este, que, talvez, não pudesse ter sido conduzido de outra maneira na medida que não poderia negar o significado e a importância da origem sócio-econômica de seus proprietários construtores e, nem desconhecer o próprio significado cultural empresarial do sr. Maurício Baptista de Oliveira que, com sua visão e ação reincorporou o imóvel em questão ao contexto urbano atual (DIPAC/PJF, 1990, v. 1, p. 55).

Ao se apoiar no argumento da “notoriedade” e “personalidade” e ressaltar “o significado e a importância da origem sócio-econômica” dos proprietários e construtores originais da edificação, o integrante da CPTC, nesse momento, parece ter adotado uma visão da história vista de cima. Esse ponto de vista é reflexo de uma concepção da história pautada pelo “paradigma” tradicional, que, entre outras características, se concentra nos “grandes feitos dos grandes homens” e oferece uma História pretensamente objetiva. O objetivismo, nos dias de hoje é, em geral, considerado irrealista, pois não podemos evitar olhar o passado de um ponto de vista particular. Ao romper o mito da objetividade científica na História o discurso histórico oferece, entre outras opções, a possibilidade de pontos de vista múltiplos, explicitando subjetividades e alertando o leitor para outras possíveis interpretações (In BURKE, 2011, p. 10-16).

Nesse sentido, destacamos, no contexto de Juiz de Fora, o trabalho de Genovez (2002), que buscou compreender a sociedade juiz-forana da segunda metade do século XIX como um espaço social multidimensional, onde a distribuição dos poderes encontra-se relacionado ao prestígio, à reputação e à fama.

#### **4.2.3 Patrimônio, memória e comunidade enquadrados**

Ao longo de nossa pesquisa, nos deparamos diversas vezes com termos como “comunidade”, “coletividade”, “grupo”, ou outros semelhantes: desde o subtema do CIAM VIII, “centros para a vida comunitária”, em 1951 (RODRÍGUEZ SOSA, 2008, p. 99), quando

defendeu-se que o Centro era o “elemento que faz da comunidade uma comunidade”, o “repositório da memória coletiva do grupo” (MUMFORD, 2000, p. 142 e 203); passando pela visão comunitária de Jacobs (1993) e o entendimento da cidade como arquitetura, ponto de vista que, para Rossi (2001, p. 1), “remete ao dado último e definitivo da vida da coletividade”; até a noção de Halbwachs (1990) acerca da memória como ferramenta de coesão social, reforçando a adesão a uma “comunidade afetiva”. Em muitos casos, recorre-se a esses termos como uma categoria única que representaria todos os habitantes de uma cidade, como se estes formassem uma massa homogênea.

Nos discursos do patrimônio em Juiz de Fora acontece algo semelhante. Em argumentação em defesa do tombamento do Castelinho, afirma-se que os aspectos que estão em pauta, na proposta de tombamento da edificação, são os de natureza arquitetônica, urbanística e paisagística, ou seja, valores que estão relacionados à sua implantação e presença destacada na paisagem urbana, qualidades estas resultantes de uma “visão cultural decorrente dos múltiplos aspectos vinculados à imagem que o proprietário procurou imprimir à sua edificação em relação à *coletividade*” (DIPAC/PJF, 1990, v. 1, p. 53 e 54, grifo nosso)

O mesmo ocorre no seguinte trecho:

A dimensão humana, balizada por um cotidiano aonde a cidade é sentida na sua real dimensão social e cultural, são os parâmetros básicos para a existência e permanência de uma ação neste campo de atuação: a identificação, a valorização e a preservação dos bens culturais de uma *comunidade* (PASSAGLIA, 1982, p. 20, grifo nosso).

Ou mesmo quando justifica-se a escolha de uma equipe para realização de um levantamento dos bens a serem preservados em Juiz de Fora:

Seguindo o princípio de que se trata de um trabalho eminentemente técnico-cultural, e que este deve ser executado com a participação direta e efetiva das pessoas da própria cidade, ou já integradas na vida da *comunidade* [...] (PASSAGLIA, 1982, p. 20, grifo nosso).

A situação se repete, de forma análoga, em diversos outros trechos ao longo dos processos de tombamento pesquisados. Como também observou Reis (2012, p. 53), o termo “comunidade” é utilizado “indistintamente para qualificar determinados setores da sociedade como representantes do todo. Por extensão, as raízes culturais com as quais se identificam seriam as raízes de Juiz de Fora como um todo”.

Outra questão é a extensão de uma suposta memória a toda uma “comunidade”. A teoria que embasou a publicação da prefeitura a respeito do patrimônio municipal não é detalhada. As referências bibliográficas limitam-se à história de Juiz de Fora e da região. Não sabemos qual foi a concepção de memória empregada na obra, tampouco nos processos de tombamento. Em relato sobre a Pró-Reitoria, a “comunidade” é associada a uma memória única:

Sem dúvida alguma, constitui-se como um dos símbolos da cidade, principalmente por se tratar de um espaço que permite a aliança entre as atividades técnicas de restauração e conservação e a carência da *comunidade* em acompanhar os processos que auxiliam na recuperação e perpetuação de *sua memória* (DIPAC/PJF, 1986a, p. 95, grifos nossos).

Ao refletir sobre o resguardo do “núcleo histórico” da cidade, Passaglia (1982, p. 39) defende que há uma ligação “visceral” entre a “coletividade” e o ambiente construído que a envolve, formando uma “única entidade”:

A consciência do significado deste núcleo e do conjunto de espaços vitais e de edificações é da maior importância no sentido de garantir-se a sua permanência, deixando de ser apenas uma obra do acaso ou de necessidade puramente econômica. Isto só será atingido, quando a coletividade enxergar o quanto estão visceralmente ligados a estes remanescentes vivos. Nós e eles, somos parte duma única entidade: a urbe.

Isso posto, salientamos que a acepção de memória tomada pelos agentes do patrimônio de Juiz de Fora é semelhante àquela defendida por Halbwachs (1990): uma memória que fundamenta e reforça os sentimentos de pertencimento e as fronteiras socioculturais, que reforça a coesão social pela adesão afetiva ao grupo – a “comunidade afetiva”. “Evocar a memória do município”, proclamava o então prefeito Mello Reis na apresentação da obra inaugural sobre o patrimônio em Juiz de Fora, “é mais que um dever de gratidão: é um imperativo e um compromisso com as novas gerações” (In PASSAGLIA, 1982, p. 7). Mas, aqui, passados anos de estudos e revisões críticas no âmbito das ciências humanas e sociais, podemos perguntar: qual memória do município? Aquela relativa aos grandes feitos dos grandes homens (In BURKE, 2011)? Ou a memória das mulheres, das crianças, dos homens “comuns”? Ou ainda, a memória dos escravos, que, como nos informa Almeida (2008), tiveram importante papel na sociedade juiz-forana? Generalizar a memória, a

ponto de se estendê-la a todo o município, evidencia como esta pode ser entendida não só como ferramenta de coesão social, mas também de dominação e imposição.

É importante destacar, todavia, que já em 1982 Passaglia mostrava-se consciente das possíveis implicações da atividade que exercia, no que diz respeito aos mecanismos de manipulação da memória coletiva, que permitem que classes, grupos e indivíduos que dominaram e dominam as sociedades históricas possam tornar-se “senhores da memória e do esquecimento” (LE GOFF, 1990, p. 426).

Os compromissos que tem um setor voltado para a preservação do patrimônio cultural e natural, na escala municipal, não visam apenas a construção de uma determinada memória ou, de uma ideologia, cujo fim precípua, seja o de dar respaldo a um sistema de gerenciamento do poder público ou de uma determinada classe social; mas, o homem e a sociedade como um todo é que são os principais objetivos da ação de um trabalho desta natureza (PASSAGLIA, 1982, p. 26).

No entanto, a restrita abrangência do pré-inventário, limitada à área mais central de Juiz de Fora – diga-se de passagem, uma área relativamente pequena levando-se em consideração o tamanho do município –, não sustenta, a nosso ver, essa argumentação.

Ressaltamos ainda que atuação da CPTC representou um grande avanço para a forma como a preservação do patrimônio era então conduzida, como assinala Passaglia (1982, p. 10):

Um dos fatores que limitou a abrangência de atuação que é necessária para esta área de cultura, deve-se ao conceito de valor até então defendido. Consistia na atitude de associar toda obra, local ou documento à sua antiguidade, a um fato “histórico relevante” ou, a um preconceito estilístico. Na medida em que um município, cidade ou comunidade não tivessem sido premiados pelas suas origens de terem sido sede ou passagem de algum evento ou ciclo consagrado pela historiografia oficial, ele estaria irredutivelmente renegado: “não há nada de valor a se conhecer e a se preservar”.

Um debate ocorrido à época evidencia diferentes olhares sobre a história, atribuição de valores e autenticidade sobre o patrimônio juiz-forano. Quando da ameaça de demolição do Colégio Stella Matutina, dois historiadores locais manifestaram, nos jornais locais, suas opiniões a respeito do assunto. Enquanto Almir de Oliveira não via no prédio nenhum valor arquitetônico relevante para a preservação – considerando-o uma imitação do estilo gótico construído fora do seu tempo –, defendendo, no entanto, a existência de um valor

histórico por ter sido um marco para a educação na cidade, para Paulino de Oliveira a autenticidade histórica de um bem deveria ser ligada a um passado longínquo. Como o edifício não era muito antigo, também não era histórico (ALMEIDA, 2012, p. 88; REIS, 2007, p. 32-33). Dessa forma, com a CPTC, o critério de autenticidade deslocava-se de categorias como originalidade e ancianidade para a noção de referência histórico-cultural. Como aponta Reis (2012, p. 30),

A identificação do patrimônio se pautaria em critérios científicos de análise, conjugados a categorias sensitivas e vivenciais, apontadas como indispensáveis para que se criasse uma relação afetiva da população com o patrimônio de sua cidade. Note-se que critérios técnicos e científicos, normalmente atribuídos à história, são conjugados com elementos sensitivos, normalmente associados à memória. Se aproxima de uma concepção antropológica: de um patrimônio calcado na experiência que, ao mesmo tempo em que procurava eternizá-la, expunha seu desaparecimento.

Para o autor, a análise empreendida por Passaglia (1982) dos sistemas classificatórios e de atribuição de valor do patrimônio juiz-forano permite identificar como esses bens foram enquadrados dentro de uma narrativa coesa que buscava dar conta do passado local. Segundo ele, a Juiz de Fora que se quer manter na lembrança, por meio de patrimônios culturais, é aquela que remete a um ideal de prosperidade e modernidade (REIS, 2012, p. 31 e 228).

Os processos de tombamento que aqui vimos ratificam essa posição. Em todos os seis casos que estudamos enfatiza-se, nos discursos dos agentes do patrimônio, a arquitetura eclética das edificações e, com exceção da Cotrel, a implantação no centro do lote, típica desse estilo. De acordo com Waisman (2013, p. 165), a proposta de um tipo arquitetônico implica a proposta de uma determinada maneira de habitar, de modo que a escolha de um tipo de edificação comporta a aceitação do respectivo modelo de vida. Para a autora, “o valor semântico atribuído a um tipo proveniente de um meio mais desenvolvido do que aquele no qual é implantado” fornece “uma leitura da cidade como ‘cidade moderna’ e da sociedade como ‘sociedade desenvolvida’”. Como já foi comentado, muitos intelectuais de Juiz de Fora, inclusive membros da CPTC, não escondiam sua admiração pela feição europeia que as habitações unifamiliares do Alto dos Passos conferiam à cidade.

Por fim, há que se levar em conta que o tempo para a tomada de decisões, da esfera político-administrativa, não deixa margens para indagações e dilemas, usuais no trabalho intelectual. Ao unir as duas experiências, a consistente trajetória dos agentes do

patrimônio de Juiz de Fora, para além da oposição teoria-prática, permitiu, dentro das possibilidades do contexto em que estavam inseridos, a realização de um trabalho fundamentado e maduro.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como vimos, o projeto da modernidade, fundamentado na ideia de progresso e na busca pela ruptura com a história e a tradição, perdeu força ao longo da segunda metade do século XX. O passado, então, ganhou um novo impulso, o que nas cidades refletiu-se na valorização do ambiente construído existente. A memória também passou a ser uma questão central e sua cristalização, na forma de objetos construídos, tornou-se, para muitos, um objetivo a ser perseguido.

Numa visão em larga escala, portanto, a memória seria uma forma de ancoramento, de resistência, em um mundo onde a Globalização provoca uma dissolução das fronteiras e uma mobilidade global nunca antes imaginada. Como diria Huyssen (2000, p. 37), “memórias necessárias para construir futuros locais diferenciados num mundo global”. O patrimônio, dessa forma, destaca-se na manutenção e na criação de identidades coletivas.

Para além das questões da memória, quando se atribui transcendência à consolidação da identidade cultural de um dado grupo social, o patrimônio adquire valor em função de sua capacidade como elemento de identificação e apropriação do entorno por parte desse grupo. Os valores a serem reconhecidos, portanto, são aqueles relacionados com um conjunto de questões relacionadas às vivências sociais, como o papel que o objeto em questão tenha desempenhado na história social, a leitura que as pessoas fazem dele enquanto *habitat* de um determinado grupo sociocultural, a capacidade de conformar um entorno significativo e conferir sentido a um fragmento urbano, etc. (WAISMAN, 2013, p. 186). Parece-nos ser essa a intenção inicial do projeto cultural (WAISMAN, 2013) a partir do qual foi pensada a incipiente construção do patrimônio de Juiz de Fora.

Mas, devemos nos perguntar, quem elege o que deve ser preservado? Quais objetos e, conseqüentemente, quais memórias merecem ser resguardadas? Na escala da cidade a preservação de um dado ambiente construído contribui para o ancoramento de quem? Acreditamos que as respostas a estas perguntas passam, necessariamente, por estruturas de poder.

Com efeito, o estudo dos agentes que influenciaram o processo de desenvolvimento da cidade demonstra tanto a complexidade das relações que existem entre o ambiente construído e o contexto social, econômico, cultural e político que permite a tomada de decisões sobre o espaço urbano, como também revela uma ideia da cidade que os indivíduos desejam construir, lembrar ou esquecer.

Ao longo deste trabalho, propusemo-nos a investigar de que forma o poder público municipal construiu parte do patrimônio de Juiz de Fora, conformada pelas habitações unifamiliares da região do Alto dos Passos. Vimos que, por trás da valorização atual do passado das cidades, está o desejo de nos ancorarmos no mundo, e que esse desejo, por sua vez, está por trás do enfoque recente sobre a memória. Observamos que o entendimento sobre o patrimônio está relacionado a dadas concepções de memória e que esta, em suas diferentes formas, está associada a estruturas de poder. No caso específico de Juiz de Fora, atentamos para a relação entre a construção de um fragmento do patrimônio local e os discursos empregados pelos seus agentes, e identificamos nestes uma visão da memória como elemento agregador da “comunidade”. Destacamos também como a categoria patrimônio – entendido como uma construção social que, através dos interesses e contradições de agentes sociais, coloca em jogo um ambiente socialmente construído – torna-se uma boa ferramenta para se pensar a cidade, por espelhar anseios, embates e contradições.

Percebemos, por fim, que um maior aprofundamento das questões historiográficas e, sobretudo, da própria noção de patrimônio, teriam fornecido importantes insumos para o desenvolvimento de nosso estudo, ao mesmo tempo que engendrariam novas questões para outras possíveis pesquisas.

Dada sua subjetividade inerente, trabalhar com as questões que envolvem memória se mostrou uma complexa e arriscada tarefa. Contudo, tiramos duas importantes conclusões do nosso trabalho. A primeira é que a construção do patrimônio é resultado de um conjunto de práticas e estratégias específicas, muitas vezes manifestadas em discursos, decorrentes de um determinado contexto – cultural, intelectual, social, econômico, político – e tendo na “defesa da memória da cidade” sua principal justificativa. A segunda conclusão é que, como operação ideológica (MENESES, 1992), a memória, ao ser enquadrada através de um discurso coerente, fundamentado numa interpretação histórica específica (FOUCAULT, 2010; MUNSLOW, 2009), pode revelar sua faceta opressora (POLLAK, 1989).

Nos últimos tempos, tem-se tornado cada vez mais frequente na historiografia a presença das memórias até então subjugadas, pertencentes a grupos sociais que não possuíam voz. Foi justamente por mostrarem fatos históricos por um outro ponto de vista que a história oral e a micro-história se destacaram nas últimas décadas.

As seis edificações que estudamos não contaram com manifestações por parte da população da cidade. Diferentemente de outros casos aqui vistos, seus processos de tombamento partiram do poder público municipal e se desenvolveram, ao longo dos anos, à

revelia da maior parte dos habitantes da cidade, que, afinal, são os maiores interessados no assunto.

## REFERÊNCIAS

- ABDALLA, José Gustavo Francis. Juiz de Fora: Evolução urbana de uma cidade industrial desde o século XIX. In: Seminário de História da Cidade e do Urbanismo, 6º, 2000, Natal. **Anais...** Natal: UFRN, 2000. p. 1-15. Disponível em: <<http://unuhostpedagem.com.br/revista/rbeur/index.php/shcu/article/view/735/710>>. Acesso em: 24 jun. 2013.
- ABREU, Maurício de Almeida. Sobre a memória das cidades. In: CARLOS, Ana Fani Alessandri; SOUZA, Marcelo Lopes de; SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão (Orgs.). **A produção do espaço urbano: agentes e processos, escalas e desafios**. São Paulo: Contexto, 2012. p. 19-39.
- ALMEIDA, Fabiana Aparecida de. **Narrativas preservacionistas na cidade: a trajetória da defesa do patrimônio histórico através de manifestações populares na década de 1980**. Dissertação (Mestrado em História). Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2012. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/ppghistoria/files/2012/04/Fabiana-Aparecida-de-Almeida.pdf>>. Acesso em: 2 dez. 2013.
- ALMEIDA, Patrícia Lage de. **Elos de permanência: o lazer como preservação da memória coletiva dos libertos e de seus descendentes em Juiz de Fora no início do século XX**. Juiz de Fora: EDUFJF, 2008.
- ANTONUCCI, Carolina Gomes et al. Desmistificação do “fantasma do tombamento”. As possibilidades de aplicação da legislação de incentivo à cultura, benefícios das leis de tombamento e requalificação de imóveis tombados: estudo do caso da residência Frederico de Assis, representante arquitetônica do período moderno. In: *CATS2012 - Congresso de Arquitetura, Turismo e Sustentabilidade*, 1º, 2012, Cataguases. **Anais...** Cataguases, 2012. p. 258-277. Disponível em: <[http://www.catscataguases.com.br/dvd\\_2012/pdf/eixo3\\_003\\_Desmitificacao\\_do\\_fantasma\\_do\\_tombamento.pdf](http://www.catscataguases.com.br/dvd_2012/pdf/eixo3_003_Desmitificacao_do_fantasma_do_tombamento.pdf)>. Acesso em: 23 mar. 2015.
- ARANTES, Antonio Augusto. **Produzindo o passado: estratégias de construção do patrimônio cultural**. São Paulo: Brasiliense, 1984.
- AZEVEDO, Nilo Lima de. **Reflexões e olhares: o patrimônio cultural de Juiz de Fora**. Juiz de Fora: Funalfa, 2012.
- BENJAMIN, Walter. Teses sobre o conceito de história. In: \_\_\_\_\_. **Obras Escolhidas, v. I, Magia e técnica, arte e política**. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- BERMAN, Marshall. **Tudo que é sólido desmancha no ar: a aventura da modernidade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
- BOURDIEU, Pierre. A ilusão biográfica. In: FERREIRA, Marieta de M.; AMADO, Janaína (Orgs.). **Usos e abusos da história oral**. Rio de Janeiro: FGV, 2006.
- BRUAND, Yves. **Arquitetura contemporânea no Brasil**. São Paulo: Perspectiva, 1979.

BUENO, Silveira. **Silveira Bueno**: minidicionário da língua portuguesa. São Paulo: FTD, 2007.

BURKE, Peter (Org). **A escrita da história**: novas perspectivas. São Paulo: Unesp, 2011.

CAMPOS, Yussef Daibert Salomão de. O inventário como instrumento de preservação do patrimônio cultural: adequações e usos (des) caracterizadores de seu fim. **Revista CPC**, São Paulo, n. 16, p. 119-135, 2013.

CANDAU, Joel. Memória e identidade. São Paulo: Contexto, 2011 apud CAMPOS, Yussef Daibert Salomão de. O inventário como instrumento de preservação do patrimônio cultural: adequações e usos (des) caracterizadores de seu fim. **Revista CPC**, São Paulo, n. 16, p. 119-135, 2013.

CARDOSO, Carina Folena. **100 anos de verticalização em Juiz de Fora**: edifícios de apartamentos na avenida Barão do Rio Branco. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo). Faculdade de Engenharia da Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2015.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. Da “organização” à “produção” do espaço no movimento do pensamento geográfico. In: CARLOS, Ana Fani Alessandri; SOUZA, Marcelo Lopes de; SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão (Orgs.). **A produção do espaço urbano**: agentes e processos, escalas e desafios. São Paulo: Contexto, 2012. p. 53 - 73.

CARVALHO, Maria Cristina Wolff de. (Org.). **Caminhos do Rio a Juiz de Fora**. São Paulo: M. Carrilho Arquitetos, 2010.

CASTRIOTA, Leonardo Barci. **Patrimônio cultural**: conceitos, políticas e instrumentos. São Paulo: Annablume, 2009.

\_\_\_\_\_. A “via crítica” no patrimônio cultural: uma perspectiva comparativa. In: Seminário da rede Conservação\_BR, 1º, 2012, Olinda. **Anais...** Natal, 2012. Disponível em: <<http://www.ceci-br.org/ceci/pesquisa/estudos/oficios-tradicionais/pintua/631-artigos-do-1o-seminario-da-rede-conservacaobr.html>>. Acesso em: 19 maio 2015.

CHAUÍ, Marilena. **Convite à filosofia**. São Paulo: Ática, 1995.

CHOAY, Françoise. **O patrimônio em questão**: antologia para um combate. Belo Horizonte: Fino Traço, 2011.

CHUVA, Márcia Regina Romeiro. **Patrimônio e tombamento como construção do Estado brasileiro** [2009]. Olhar virtual: entrelinhas. Disponível em: <[http://www.olharvirtual.ufrj.br/2010/?id\\_edicao=271&codigo=9](http://www.olharvirtual.ufrj.br/2010/?id_edicao=271&codigo=9)>. Acesso em: 12 mar. 2015.

COLCHETE FILHO, Antonio Colchete Filho; BRAIDA, Frederico; CARDOSO, Carina Folena; SOUZA, Débora; MOYA, Daniel; CARVALHO, Mayara. Estratégias habitacionais nos extremos: as habitações contemporâneas para alta e baixa rendas em Juiz de Fora, Brasil.

In: 1ª Conferência de Planejamento Regional e Urbano, 2011, Aveiro. **Anais...** Aveiro: APDR, 2011.

CORRÊA, Roberto Lobato. Sobre agentes sociais, escala e produção do espaço: um texto para discussão. In: CARLOS, Ana Fani Alessandri; SOUZA, Marcelo Lopes de; SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão (Orgs.). **A produção do espaço urbano: agentes e processos, escalas e desafios**. São Paulo: Contexto, 2012. p. 41-51.

CPTC, **Ata da reunião**, 22 de julho de 1991.

DIÁRIO DA TARDE. Como se acabam as coisas. Juiz de Fora, 10 de maio de 1950. apud PASSAGLIA, Luiz Alberto do Prado. **A preservação do patrimônio histórico de Juiz de Fora: medidas iniciais**. Juiz de Fora: PJF/IPPLAN, 1982.

DIÁRIO MERCANTIL. **Entre passado e o futuro, o impasse da memória da cidade**. Juiz de Fora, 8 de março de 1979.

\_\_\_\_\_. **Os casarões aos poucos vão caindo... e a cidade vai perdendo sua memória histórica**. Juiz de Fora, 12 e 13 de fevereiro de 1978.

DIPAC/PJF. **Processo de Tombamento 501**, 1986a.

\_\_\_\_\_. **Processo de Tombamento 502**, 1986b. 2v.

\_\_\_\_\_. **Processo de Tombamento 867**, 1986c.

\_\_\_\_\_. **Processo de Tombamento 2906**, 1990. 3v.

\_\_\_\_\_. **Processo de Tombamento 4533**, 1997a.

\_\_\_\_\_. **Processo de Tombamento 4534**, 1997b.

DOURADO, Flávia. **Memória cultural: o vínculo entre passado, presente e futuro**, 2013. Disponível em: <<http://www.iea.usp.br/noticias/memoria-cultural>>. Acesso em: 2 jun. 2015.

ESTEVES, Albino. **Álbum do município de Juiz de Fora**. Belo Horizonte: Imprensa Oficial do Estado de Minas, 1915.

FONSECA, Maria Cecília Londres. **O patrimônio em processo: trajetórias da política federal de preservação no Brasil**. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ/MINC – IPHAN, 1997.

FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

FRAMPTON, Kenneth. **História crítica da arquitetura moderna**. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

FREITAS, Marcelo de Brito Albuquerque Pontes. Da cidade-monumento ao sítio urbano: uma análise da formação do pensamento de conservação urbana no Brasil. In: Encruzilhadas do Planejamento: repensando teorias e práticas, 10º, 2003. Belo Horizonte. **Anais do X Encontro Nacional da ANPUR**. Belo Horizonte: 2003. 1-15. Disponível em:

<<http://unuhospedagem.com.br/revista/rbeur/index.php/anais/article/viewFile/2352/2325>>. Acesso em: 14 fev. 2015.

GENOVEZ, Patrícia Falco. **As malhas do poder**: uma análise da elite de Juiz de Fora na segunda metade do século XIX. Juiz de Fora: Clio Edições Eletrônicas, 2002. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/cliodel/files/2009/10/COD04003.pdf>>. Acesso em 5 dez. 2014.

GENOVEZ, Patrícia Falco; SOUZA, Maria Julieta Nunes; LEITE, Mônica Cristina Henriques; GAWRYSZEWSKI, Paulo; FRAGA, Raquel de Oliveira. **Núcleo histórico da Avenida Barão do Rio Branco (Alto dos Passos)**: nota prévia de pesquisa. Juiz de Fora: Clio Edições Eletrônicas, 1998a.

\_\_\_\_\_. **Núcleo histórico e arquitetônico das ruas Halfeld e Marechal Deodoro – parte alta**: nota prévia de pesquisa. Juiz de Fora: Clio Edições Eletrônicas, 1998b.

GIROLETTI, Domingos. **Industrialização de Juiz de Fora**: 1850/1930. Juiz de Fora: EDUFJF, 1988.

GONÇALVES, Regina Célia. A história e o oceano da memória: algumas reflexões. **Saeculum**, João Pessoa, n. 4-5, p. 13-39, 1998/1999.

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. São Paulo: Edições Vértice, 1990.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna**: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. São Paulo: Edições Loyola, 2013a.

\_\_\_\_\_. **Espaços de esperança**. São Paulo: Edições Loyola, 2013b.

HEWISON, Robert. **The heritage industry**. Londres. apud HARVEY, David. **Condição pós-moderna**: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. São Paulo: Edições Loyola, 2013, p. 85.

HUYSSSEN, Andreas. **Seduzidos pela memória**: arquitetura, monumentos, mídia. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2000.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades**: Juiz de Fora. Informações Completas, 2014. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?codmun=313670>>. Acesso em: 8 jul. 2015.

JACOBS, Jane. **The death and life of great american cities**. Nova York: Vintage Books, 1993.

JARDIM, Rachel. **Os anos 40**: a ficção e o real de uma época. Rio de Janeiro: José Olympio, 1973.

\_\_\_\_\_. Rachel Jardim: depoimento [nov. 2003]. Gravação feita durante a palestra de lançamento da 5ª ed. de Os anos 40. Juiz de Fora: Centro Cultural Bernardo Mascarenhas, Funalfa, Prefeitura de Juiz de Fora. 1 fita cassete (60 min): 3 ¾ pps., estéreo. Acervo da Biblioteca Municipal Murilo Mendes. apud MUSSE, Christina Ferraz. **Imprensa, cultura e**

**imaginário urbano**: exercício de memória sobre os anos 60/70 em Juiz de Fora. São Paulo: Nankin; Juiz de Fora: Funalfa, 2008.

LE GOFF, Jacques. **História e memória**. Campinas: Editora da Unicamp, 1990.

LESSA, Jair. **Juiz de Fora e seus pioneiros**. Juiz de Fora: FUNALFA, 1985.

MARICATO, Ermínia. **Brasil, cidades**: alternativas para a crise urbana. Petrópolis: Vozes, 2008.

MENESES, Ulpiano Bezerra. A história cativa da memória? Para um mapeamento da memória no campo das Ciências Sociais. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, São Paulo, n. 34, p. 9-24, 1992. Disponível em: <[http://www.ieb.usp.br/publicacoes/doc/estagio\\_arquivo\\_2012\\_artigo\\_rieb3401\\_1348517923.pdf](http://www.ieb.usp.br/publicacoes/doc/estagio_arquivo_2012_artigo_rieb3401_1348517923.pdf)>. Acesso em: 20 jun. 2015.

MESSENTIER, Leonardo Marques de. A natureza política do patrimônio cultural. In: FRADE, Cassia; CLABRE, Lia; CURVELLO, Maria Amélia; NACIF, Rafael; LIMA, Ricardo Gomes (ORG.). **Políticas públicas de cultura do Estado do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: UERJ, Decult, 2012, p. 201-212.

MORALES, Martha Helena Loeblein Becker. De passados possíveis: reflexões sobre discurso(s) e patrimônio(s). **Cadernos do LEPAARQ**, Pelotas, v. IX, n. 17-18, p. 7-25, 2012. Disponível em: <<http://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/lepaarq/article/viewFile/1348/1854>>. Acesso em 3 maio 2015.

MUMFORD, Eric. **The CIAM discourse on urbanism, 1928-1960**. Massachusetts: The MIT Press, 2000.

MUNSLOW, Alun. **Desconstruindo a história**. Petrópolis: Vozes, 2009.

MUSSE, Christina Ferraz. **Imprensa, cultura e imaginário urbano**: exercício de memória sobre os anos 60/70 em Juiz de Fora. São Paulo: Nankin; Juiz de Fora: Funalfa, 2008.

NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. **Proj. História**, São Paulo, n. 10, p. 7-28, 1993. Disponível em: <<http://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/viewFile/12101/8763>>. Acesso em: 7 out. 2013.

OLENDER, Marcos. **Ornamento, ponto e nó**: da urdidura pantaleônica às tramas arquitetônicas de Raphael Arcuri. Juiz de Fora: FUNALFA/Editora UFJF, 2011a.

\_\_\_\_\_. Juiz de Fora e seu patrimônio arquitetônico. In: OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de; VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro (Orgs.). **Vivendo a história**: novas pesquisas. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2011b.

OLIVIERA, Mônica Ribeiro de. **Imigração e industrialização**: os alemães e os italianos em Juiz de Fora (1854-1920). Dissertação (Mestrado em História). Instituto de Ciências Humanas e Filosofia da Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1991.

\_\_\_\_\_. A terra e sua gente nas origens de Juiz de Fora. In: OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de; VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro (Orgs.). **Vivendo a história: novas pesquisas**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2011.

OLIVEIRA, Paulino de. **História de Juiz de Fora**. Juiz de Fora: Gráfica Comércio e Indústria Ltda., 1966.

\_\_\_\_\_. **A velha cidade está morrendo devagar. É o desenvolvimento**. Diário da Tarde, Juiz de Fora, 17 abri. 1974.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Análise do discurso: princípios e procedimentos**. Campinas: Pontes, 2005.

ORTEGOSA, Sandra Mara. Cidade e memória: do urbanismo “arrasa-quarteirão” à questão do lugar. **Arquitextos**, São Paulo, ano 10, n. 112.07, set. 2009. Disponível em: <<http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/10.112/30>>. Acesso em 23 fev. 2015.

PASSAGLIA, Luiz Alberto do Prado. **A preservação do patrimônio histórico de Juiz de Fora: medidas iniciais**. Juiz de Fora: PJF/IPPLAN, 1982.

PIRES, Anderson. Do café à indústria e um pouco além: Juiz de Fora (1850-1930). In: OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de; VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro (Orgs.). **Vivendo a história: novas pesquisas**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2011.

PJF. **Lei 6.108**, 13 de fevereiro de 1982.

\_\_\_\_\_. **Lei 7.282**, 25 de fevereiro de 1988.

PJF/FUNALFA. **Memória da urbe: bens tombados**. Juiz de Fora: FUNALFA Edições, 2004.

POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. **Revista Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 3-15, 1989.

POULOT, Dominique. **Uma história do patrimônio no Ocidente, séculos XVIII-XXI: do monumento aos valores**. São Paulo: Estação Liberdade, 2009.

REIS, Daniel. **De cine-teatro à alma da cidade: sobre os discursos do patrimônio em Juiz de Fora**. Dissertação (Mestrado em Antropologia). Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007.

\_\_\_\_\_. **Cidade (i)material: museografias do patrimônio cultural na cidade de Juiz de Fora**. Tese (Doutorado em História, Política e Bens Culturais). Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil da Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2012.

RICOEUR, Paul. A memória, a história, o esquecimento. Campinas: Editora da Unicamp, 2007 apud CAMPOS, Yussef Daibert Salomão de. O inventário como instrumento de preservação do patrimônio cultural: adequações e usos (des) caracterizadores de seu fim. **Revista CPC**, São Paulo, n. 16, p. 119-135, 2013.

- RODRÍGUEZ SOSA, Marisol. **A Guanabara de Doxiadis e a Havana de Sert**: Ekistics e Urban Design, novas direções na ruptura do CIAM. Tese (Doutorado em Urbanismo). Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: <<http://pct.capes.gov.br/teses/2008/31001017103P1/TES.pdf>>. Acesso em: 10 jan. 2014.
- ROSA, Rita de Cássia Vianna. A “metrópole interiorana”: Juiz de Fora (1967-1976). In: OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de; VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro (Orgs.). **Vivendo a história**: novas pesquisas. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2011.
- ROSSI, Aldo. **A arquitetura da cidade**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- RYKWERT, Joseph. **A sedução do lugar**: a história e o futuro da cidade. São Paulo: Martins Fontes, 2004.
- RUBINO, Silvana Barbosa. Quando o pós-modernismo era uma provocação. **Resenhas Online**, São Paulo, ano 2, n. 20.01, ago. 2003. Disponível em: <<http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/resenhasonline/02.020/3207>>. Acesso em: 19 jun. 2013.
- SAMPAIO, Julio Cesar Ribeiro. Desafios da proteção do patrimônio cultural industrial de Juiz de Fora. **Revista CPC**, São Paulo, n. 14, p. 70-86, 2012. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/cpc/article/view/45357>>. Acesso em: 10 maio 2015.
- SANTOS, Carlos Nelson Ferreira dos. **Preservar não é tombar, renovar não é pôr tudo abaixo**. Rio de Janeiro, 1985. Disponível em: <[http://www.anpocs.org/portal/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_view&gid=6166&Itemid=372](http://www.anpocs.org/portal/index.php?option=com_docman&task=doc_view&gid=6166&Itemid=372)>. Acesso em: 21 nov. 2014.
- SCHORSKE, Carl Emil. **Pensando com a História**: indagações na passagem para o modernismo. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- SOUZA, Ana Lúcia Fiorot de. As imagens de Juiz de Fora através da revista “A Evolução” – 1921/1922. In: Seminário de História da Cidade e do Urbanismo, 8º, 2004, Natal. **Anais...** Natal:UFRN, 2004. p. 1-10. Disponível em: <<http://unuhospedagem.com.br/revista/rbeur/index.php/shcu/article/view/996/971>>. Acesso em: 15 fev. 2014.
- TASCA, Luciane; COLCHETE FILHO, Antonio Ferreira; NASCIMENTO, Victor Hugo Godoy. Joining paths and dividing paths: Juiz de Fora, Brazil. **Journal of Civil Engineering and Architecture**, New York, v. 7, p. 1157-1163, 2013.
- TRIBUNA DE MINAS. Lar doce lar: as cinco casas que representam os 165 anos de Juiz de Fora. **Cultura**. Juiz de Fora, 31 de maio de 2015. Disponível em: <<http://www.tribunademinas.com.br/lar-doce-lar/>>. Acesso em: 31 maio 2015.

VALE, Vanda Arantes do. Políticas públicas em saúde: Juiz de Fora na República Velha (1890- 1930). In: OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de; VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro (Orgs.). **Vivendo a história: novas pesquisas**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2011.

VIEIRA, João Guimarães. João Guimarães Vieira: depoimento [out. 1976]. Entrevistadores: Maria do Céu Corrêa Mendes, Wilson João Beraldo, Arthur Arcuri, Delma Rocha, Robertson Plischke, Dormevilly Nóbrega. Juiz de Fora: 1976. 3 fitas cassetes (180 min): 3 ¾ pps., estéreo. Transcrição de Hilda Rezende Paula e Nilo de Araújo Campos. Acervo da Divisão de Memória da Funalfa. In MUSSE, Christina Ferraz. **Imprensa, cultura e imaginário urbano: exercício de memória sobre os anos 60/70 em Juiz de Fora**. São Paulo: Nankin; Juiz de Fora: Funalfa, 2008.

VILLAÇA, Flávio. **O Espaço Intra-Urbano no Brasil**. São Paulo: Studio Nobel/FAPESP, 2001.

WAISMAN, Marina. **O interior da história: historiografia arquitetônica para uso de latino-americanos**. São Paulo: Perspectiva, 2013.

ZANIRATO, Silvia Helena; RIBEIRO, Wagner Costa. Patrimônio cultural: a percepção da natureza como um bem não renovável. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 26, n. 51, p. 251-262, 2006. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-01882006000100012&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01882006000100012&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 13 maio 2015.